



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO

LEI N° 5.733, DE 9 DE JANEIRO DE 2024. (*)

Alterações:

[Alterada pela Lei n° 5.777, de 15/5/2024.](#)

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

Art. 2° Para fins do disposto no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, considera-se:

I - transposição: espécie de realocação orçamentária no âmbito do programa de trabalho de um mesmo órgão e que resulte na modificação exclusiva de atributo da classificação programática preservando-se a classificação institucional, funcional e por fonte;

II - transferência: espécie de realocação orçamentária por meio da qual se promove modificação na categoria econômica, mantendo-se a classificação institucional, funcional, programática e por fonte;

III - remanejamento: espécie de realocação orçamentária decorrente de reforma administrativa legalmente autorizada, tal como criação, fusão, transformação e extinção de órgão da administração direta e de entidade da administração indireta, e que resulte na modificação exclusiva de atributo da classificação institucional da despesa; e

IV - por categoria de programação deve-se entender a função, a subfunção, o programa, o projeto/atividade/operação especial e as categorias econômicas de despesas.

Parágrafo único. A transposição, transferência e o remanejamento previstos no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal tratam-se de realocações de recursos orçamentários, não configurando as aberturas de créditos adicionais previstos no artigo 41 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° A receita total é estimada em R\$ 16.077.435.997,00 (dezesseis bilhões setenta e sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais).

Art. 4° A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos Anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO INICIAL
RECEITAS CORRENTES BRUTA	19.325.495.308
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	9.519.151.159
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	532.436.363
RECEITA PATRIMONIAL	801.731.199
RECEITA AGROPECUÁRIA	-
RECEITA INDUSTRIAL	-
RECEITA DE SERVIÇOS	440.951.361
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.594.913.091
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	436.312.135
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	- 4.518.657.331
RECEITAS DE CAPITAL	116.926.645
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	111.926.645
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.153.671.375
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	62.462.406
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.084.119.901
RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.089.068
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
OUTRAS RECEITAS CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
RECEITAS CORRENTES	14.806.837.977
RECEITAS DE CAPITAL	116.926.645
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.153.671.375
RECEITA TOTAL	16.077.435.997



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

Art. 5º A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 16.077.435.997,00 (dezesesseis bilhões setenta e sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal R\$ 11.611.250.449,00 (onze bilhões seiscentos e onze milhões duzentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social R\$ 4.466.185.548,00 (quatro bilhões quatrocentos e sessenta e seis milhões cento e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Art. 6º A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos Anexos desta Lei, apresentam os seguintes desdobramentos:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	1.288.490.862,00	-	398.300.574,00	109.831.000,00	-	-	-	1.796.622.436,00
	FIS	913.358.190,00	-	398.300.574,00	109.831.000,00	-	-	-	1.421.489.764,00
	SEG	375.132.672,00	-	-	-	-	-	-	375.132.672,00
EXECUTIVO	TOT	7.116.952.955,00	110.861.938,00	4.046.352.906,00	1.236.167.141,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	12.713.949.846,00
	FIS	4.625.449.118,00	110.861.938,00	3.013.611.037,00	868.727.160,00	1.000,00	31.782.620,00	70.012.793,00	8.720.445.666,00
	SEG	2.491.503.837,00	-	1.032.741.869,00	367.439.981,00	101.818.493,00	-	-	3.993.504.180,00
11.000 GOVERNADORIA	TOT	428.916.667,00	-	321.484.569,00	83.318.330,00	1.000,00	-	-	833.720.566,00
	FIS	428.916.667,00	-	321.484.569,00	83.318.330,00	1.000,00	-	-	833.720.566,00
	SEG	-	-	120.000,00	-	-	-	-	120.000,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	61.933.597,00	-	38.729.762,00	284.392.707,00	-	-	70.012.793,00	455.068.859,00
	FIS	61.933.597,00	-	38.729.762,00	282.792.707,00	-	-	70.012.793,00	453.468.859,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.863.270.471,00	110.768.474,00	1.074.563.585,00	149.654.098,00	-	31.624.676,00	-	3.229.881.304,00
	FIS	587.333.511,00	110.768.474,00	979.204.614,00	149.170.076,00	-	31.624.676,00	-	1.858.101.351,00
	SEG	1.275.936.960,00	-	95.358.971,00	484.022,00	-	-	-	1.371.779.953,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.492.700.404,00	-	460.156.503,00	114.900.041,00	-	-	-	2.067.756.948,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

	FIS	1.240.724.656,00	-	460.156.503,00	114.900.041,00	-	-	-	1.815.781.200,00
	SEG	251.975.748,00	-	-	-	-	-	-	251.975.748,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.710.301.801,00	-	898.761.111,00	61.851.313,00	-	-	-	2.670.914.225,00
	FIS	1.710.301.801,00	-	898.761.111,00	61.851.313,00	-	-	-	2.670.914.225,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	929.974.714,00	-	775.827.719,00	281.069.634,00	101.818.493,00	-	-	2.088.690.560,00
	FIS	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEG	929.974.714,00	-	775.827.719,00	281.069.634,00	101.818.493,00	-	-	2.088.690.560,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	49.448.806,00	-	27.420.604,00	2.446.649,00	-	-	-	79.316.059,00
	FIS	49.448.806,00	-	27.420.604,00	2.446.649,00	-	-	-	79.316.059,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNIDÁRIA	TOT	225.098.111,00	93.464,00	91.822.970,00	73.887.578,00	-	157.944,00	-	391.060.067,00
	FIS	225.098.111,00	93.464,00	91.822.970,00	73.887.578,00	-	157.944,00	-	391.060.067,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	250.681.435,00	-	139.902.393,00	9.301.100,00	-	-	-	399.884.928,00
	FIS	250.681.435,00	-	139.902.393,00	9.301.100,00	-	-	-	399.884.928,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	392.525.204,00	-	150.396.737,00	59.755.641,00	-	-	-	602.677.582,00
	FIS	326.760.184,00	-	150.396.737,00	59.755.641,00	-	-	-	536.912.562,00
	SEG	65.765.020,00	-	-	-	-	-	-	65.765.020,00
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	110.366.440,00	-	52.341.727,00	3.854.199,00	-	-	-	166.562.366,00
	FIS	110.366.440,00	-	52.341.727,00	3.854.199,00	-	-	-	166.562.366,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	110.366.440,00	-	52.341.727,00	3.854.199,00	-	-	-	166.562.366,00
	FIS	110.366.440,00	-	52.341.727,00	3.854.199,00	-	-	-	166.562.366,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	TOT	9.286.854.076,00	110.861.938,00	5.011.839.923,00	1.464.265.154,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	16.077.435.997,00
TOTAL FISCAL	FIS	6.322.668.871,00	110.861.938,00	3.979.098.054,00	1.096.825.173,00	1.000,00	31.782.620,00	70.012.793,00	11.611.250.449,00
TOTAL SEGURIDADE	SEG	2.964.185.205,00	-	1.032.741.869,00	367.439.981,00	101.818.493,00	-	-	4.466.185.548,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	496.609.262,00	-	496.609.262,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	264.441.829,00	31.783.676,00	296.225.505,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	-	4.789.000,00	4.789.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.175.412.697,00	375.132.672,00	1.550.545.369,00
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	-	246.077.067,00	246.077.067,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	117.110.870,00	-	117.110.870,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	3.242.444,00	-	3.242.444,00
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	15.426.805,00	-	15.426.805,00
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	17.059.335,00	-	17.059.335,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST TEC DA INFO E COM.	29.588.896,00	-	29.588.896,00
11.008 SUPERINT. EST. COMPRAS E LICITAÇÃO	10.444.366,00	-	10.444.366,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	224.298.293,00	-	224.298.293,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	-	5.937.159,00	5.937.159,00
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO	-	12.593.970,00	12.593.970,00
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO	-	48.007.291,00	48.007.291,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	413.211,00	413.211,00
11.017 FUND EST DO TRAB, EMP, REND DO EST DE RO	-	69.521,00	69.521,00
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	23.719.467,00	-	23.719.467,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	-	11.883.163,00	11.883.163,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	2.614.033,00	3.637.036,00	6.251.069,00
11.025 DEP. EST, ROD., INFRAEST. E SERV. PÚBLICOS	210.432.960,00	83.926.055,00	294.359.015,00
11.026 AGENCIA REG. SERV PÚBL. DEL. DO EST. DE RO	5.096.058,00	1.279.393,00	6.375.451,00
11.033 FUND AMP DES AÇ CIENT E TEC E PES EST RO	6.940.240,00	-	6.940.240,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO	419.813.461,00	-	419.813.461,00
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	35.255.398,00	-	35.255.398,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	279.877.979,00	33.878.511,00	313.756.490,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	1.356.409.686,00	1.750.000,00	1.358.159.686,00
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO	-	155.913.090,00	155.913.090,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF AD. TRIBUTÁRIA	7.127.590,00	23.144.495,00	30.272.085,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS	-	62.462.406,00	62.462.406,00
14.025 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON	-	1.309.317.547,00	1.309.317.547,00
15.001 SECRET. EST. SEGURAN, DEFESA E CIDADANIA	1.407.942.898,00	125.580.834,00	1.533.523.732,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

15.003 POLÍCIA CIVIL	11.245.664,00	-	11.245.664,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	19.518.789,00	-	19.518.789,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	22.510.542,00	-	22.510.542,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.606.543,00	-	1.606.543,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	-	3.289.361,00	3.289.361,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR	-	20.631.125,00	20.631.125,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM	4.000,00	1.024.270,00	1.028.270,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA	-	34.239.180,00	34.239.180,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	-	420.163.742,00	420.163.742,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	818.088.938,00	1.819.750.025,00	2.637.838.963,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	26.425.263,00	3.000.000,00	29.425.263,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	2.999.999,00	650.000,00	3.649.999,00
17.010 FUNDO EST.PREV.FISC.E REP. ENTORPECENTES	750.000,00	-	750.000,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.334.552.371,00	415.866.956,00	1.750.419.327,00
17.013 FUN-HEURO	230.565.360,00	4.168.238,00	234.733.598,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	60.837.805,00	8.420.463,00	69.258.268,00
17.033 CENTRO EDU. TÉC. PROF. ÁREA DE SAÚDE	5.379.734,00	-	5.379.734,00
17.034 AGÊNCIA VIGILÂNCIA E SAÚDE	21.507.165,00	6.642.468,00	28.149.633,00
18.001 SECRET DE ESTA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	53.279.861,00	3.569.349,00	56.849.210,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	-	19.565.211,00	19.565.211,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	-	1.665.101,00	1.665.101,00
18.013 FUND EST DE GOV CLIMÁTICA E SERV AMBIENT	-	1.236.537,00	1.236.537,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	34.522.651,00	50.257.829,00	84.780.480,00
19.011 FUNDO APOIO À CULTURA DO CAFÉ	-	190.228,00	190.228,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	-	18.541.000,00	18.541.000,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITEIRA	-	11.732.317,00	11.732.317,00
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA	127.902.026,00	46.119.000,00	174.021.026,00
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	100.325.016,00	1.470.000,00	101.795.016,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	381.170.860,00	5.000,00	381.175.860,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	2.720.000,00	15.989.068,00	18.709.068,00
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	194.285.166,00	3.711.536,00	197.996.702,00
23.002 SUPERINT. ESTADUAL DO INDÍGENA	3.552.273,00	-	3.552.273,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO	-	44.056.287,00	44.056.287,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.703.926,00	276.208,00	27.980.134,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	118.405,00	98.001,00	216.406,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	162.398,00	34.334,00	196.732,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	118.405,00	12.867,00	131.272,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	41.234.648,00	-	41.234.648,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	78.250.823,00	78.163.290,00	156.414.113,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO	518.472.562,00	65.765.020,00	584.237.582,00
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP	-	17.140.000,00	17.140.000,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	-	1.300.000,00	1.300.000,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	156.778.106,00	-	156.778.106,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE	-	9.784.260,00	9.784.260,00
31.001 SEC.DE EST.DE PATRI. E REGU. FUNDIÁRIA	15.084.989,00	-	15.084.989,00
31.010 FUN ESP REG FUND URB E RURAL EST DE RO	-	236.000,00	236.000,00
32.001 SEC. DE EST. DA JUVEN. CULT. ES. E LAZER	7.731.742,00	-	7.731.742,00
32.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS DESPORTOS	1.000,00	-	1.000,00
32.013 FUNDO ESTAD. DE DESENV. DA CULTURA	2.824.032,00	-	2.824.032,00
Total Geral	10.411.095.629,00	5.666.340.368,00	16.077.435.997,00

§ 1º Integram o Orçamento Fiscal e/ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das Entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.

§ 2º A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo IX, bem como Quadro de Detalhamento de Dotações/Despesas - Anexo X desta Lei.

Art. 7º Todas as despesas autorizadas nesta Lei classificadas no Grupo de Natureza de Despesa (código 1) Pessoal e Encargos Sociais, só poderão ser alteradas para outros Grupos de Natureza de Despesa com autorização legislativa.

Art. 8º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no artigo 5º desta Lei.

§ 1º Considerando o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e o artigo 9º da Lei nº 5.584, de 31 de Julho de 2023 - LDO 2024, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, fica o Chefe do Poder Executivo por meio da SEPOG, bem como os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Ministério Público e o Defensor Público-Geral da Defensoria Pública por ato próprio, autorizados a ajustar quando necessário, a nível somente de elemento de despesa, o Quadro de Detalhamento da Despesa para atender as necessidades supervenientes.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

§ 2º Inclui-se no disposto do § 1º deste artigo as alterações entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida, assim como os ajustes entre o Grupo de Fonte de Recursos, quando destinados à adequação da identificação dos recursos do exercício corrente e de exercícios anteriores, observado o agrupamento correspondente e a disponibilidade financeira.

Art. 9º Ficam autorizados, por meio de ato próprio, o Chefe do Poder Executivo, os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Ministério Público e o Defensor-Geral da Defensoria Pública, no curso da execução orçamentária:

I - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, de uma mesma categoria econômica e ainda de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, até o limite de 10% (dez por cento) da dotação atualizada da Unidade Orçamentária;

II - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, consignadas para folha de pagamento e encargos patronais, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º;

III - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, destinadas à execução das despesas decorrentes de emendas parlamentares individuais e de bancada, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º;

IV - alterar por transposição, excepcionalmente nos casos em que for constatado algum equívoco de detalhamento no programa de trabalho, devendo a unidade demonstrar o eventual equívoco e apresentar a nova classificação do programa de trabalho, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º, por não tratar-se de crédito adicional; e

V - alterar por transferência, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º, por não tratar-se de crédito adicional.

Art. 10. As alterações orçamentárias por Remanejamento ou Transposição nos casos em que o Gestor decidir re-priorizar as ações governamentais só poderão ser realizadas com autorização legislativa.

Art. 11. Todas as alterações orçamentárias autorizadas nesta Lei, no transcorrer do exercício financeiro, serão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 12. A Reserva de Contingência no valor de R\$ 70.012.788,00 (setenta milhões doze mil setecentos e oitenta e oito reais), somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Caso até o final do 2º (segundo) quadrimestre a Reserva de Contingência não for utilizada, seu saldo poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas mediante créditos adicionais ao orçamento.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

Art. 13. Na forma do disposto no art. 27 da Lei nº 5.584, de 31 de julho de 2023, a dotação orçamentária e o pagamento de Precatórios constarão na Unidade Orçamentária: Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Parágrafo único. Se verificado em 1º de dezembro de 2024 que os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedido pelo Tribunal de Justiça são superiores ao total dos depósitos a serem efetuados até o final do exercício financeiro, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 2º da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 9 de dezembro de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a realocar os recursos orçamentários previstos na Unidade Orçamentária Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, para cobertura de possíveis déficits orçamentários de despesas do Poder Executivo, até o limite da diferença apurada.

Art. 14. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma dos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. Durante o exercício financeiro de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a alterar, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, as despesas desta Lei Orçamentária, para adequações de emendas parlamentares, individuais e de bancada, aprovadas pelo Poder Legislativo, mediante Ofício do autor da Emenda à Casa Civil.

§ 1º A alteração informada no **caput** deste artigo será realizada por ato próprio do Poder Executivo.

§ 2º As dotações orçamentárias identificadas no Projeto de Lei Orçamentária referentes às emendas parlamentares individuais serão alocadas nas unidades orçamentárias SEPOG e Fundo Estadual de Saúde - FES, em atendimento do § 9º do art. 166 da Constituição Federal.

§ 3º Não será aplicado o limite de 10% (dez por cento) estabelecido no inciso I do art. 9º desta Lei às emendas parlamentares expressas no **caput** deste artigo.

§ 4º O Poder Executivo deverá promover as alterações de que trata o caput deste artigo em até 15 (quinze) dias após o recebimento do ofício do autor da Emenda. **(Dispositivo vetado pelo Governador em 9/1/2024 e mantido o texto pela Assembleia Legislativa em 19/4/2024)**

Art. 16. Fica autorizado por meio de ato próprio o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro relativo a compensação devida pela União nos termos da Lei Complementar nº 194 de 23 de junho de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 201 de 24 de outubro de 2023, registrado na fonte de recursos 502 - Recursos não vinculados da compensação ocasionadas pelas perdas de impostos conforme valor expresso no anexo da Lei Complementar nº 201, de 2023 no valor de R\$ 181.850.000,00 (cento e oitenta e um milhões oitocentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária 14.002 - R/S- SEFIN na programação orçamentária 14.002.28.843.0000.0012 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, no elemento de despesa 4.6.90.77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciamento.

Art. 17. Integram esta Lei os seguintes anexos:

I - Demonstrativo da Receita - Anexo I;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

- II - Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica - Anexo II;
- III - Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso - Anexo III;
- IV - Demonstrativo de Despesa por Função - Anexo IV;
- V - Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa - Anexo V;
- VI - Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação - Anexo VI;
- VII - Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão - Anexo VII;
- VIII - Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo VIII;
- IX - Programa de Trabalho - Anexo IX;
- X - Quadro de Detalhamento de Dotações/Despesas - Anexo X;
- XI - Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso - Anexo XI;
- XII - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada - Anexo XII;
- XIII - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação - Anexo XIII;
- XIV - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde - Anexo XIV;
- XV - Efeito Regionalizado da Renúncia sobre as Receitas e as Despesas - Anexo XV;
- XVI - Demonstrativos de Emendas Parlamentares Individuais - Anexo XVI; e
- XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada.

Art. 18. As modificações propostas pelo Poder Legislativo Estadual por meio de emendas ao orçamento deverão ser consolidadas pelo Poder Executivo e incluídas na publicação da Lei Orçamentária Anual e de seus respectivos anexos. **(Dispositivo vetado pelo Governador em 9/1/2024 e mantido o texto pela Assembleia Legislativa em 19/4/2024)**

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover os respectivos ajustes de metas físicas na estrutura do Plano Plurianual. **(Dispositivo vetado pelo Governador em 9/1/2024 e mantido o texto pela Assembleia Legislativa em 19/4/2024)**

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

ADENDO

REPUBLICAÇÃO (*)

ANEXO I

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 13
Disponibilização: 22/01/2024
Publicação: 19/01/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	S	19.323.498.308,00
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	9.519.151.159,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	S	9.295.948.995,00
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	S	585.650.917,00
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	S	544.533.740,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	A	508.925.497,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	A	14.668.197,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	A	17.215.247,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	3.724.799,00
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	S	41.117.177,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	A	40.560.332,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	A	556.845,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	853.573.975,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	S	853.573.975,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S	853.573.975,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	A	853.573.975,00
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	7.856.724.103,00
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	7.856.724.103,00
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	S	7.817.389.085,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	A	7.650.710.941,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	A	20.079.159,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	A	136.471.805,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	10.136.161,00
1.1.1.4.50.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	S	39.326.037,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	A	39.326.037,00
1.2.0.0.00.0.0	Taxas	S	223.202.164,00
1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	28.634.674,00
1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S	11.077.260,00
1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A	11.073.952,00
1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	A	3.307.308,00
1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S	17.257.414,00
1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	A	13.529.504,00
1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	A	2.866.553,00
1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	A	861.357,00
1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S	300.000,00
1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	A	300.000,00
1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	S	194.567.490,00
1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	S	23.440.178,00
1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	A	23.440.178,00
1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	S	107.000.516,00
1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	A	104.467.150,00
1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	A	2.230.194,00
1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	305.174,00
1.2.2.51.0.0	Taxas Extrajudiciais	S	64.124.794,00
1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	A	64.124.794,00
1.3.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	S	532.436.363,00
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	S	532.436.363,00
1.2.1.50.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	532.436.363,00
1.2.1.51.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	S	426.035.041,00
1.2.1.51.01.0.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	426.035.041,00
1.2.1.51.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	A	426.035.041,00
1.2.1.52.00.0.0	Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares	S	106.401.322,00
1.2.1.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	S	80.438.214,00
1.2.1.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	A	80.438.214,00
1.2.1.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo	S	25.963.108,00
1.2.1.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	A	25.963.108,00
1.3.0.0.00.0.0	RECETA PATRIMONIAL	S	801.731.199,00
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	2.775.719,00
1.3.1.01.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	2.775.719,00
1.3.1.01.0.0.1	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	S	2.749.516,00
1.3.1.01.0.0.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	S	2.749.516,00
1.3.1.01.0.0.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A	2.749.516,00
1.3.1.02.0.0.1	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	26.203,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	S	710.752.494,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	S	710.752.494,00
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	S	497.701.742,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A	497.701.742,00
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	213.050.752,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	A	213.050.752,00
1.3.4.0.00.0.0	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais	S	821.262,00
1.3.4.0.00.0.1	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal	A	821.262,00
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	S	87.175.254,00
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	S	87.175.254,00
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	S	87.175.254,00
1.3.6.1.01.0.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	S	30.050.013,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	A	30.050.013,00
1.3.6.1.01.2.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	S	57.125.241,00
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	A	57.125.241,00
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	S	206.470,00
1.3.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	206.470,00
1.3.9.00.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	A	206.470,00
1.6.0.0.00.0.0	RECETA DE SERVIÇOS	S	440.951.361,00
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	439.726.195,00
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	439.726.195,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A	374.102.756,00
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	S	65.623.438,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	A	65.623.438,00
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	S	715.006,00
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	S	715.006,00
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	S	715.006,00
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	A	715.006,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	S	510.160,00
1.6.9.99.00.0.0	Outros Serviços	S	510.160,00
1.6.9.99.01.0.0	Outros Serviços - Principal	A	510.160,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	7.594.913.091,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	S	8.840.876.544,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	S	5.252.757.636,00
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	S	5.211.173.017,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	A	5.211.173.017,00
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	S	30.281.324,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	A	30.281.324,00
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S	9.629.174,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	A	9.629.174,00
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	S	1.674.121,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	A	1.674.121,00
1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S	71.914.742,00
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S	33.397.640,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	A	33.397.640,00
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	S	3.267.376,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	A	3.267.376,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	S	35.249.726,00
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	S	35.249.726,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	A	35.249.726,00
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	382.901.827,00
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	382.901.827,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	A	657.248,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	346.985.333,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	A	14.267.853,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	A	1.404.490,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	A	19.586.903,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	35.281.176,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	S	32.473.013,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	32.473.013,00
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	S	33.660,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	A	33.660,00
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S	21.952.503,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.7.14.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	A	21.952.503,00
1.7.14.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	S	3.500.000,00
1.7.14.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	A	3.500.000,00
1.7.14.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	10.302.000,00
1.7.14.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	A	10.302.000,00
1.7.15.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	11.497.700,00
1.7.15.00.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo - VAAR	S	11.497.700,00
1.7.15.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo - VAAR - Principal	A	11.497.700,00
1.7.16.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	272.458,00
1.7.16.00.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	A	272.458,00
1.7.16.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	A	272.458,00
1.7.17.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	405.138,00
1.7.17.51.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	S	330.674,00
1.7.17.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	A	330.674,00
1.7.17.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	74.464,00
1.7.17.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	A	74.464,00
1.7.19.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	52.865.867,00
1.7.19.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN	A	400.000,00
1.7.19.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	S	34.239.180,00
1.7.19.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	A	34.239.180,00
1.7.19.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	18.226.687,00
1.7.19.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	A	18.226.687,00
1.7.20.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S	20.789.158,00
1.7.20.00.0.1	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	S	20.789.158,00
1.7.20.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	S	20.789.158,00
1.7.20.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	A	20.789.158,00
1.7.30.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	S	8.087.800,00
1.7.30.00.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	887.800,00
1.7.32.00.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	887.800,00
1.7.32.00.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	A	887.800,00
1.7.39.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios-Principal	A	7.200.000,00
1.7.40.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	5.200.227,00
1.7.41.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	5.200.227,00
1.7.41.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	S	5.200.227,00
1.7.41.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	A	5.200.227,00
1.7.50.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	S	1.719.930.690,00
1.7.51.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.719.930.690,00
1.7.51.00.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	A	1.719.930.690,00
1.7.51.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	A	1.388.040,00
1.7.91.50.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde	S	28.672,00
1.7.91.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	A	28.672,00
1.9.00.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	436.312.136,00
1.9.10.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	82.170.470,00
1.9.11.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	82.170.470,00
1.9.11.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	S	75.947.745,00
1.9.11.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	A	67.442.503,00
1.9.11.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	A	1.570.680,00
1.9.11.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	A	3.990.173,00
1.9.11.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	3.544.789,00
1.9.11.04.0.0	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos	S	2.109.887,00
1.9.11.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	A	2.109.887,00
1.9.11.07.0.0	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	S	625.000,00
1.9.11.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	A	625.000,00
1.9.11.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	A	100.000,00
1.9.11.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	S	3.387.638,00
1.9.11.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	A	3.283.104,00
1.9.11.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	A	26.700,00
1.9.11.09.0.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	A	71.892,00
1.9.11.09.0.4	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	61.432,00
1.9.20.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S	79.851.822,00
1.9.21.00.0.0	Indenizações	S	268.470,00
1.9.21.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	S	13.232,00
1.9.21.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	A	13.232,00
1.9.21.99.0.0	Outras Indenizações	S	255.238,00
1.9.21.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	A	255.238,00
1.9.22.00.0.0	Restituições	S	71.813.405,00
1.9.22.01.0.0	Restituições de Convênios	S	2.484.759,00
1.9.22.01.0.1	Restituições de Convênios Primárias	S	685.963,00
1.9.22.01.0.2	Restituições de Convênios Primárias - Principal	A	685.963,00
1.9.22.01.0.3	Restituições de Convênios Financeiras	S	37.920.926,00
1.9.22.01.0.4	Restituições de Convênios Financeiras - Principal	A	37.920.926,00
1.9.22.01.0.5	Restituições de Convênios Financeiras - Principal	A	1.758.796,00
1.9.22.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	S	31.402.171,00
1.9.22.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	A	335.760,00
1.9.22.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	S	31.066.411,00
1.9.22.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	A	31.066.411,00
1.9.22.50.0.0	Restituições de Recursos Recebidos do SUS	S	5.549,00
1.9.22.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	A	5.549,00
1.9.22.99.0.0	Outras Restituições	S	37.920.926,00
1.9.22.99.0.1	Outras Restituições - Principal	A	37.920.926,00
1.9.23.00.0.0	Ressarcimentos	S	37.920.926,00
1.9.23.02.0.0	Ressarcimento de Custos	S	1.568.522,00
1.9.23.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	A	1.568.522,00
1.9.23.99.0.0	Outros Ressarcimentos	S	6.201.425,00
1.9.23.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	A	6.157.241,00
1.9.23.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	A	13.695,00
1.9.23.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	30.489,00
1.9.90.00.0.0	Demais Receitas Correntes	S	274.289.843,00
1.9.99.00.0.0	Outras Receitas Correntes	S	274.289.843,00
1.9.99.00.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	59.793.227,00
1.9.99.00.0.2	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	A	59.793.227,00
1.9.99.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Onus de Sucumbência	S	577.428,00
1.9.99.12.2.0	Onus de Sucumbência	S	577.428,00
1.9.99.12.2.1	Onus de Sucumbência - Principal	A	577.428,00
1.9.99.99.0.0	Outras Receitas	S	214.919.194,00
1.9.99.99.0.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projatadas pela RFB - Primárias	A	214.919.194,00
1.9.99.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projatadas pela RFB - Primárias - Principal	A	207.157.738,00
1.9.99.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projatadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	A	5.933.638,00
1.9.99.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projatadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	A	1.590.827,00
1.9.99.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projatadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	239.949,00
2.0.00.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	S	119.926.645,00
2.1.00.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	S	5.000.000,00
2.1.10.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	S	5.000.000,00
2.1.12.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S	5.000.000,00
2.1.12.52.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	S	5.000.000,00
2.1.12.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	A	5.000.000,00
2.40.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	111.926.645,00
2.4.10.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	S	111.926.645,00
2.4.11.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	1.435.871,00
2.4.11.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	8.435.871,00
2.4.11.51.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	S	82.133,00
2.4.11.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	A	82.133,00
2.4.11.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	S	902.492,00
2.4.11.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	902.492,00
2.4.11.51.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	A	451.246,00
2.4.11.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	A	451.246,00
2.4.14.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	109.690.774,00
2.4.14.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	S	37.000.000,00
2.4.14.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	A	37.000.000,00
2.4.14.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	72.690.774,00
2.4.14.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	A	72.690.774,00
2.4.19.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	800.000,00
2.4.19.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	A	800.000,00
2.0.00.00.0.0	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	S	1.153.671.375,00
7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	A	62.462.406,00
7.2.00.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	S	1.084.119.901,00
7.2.10.00.0.0	Contribuições Sociais	S	1.084.119.901,00
7.2.15.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	1.084.119.901,00
7.2.15.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	S	1.084.119.901,00
7.2.15.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.084.119.901,00
7.2.15.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	A	1.084.119.901,00
7.8.9.99.0.0.0	Outros Serviços	S	7.089.068,00
7.8.9.99.0.1.0	Outros Serviços-Principal	A	7.089.068,00
8.00.00.0.0.0	RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	S	0,00
9.00.00.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	S	4.516.657.331,00
9.10.00.0.0.0	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - FUNDEB	S	1.235.286.520,00
9.11.00.0.0.0	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS - FUNDEB	S	1.235.286.520,00
9.11.20.00.0.0	Dedução do Imposto sobre o Patrimônio - FUNDEB	S	62.676.810,00
9.11.25.10.0.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB	S	54.453.374,00
9.11.25.10.1.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	A	54.453.374,00
9.11.25.20.0.0	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	S	8.223.436,00
9.11.25.20.1.0	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	A	8.223.436,00
9.11.40.00.0.0	Dedução do Imposto sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços - FUNDEB	S	1.172.609.710,00
9.11.45.10.0.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	S	1.172.609.710,00
9.11.45.10.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	A	1.172.609.710,00
9.11.45.10.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	A	1.172.609.710,00
9.70.00.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDEB	S	1.046.776.802,00
9.71.00.0.0.0	Dedução das Transferências da União e de suas Entidades - FUNDEB	S	1.046.776.802,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
9.7.1.1.00.0.0	Dedução das Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - FUNDEB	S	1.046.776.802,00
9.7.1.1.50.0.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	S	1.042.234.603,00
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	A	1.042.234.603,00
9.7.1.1.53.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	S	4.542.199,00
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	A	4.542.199,00
9.8.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - TRANSFERÊNCIA PARA MUNICÍPIOS	S	2.236.994.009,00
9.8.1.1.53.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	S	7.570.331,00
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	A	7.570.331,00
9.8.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	A	2.407.293,00
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	A	272.266.868,00
9.8.1.4.50.1.1	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas A Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interdistrital E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	A	1.954.349.516,00
Total Receitas			16.077.435.997,00

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica

Categoria Econômica		Previsão Inicial	Categoria Econômica		Previsão Inicial
RECEITAS CORRENTES		14.806.837.977,00	DESPESAS CORRENTES		14.409.555.937,00
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	9.519.151.159,00	Pessoal e Encargos Sociais	9.286.854.076,00		
Receita de contribuições	532.436.363,00	Juros e Encargos da Dívida	110.861.938,00		
Receita patrimonial	801.731.199,00	Outras Despesas Correntes	5.011.839.923,00		
Receita agropecuária	-				
Receita industrial	-				
Receita de serviços	440.951.361,00				
Transferências correntes	7.584.913.091,00				
Outras receitas correntes	436.312.135,00				
Indicações da Receita Corrente	-4.518.857.331,00				
RECEITAS DE CAPITAL	116.926.645,00	DESPESAS DE CAPITAL		1.597.867.267,00	
Operações de crédito	5.000.000,00	Investimentos	1.464.265.154,00		
Alienação de bens	-	Inversões Financeiras	101.819.493,00		
Amortizações de empréstimos	-	Amortização da Dívida	31.782.620,00		
Transferências de capital	111.926.645,00				
Outras receitas de capital	-				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.153.671.375,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.012.793,00	
Receitas de Impostos, taxas e contribuições - Intra - Orçamentárias	62.462.406,00	Reserva de contingência - Fiscal	70.012.793,00		
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	1.084.119.901,00	Reserva de contingência Previdenciária - Seguridade	-		
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentárias	7.089.068,00				
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	-				
Transferências de Capital - Intra-Orçamentárias	-				
Outras Receitas Capital - Intra-Orçamentárias	-				
RECEITA TOTAL	16.077.435.997,00	DESPESA TOTAL	16.077.435.997,00		
RECEITAS CORRENTES	14.806.837.977,00	DESPESAS CORRENTES	14.409.555.937,00		
RECEITAS DE CAPITAL	116.926.645,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.597.867.267,00		
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.153.671.375,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.012.793,00		
RECEITA TOTAL	16.077.435.997,00	DESPESA TOTAL	16.077.435.997,00		

ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
15000 - Recurso não Vinculados de impostos	8.260.129.903,00	1.989.341.242,00	10.249.471.145,00
15011 - Recursos não Vinculados de impostos com contrapartidas	4.465.603,00	-	4.465.603,00
15010 - Outros Recursos não Vinculados	114.584.576,00	42.574.305,00	157.158.881,00
15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.738.075.920,00	-	1.738.075.920,00
15430 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAIR	11.497.700,00	-	11.497.700,00
15500 - Transferências do Salário-Educação	32.473.113,00	-	32.473.113,00
15510 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)	33.660,00	-	33.660,00
15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	21.952.503,00	-	21.952.503,00
15530 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	3.500.000,00	-	3.500.000,00
15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.302.000,00	-	10.302.000,00
15700 - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	330.674,00	-	330.674,00
15990 - Outros Recursos Vinculados à Educação	4.584.555,00	-	4.584.555,00
18000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	362.136.247,00	362.136.247,00
18010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	984.625,00	984.625,00
18020 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-	11.218.416,00	11.218.416,00
18030 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-	451.246,00	451.246,00
18050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	-	12.685.540,00	12.685.540,00
18310 - referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	-	119.359,00	119.359,00
18340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	-	1.695,00	1.695,00
16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	45.535.634,00	45.535.634,00
16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	272.458,00	272.458,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	133.552.702,00	3.607.097,00	137.159.799,00
17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	887.800,00	-	887.800,00
17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades	1.862.579,00	-	1.862.579,00
17060 - Transferência Especial da União	-	8.431,00	8.431,00
17080 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.719.349,00	-	3.719.349,00
17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	34.997.146,00	337.624,00	35.334.770,00
17120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNFEN	1.200.000,00	-	1.200.000,00
17130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	34.239.190,00	-	34.239.190,00
17200 - Transf. da União Referentes às participações destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	42.576.181,00	-	42.576.181,00
17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.288.998,00	-	10.288.998,00
17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito	38.071.084,00	-	38.071.084,00
17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	449.304.873,00	120.000,00	449.424.873,00
17540 - Recursos de Operações de Crédito	5.000.000,00	188.460,00	5.188.460,00
17590 - Recursos vinculados a fundo	555.624.925,00	64.931,00	555.889.856,00
17810 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	-	44.057.402,00	44.057.402,00
18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	1.781.998.915,00	1.781.998.915,00
18020 - Taxa de Administração	-	62.462.406,00	62.462.406,00
18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares	-	106.401.322,00	106.401.322,00
18990 - Outros Recursos Vinculados	98.195.525,00	1.618.153,00	99.813.678,00
Total Geral	11.611.250.449,00	4.466.185.548,00	16.077.435.997,00

ANEXO IV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Despesa por Função

Função	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	761.051.091,00	4.789.000,00	765.840.091,00
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	1.175.412.697,00	246.077.067,00	1.421.489.764,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	675.250.686,00	28.224.260,00	703.474.946,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	850.628.139,00	80.533.564,00	931.161.703,00
	SEGURIDADE	16.000,00	-	16.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	1.309.348.090,00	492.938.857,00	1.802.286.947,00
	SEGURIDADE	145.574.426,00	106.401.322,00	251.975.748,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	FISCAL	34.426.535,00	-	34.426.535,00
	SEGURIDADE	232.748.686,00	48.189.233,00	280.937.919,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	-	1.823.159.713,00	1.823.159.713,00
10 - SAÚDE	SEGURIDADE	1.512.850.859,00	435.098.125,00	1.947.948.984,00
11 - TRABALHO	FISCAL	180.000,00	10.569.521,00	10.749.521,00
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	844.514.201,00	1.822.750.025,00	2.667.264.226,00
13 - CULTURA	FISCAL	5.825.031,00	650.000,00	6.475.031,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	384.090.860,00	16.407.279,00	400.498.139,00
	SEGURIDADE	200.000,00	-	200.000,00
15 - URBANISMO	FISCAL	73.135.893,00	18.750.000,00	91.885.893,00
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	15.084.989,00	173.000,00	15.257.989,00
17 - SANEAMENTO	FISCAL	5.115.130,00	59.413.290,00	64.528.420,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	53.279.861,00	26.036.198,00	79.316.059,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	7.040.240,00	8.700.000,00	15.740.240,00
20 - AGRICULTURA	FISCAL	262.353.084,00	127.199.842,00	389.552.926,00
22 - INDÚSTRIA	FISCAL	-	9.311.425,00	9.311.425,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	3.592.713,00	31.259.029,00	34.851.742,00
26 - TRANSPORTE	FISCAL	207.542.202,00	239.839.145,00	447.381.347,00
27 - ESPORTES E LAZER	FISCAL	2.000,00	-	2.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	1.641.294.065,00	8.448.865,00	1.649.742.930,00
	SEGURIDADE	140.525.576,00	21.421.606,00	161.947.184,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	70.012.793,00	-	70.012.793,00
Total Geral		10.411.095.629,00	5.666.340.368,00	16.077.435.997,00
Total Fiscal		8.379.180.082,00	3.232.070.367,00	11.611.250.449,00
Total Seguridade		2.031.915.547,00	2.434.270.001,00	4.466.185.548,00

ANEXO V

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	4.557.029.379,00	1.765.639.492,00	6.322.668.871,00
	SEGURIDADE	1.097.524.725,00	1.866.860.480,00	2.964.385.205,00
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	110.861.938,00	-	110.861.938,00

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	3.081.845.779,00	897.252.275,00	3.979.098.054,00
	SEGURIDADE	475.239.818,00	557.502.051,00	1.032.741.869,00
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	527.646.573,00	989.178.800,00	1.516.825.373,00
	SEGURIDADE	357.332.511,00	10.107.470,00	367.439.981,00
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL	1.000,00		1.000,00
	SEGURIDADE	101.818.493,00		101.818.493,00
08 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	31.782.620,00		31.782.620,00
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	70.012.793,00		70.012.793,00
Total Geral		10.411.095.629,00	5.666.340.368,00	16.077.435.997,00
Total Fiscal		8.379.180.082,00	3.232.070.367,00	11.611.250.449,00
Total Seguridade		2.031.915.547,00	2.434.270.001,00	4.466.185.548,00

ANEXO VI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	FISCAL	18.590.000,00	706.618,00	19.296.618,00
	SEGURIDADE	74.700.000,00	188.460,00	74.888.460,00
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	FISCAL	287.325.565,00	242.081.000,00	529.406.565,00
	SEGURIDADE	143.115.576,00	3.282.930,00	146.398.506,00
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	SEGURIDADE	55.468.153,00	11.797.492,00	67.265.645,00
42 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	FISCAL	40.000,00		40.000,00
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	10.878.634,00	15.401.196,00	26.279.830,00
	SEGURIDADE	2.016.000,00	27.741.780,00	29.757.780,00
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	1.000,00		1.000,00
67 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	FISCAL		12.593.970,00	12.593.970,00
	SEGURIDADE	102.658.734,00		102.658.734,00
71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	FISCAL	2.760.846,00		2.760.846,00
	SEGURIDADE	600.000,00	575.000,00	1.175.000,00
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	FISCAL	14.140.545,00	1.000,00	14.141.545,00
	SEGURIDADE	56.000,00		56.000,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	7.983.039.423,00	2.790.701.728,00	9.853.741.151,00
	SEGURIDADE	1.513.436.526,00	2.325.502.933,00	3.838.939.459,00
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	912.391.276,00	170.584.855,00	1.082.976.131,00
	SEGURIDADE	139.864.558,00	65.201.406,00	205.065.964,00
99 - A DEFINIR	FISCAL	70.012.793,00		70.012.793,00
Total Geral		10.411.095.629,00	5.666.340.368,00	16.077.435.997,00
Total Fiscal		8.379.180.082,00	3.232.070.367,00	11.611.250.449,00
Total Seguridade		2.031.915.547,00	2.434.270.001,00	4.466.185.548,00

ANEXO VII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R\$ 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	378.818.615,00	0,00	383.147.878,00	55.957.173,00	0,00	0,00	0,00	737.623.767,00
	FIS	346.734.939,00	0,00	383.147.878,00	55.957.173,00	0,00	0,00	0,00	765.840.091,00
	SEG	31.783.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.783.676,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	221.925.695,00	0,00	233.005.394,00	41.678.173,00	0,00	0,00	0,00	496.609.262,00
	FIS	221.925.695,00	0,00	233.005.394,00	41.678.173,00	0,00	0,00	0,00	496.609.262,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	156.592.920,00	0,00	130.142.585,00	14.279.000,00	0,00	0,00	0,00	301.014.505,00
	FIS	124.809.244,00	0,00	130.142.585,00	14.279.000,00	0,00	0,00	0,00	269.230.829,00
	SEG	31.783.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.783.676,00
JUDICIÁRIO	TOT	1.289.490.862,00	0,00	398.300.574,00	109.831.000,00	0,00	0,00	0,00	1.798.622.436,00
	FIS	913.358.190,00	0,00	398.300.574,00	109.831.000,00	0,00	0,00	0,00	1.421.489.764,00
	SEG	375.132.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.132.672,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	1.289.490.862,00	0,00	398.300.574,00	109.831.000,00	0,00	0,00	0,00	1.798.622.436,00
	FIS	913.358.190,00	0,00	398.300.574,00	109.831.000,00	0,00	0,00	0,00	1.421.489.764,00
	SEG	375.132.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.132.672,00
EXECUTIVO	TOT	7.116.982.955,00	110.861.938,00	4.047.682.906,00	1.234.867.141,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	12.713.948.846,00
	FIS	4.625.449.118,00	110.861.938,00	3.014.911.037,00	887.427.160,00	1.000,00	31.782.620,00	70.012.793,00	8.720.445.666,00
	SEG	2.491.503.837,00	0,00	1.032.741.869,00	387.439.981,00	101.818.493,00	0,00	0,00	3.993.504.180,00
11.000 GOVERNADORIA	TOT	428.916.667,00	0,00	321.484.569,00	83.318.330,00	1.000,00	0,00	0,00	833.720.566,00
	FIS	428.916.667,00	0,00	321.364.569,00	83.318.330,00	1.000,00	0,00	0,00	833.600.566,00
	SEG	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	611.933.597,00	0,00	38.729.762,00	284.392.707,00	0,00	0,00	70.012.793,00	455.068.859,00
	FIS	611.933.597,00	0,00	38.729.762,00	284.392.707,00	0,00	0,00	70.012.793,00	455.068.859,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.863.270.471,00	110.768.474,00	1.074.563.585,00	149.654.098,00	0,00	31.624.676,00	0,00	3.229.881.304,00
	FIS	587.333.511,00	110.768.474,00	979.204.614,00	149.170.076,00	0,00	31.624.676,00	0,00	1.858.101.351,00
	SEG	1.275.936.960,00	0,00	95.358.971,00	484.022,00	0,00	0,00	0,00	1.371.779.953,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.492.700.404,00	0,00	460.156.503,00	114.900.041,00	0,00	0,00	0,00	2.067.756.948,00
	FIS	1.240.724.656,00	0,00	460.156.503,00	114.900.041,00	0,00	0,00	0,00	1.815.781.200,00
	SEG	251.975.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.975.748,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.710.301.801,00	0,00	898.761.111,00	61.851.313,00	0,00	0,00	0,00	2.670.914.225,00
	FIS	1.710.301.801,00	0,00	898.761.111,00	61.851.313,00	0,00	0,00	0,00	2.670.914.225,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	929.974.714,00	0,00	775.827.719,00	281.069.634,00	101.819.493,00	0,00	0,00	2.088.690.560,00
	SEG	929.974.714,00	0,00	775.827.719,00	281.069.634,00	101.819.493,00	0,00	0,00	2.088.690.560,00
	FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	49.448.806,00	0,00	27.420.604,00	2.446.649,00	0,00	0,00	0,00	79.316.059,00
	FIS	49.448.806,00	0,00	27.420.604,00	2.446.649,00	0,00	0,00	0,00	79.316.059,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDIÁRIA	TOT	225.098.111,00	93.464,00	91.822.970,00	73.887.578,00	0,00	157.944,00	0,00	391.060.067,00
	FIS	225.098.111,00	93.464,00	91.822.970,00	73.887.578,00	0,00	157.944,00	0,00	391.060.067,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	250.681.435,00	0,00	139.902.393,00	9.301.100,00	0,00	0,00	0,00	399.884.928,00
	FIS	250.681.435,00	0,00	139.902.393,00	9.301.100,00	0,00	0,00	0,00	399.884.928,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	59.791.733,00	0,00	169.686.396,00	65.886.325,00	0,00	0,00	0,00	315.364.454,00
	FIS	26.175.318,00	0,00	8.251.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.426.535,00
	SEG	33.616.415,00	0,00	161.435.179,00	65.886.325,00	0,00	0,00	0,00	280.937.919,00
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	28.020.936,00	0,00	40.449.561,00	87.943.616,00	0,00	0,00	0,00	156.414.113,00
	FIS	28.020.936,00	0,00	40.449.561,00	87.943.616,00	0,00	0,00	0,00	156.414.113,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.000 Sec.de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária	TOT	12.655.349,00	0,00	2.449.890,00	215.750,00	0,00	0,00	0,00	15.320.989,00
	FIS	12.655.349,00	0,00	2.449.890,00	215.750,00	0,00	0,00	0,00	15.320.989,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	TOT	4.158.931,00	0,00	6.397.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.556.774,00
	FIS	4.158.931,00	0,00	6.397.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.556.774,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	392.525.204,00	0,00	160.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	602.677.582,00
	FIS	326.760.184,00	0,00	160.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	536.912.562,00
	SEG	65.765.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.765.020,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	392.525.204,00	0,00	160.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	602.677.582,00
	FIS	326.760.184,00	0,00	160.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	536.912.562,00
	SEG	65.765.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.765.020,00
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	110.366.440,00	0,00	52.341.727,00	3.854.199,00	0,00	0,00	0,00	166.56

Garantir o pagamento decorrente de sentenças e/ou acordos judiciais.						
1010 APRIMORAMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TCE/RO						
1421 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TCE/RO	Fiscal		3.000.000,00			3.000.000,00
Reformar e ampliar imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Realização de adequação do prédio Anexo I, prédio Anexo III com ampliação para atender a Escola de Contas, Arquivo e outras unidades do TCE e a modernização do sistema de climatização do edifício sede. (Porcentagem): 0,00						
2981 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS	Fiscal		47.498.103,00	2.379.000,00		49.877.103,00
Assegurar o apoio administrativo para a execução do controle externo das contas públicas e avaliação de políticas públicas. Cumprir o Plano Anual de Contratação - PAC. (Porcentagem): 0,00						
1011 REMUNERAÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCE/RO						
2101 REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	124.709.244,00				124.709.244,00
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores e membros do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas. Falta de pagamento regularmente processada. (Unidade): 0,00						
4073 INDENIZAR AUXÍLIOS AUTORIZADOS POR LEI AOS SERVIDORES E MEMBROS DO TCE/RO	Fiscal		34.269.771,00			34.269.771,00
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO. Indenização dos Auxílios Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Saúde e outros previstos em lei. (Unidade): 0,00						
126 Tecnologia da Informação						
1010 APRIMORAMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TCE/RO						
1221 GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO	Fiscal		8.400.000,00			8.400.000,00
Tem o objetivo de garantir a ampliação e manutenção de hardware e softwares, essenciais para o funcionamento eficiente do TCE-RO de maneira a contribuir com o fortalecimento e manutenção da capacidade operacional e labor do TCE-RO. Ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação modernos e atuais, para atender as demandas das áreas fins e meio de forma a garantir a execução de ações e atividades estratégicas, operacionais e administrativas. (Porcentagem): 30,00						
2973 GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	Fiscal		20.950.000,00			20.950.000,00
Modernizar serviços através do uso de software, ferramentas tecnológicas e serviços voltados ao suporte e manutenção de ferramentas de TI, de forma a permitir a otimização de recursos humanos e materiais, assim como, diminuição do tempo despendido em análises, fiscalizações e julgamentos, além de possibilitar a adequação a normas e frameworks, contribuindo para adoção de melhores práticas voltadas à inovação, modernização e segurança tecnológica do TCE-RO. Implantação/Continuidade do uso de softwares e serviços voltados para evolução tecnológica do TCE/RO. (Porcentagem): 0,00						
128 Formação de Recursos Humanos						
1011 REMUNERAÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCE/RO						
2942 GERIR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E INTEGRAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DO TCE/RO	Fiscal		2.450.000,00			2.450.000,00
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Servidores capacitados. (Porcentagem): 0,00						
2943 COORDENAR ESTÁGIOS E BOLSAS NA ADMINISTRAÇÃO DO TCE/RO	Fiscal		5.550.000,00			5.550.000,00
Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO, bem como, fazer a gestão dos bolsistas que desenvolvem trabalhos técnicos especializados. Estágios e trabalhos técnicos realizados. (Porcentagem): 0,00						
09 Previdência Social						
272 Previdência do Regime Estatutário						
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA						
2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade		31.783.676,00			31.783.676,00
Garantir o pagamento de aposentadoria aos inativos e pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas. Pagamento realizado. (Unidade): 0,00						
03.000 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia						

	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
122 Administração Geral									
1221 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI									
2640 CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS	Fiscal			1.739.000,00					1.739.000,00
Clair condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2024 a 2027. Realizar cursos de capacitação profissional ao corpo funcional e seus jurisdicionados, preparar técnicos instrutores do TCE-RO. (Porcentagem): 25,00									
2977 GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS	Fiscal			2.550.000,00	500.000,00				3.050.000,00
Clair condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (teórico senso e lato sensu), cursos técnicos e profissionais. Implantar, estruturar e operar a Escola de Contas do TCE-RO. (Porcentagem): 25,00									
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA									
03.000 Tribunal de Justiça									

	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
02 Judiciária									
122 Administração Geral									
1012 GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO									
1484 PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO	Fiscal			487.000,00					487.000,00
Promover ações de saúde para magistrados(as), servidores(as), dependentes, e estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), visando melhorar na qualidade de vida no trabalho por meio de ações de atenção à saúde, monitorar por circuito interno de teleatendimento, e estabelecer ações de promoção de saúde. Atendimentos realizados (Unidade): 1.657,00									
1486 PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO	Fiscal			1.097.000,00					1.097.000,00
Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar magistrados (as), servidores (as) e estagiários (as), e humanizar as relações, colaborando para o aumento do Índice do Clima Organizacional e implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho. Atendimentos realizados (Unidade): 3.610,00									
2072 MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA	Fiscal			15.788.000,00					15.788.000,00
Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional. Estudantes Beneficiados (Unidade): 819,00									
2456 GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO	Fiscal			405.000,00					405.000,00
Assegurar as ações de gestão de pessoas PJRO, relacionadas a saúde de magistrados(as) e servidores(as), ao desenvolvimento de lideranças, ao acompanhamento de novos servidores em estágio probatório, bem como a manutenção da integridade física e mental dos colaboradores do PJRO. Unidade Mensal (Unidade): 3,00									
2461 ASSEQUIRAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO	Fiscal		310.971.000,00						310.971.000,00
Eletuar o pagamento de magistrados(as) do Poder Judiciário Pessoas Beneficiadas (Unidade): 164,00									
2482 ASSEQUIRAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO	Fiscal		602.387.190,00						602.387.190,00
Assegurar a Remuneração, o Pagamento de benefícios e despesas de caráter indenizatório aos servidores do PJRO Pessoas Beneficiadas (Unidade): 3.289,00									
1014 GESTÃO DAS AÇÕES INERENTES À SEGURANÇA PESSOAL, PATRIMONIAL E DE INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL									
4078 GERIR ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal			14.568.000,00					14.568.000,00
Manter os serviços de vigilância eletrônica e de controle de acesso de pessoas e veículos, com a disponibilização de todos os componentes, tais como câmeras de circuito fechado de televisão (CFTV), sensores e alarmes, incluindo a manutenção preventiva e controle dos componentes disponibilizados; Serviço de Portaria tanto com base o atendimento com presença e periodicidade, observando a peculiaridade e frequência em cada caso, podendo para tanto atender, cadastrar, controlar, anunciar e encaminhar visitantes ao local desejado, prestar informações a magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, receptionar e fazer ligações telefônicas, controlar e distribuir crachás de identificação, fazer registro em livros de ocorrência, auxiliar nos procedimentos de inspeção de segurança com o uso dos equipamentos necessários, monitorar por circuito interno de televisão, controlar a entrada e saída de veículos no estacionamento e prover equipamentos de controle de acesso que possibilitem efetivo monitoramento do trânsito de pessoas armadas ou não nas dependências dos prédios, garantindo desenvolver as inspeções de segurança com discrição e agilidade imprimindo maior eficiência aos trabalhos da área de segurança, assim como, recursos humanos para realizar o monitoramento eletrônico no Centro Integrado de Monitoramento. Unidades atendidas (Unidade): 30,00									
4079 PROVER SEGURANÇA INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO EMPREGO DE POLÍCIAS MILITARES AGREGADAS E POR MEIO DE POLÍCIAMENTO DO CONVÊNIO DA DERSEO	Fiscal			3.568.000,00					3.568.000,00
Realizar o policiamento ostensivo nos prédios do Poder Judiciário, garantindo um ambiente seguro durante a prestação jurisdicional ao cidadão. Unidades Atendidas com segurança ostensiva e aproximada (Unidade): 30,00									
4080 DESENVOLVER E EXECUTAR ATIVIDADES VISANDO A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal			58.000,00	150.000,00				208.000,00
Manter regular todas as edificações dos fóruns do PJRO, com as devidas inspeções periódicas, e a instalação de equipamentos e materiais necessários, visando a execução das ações de prevenção, correção e de combate a incêndios. Desenvolver e supervisionar atividades visando a segurança contra incêndio e pânico das edificações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Edificações atendidas (Unidade): 30,00									
2065 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO									
1192 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA	Fiscal			100.000,00	11.900.000,00				12.000.000,00
Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Vilhena/RO Fórum Construído (Porcentagem): 48,00									
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade		375.132.672,00						375.132.672,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado. Pagamento realizado. (Porcentagem): 100,00									
03.000 Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários									

	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
02 Judiciária									
061 Ação Judiciária									
1018 GESTÃO E SERVIÇOS JUDICIAIS DO 1º GRAU									
1642 APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	Fiscal			224.000,00					224.000,00
Promover o aperfeiçoamento dos processos e das reuniões visando aprimorar procedimentos de métodos consensuais de solução de conflitos e melhorias para resolver problemas afins à dificuldade na tomada de decisões ágeis e eficientes, além da sobre carga na programação das atividades das unidades. Processos e Reuniões Remodeladas (Unidade): 4,00									
4138 APERFEIÇOAR A GESTÃO E OS PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS	Fiscal			1.788.000,00					1.788.000,00
Aperfeiçoar o atendimento à demanda judicial por meio de iniciativas que modernizam e impulsionam os serviços, contribuindo para a eficiência e efetividade da Justiça ao jurisdicionado. Soluções Judiciais Implementadas (Unidade): 9,00									
4139 FORTALECER A RELAÇÃO DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	Fiscal			205.000,00					205.000,00
Implementar medidas e iniciativas que promovam a transparência institucional, a comunicação efetiva com os cidadãos e a disseminação de informações sobre o funcionamento do Poder Judiciário. Iniciativas realizadas (Unidade): 3,00									
4140 REALIZAR CORREÇÕES E INSPEÇÕES NAS UNIDADES JUDICIAIS DO 1º GRAU	Fiscal			654.000,00					654.000,00
Realizar correções, inspeções, visitas técnicas e orientações com vista ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais do 1º grau, promovendo a eficiência, a qualidade e a celeridade da prestação jurisdicional. Unidades judiciais corrigidas, inspecionadas e orientadas (Unidade): 114,00									
4141 FORTALECER POLÍTICAS JUDICIAIS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Fiscal			327.000,00					327.000,00
Concerne à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição guardadora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas na área da Infância e da Juventude, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade. Intervenções no âmbito da Infância e Juventude realizadas (Unidade): 8,00									
4142 MONITORAR E FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS PENAIS E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	Fiscal			940.000,00					940.000,00
Promover o monitoramento e a fiscalização efetiva dos estabelecimentos penais e unidades Socioeducativas, com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos dos detentos e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, assegurando condições adequadas de encarceramento e interação e contribuir para a segurança e ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Inspeções e Fiscalizações Realizadas (Unidade): 17,00									
1031 POLÍTICAS E SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS									
1641 REALIZAR INICIATIVAS PARA AUXILIAR NA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal			55.000,00					55.000,00
Contribuir para a concretização da regularização fundiária urbana, com objetivo de defender o direito à moradia e a cidadania, prevenir litígios e reduzir demandas possessórias e de propriedades, bem como, conscientizar os gestores públicos municipais sobre a obrigatoriedade de regularizar os núcleos urbanos em situação de informalidade. Iniciativas voltadas à regularização fundiária realizadas (Unidade): 30,00									
4136 GERIR SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	Fiscal			876.000,00					876.000,00
Promover a excelência na administração dos serviços extrajudiciais, garantindo a eficiência, a segurança jurídica, a acessibilidade e efetividade desses serviços em benefício da sociedade por meio do aperfeiçoamento da gestão, da realização de correções, do provimento das serventias vagas e capacitação e orientação dos profissionais. Serventias Extrajudiciais Atendidas (Unidade): 111,00									
2165 POLÍTICA DA PAZ									
4137 EFETIVAR OS MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITO	Fiscal			777.000,00					777.000,00
Realizar iniciativas para efetivar os Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no PJRO. Acordos homologados (Unidade): 3.331,00									
2166 ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER									
1643 ENFRENTAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Fiscal			500.000,00					500.000,00
Prevenir as violências contra as mulheres, conceder acesso e garantia de direitos e assistir as vítimas, enfrentar e combater as violências e fortalecer e gerir as iniciativas, do PJRO, de combate às violências contra as mulheres. Mulheres Atendidas (Unidade): 500,00									
122 Administração Geral									
1017 APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL									
2451 MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA	Fiscal			391.000,00	109.000,00				500.000,00
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais. Unidade Mensal (Unidade): 2,00									
1031 POLÍTICAS E SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS									
4135 COMPENSAR ATOS GRATUITOS, SELOS ISENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DA RENDA MÍNIMA AS SERVENTIAS RCNP	Fiscal			4.893.000,00					4.893.000,00
Compensar atos gratuitos e selos isentos, bem como conceder o benefício de complementação de renda mínima, em razão de competência decorrente de lei, visando também garantir os direitos da cidadania estabelecidos constitucionalmente, bem como o de assegurar subsistência àsqueles serventias defensorias que praticam atos no âmbito do registro civil das pessoas naturais, em cumprimento a Lei Estadual n. 918/2000 e suas alterações e Resolução n. 005/2011-PR. Serventias Compensadas (Unidade): 89,00									
2065 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO									
1480 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE ROLIM DE MOURA/RO	Fiscal			100.000,00	6.955.000,00				6.955.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Rolim de Moura/RO, visando atender a demanda de processos judiciais e oferecer espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado, observando as normas afins à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional, com fachada e frontal com acabamento em vidro e alumínio e com a reutilização de águas pluviais e cobertura com possibilidade de instalação de placas solares. A edificação possui 3.371,65 metros quadrados, em um terreno de 3.672,82 m². Obra iniciada em 09/08/2022 com previsão de conclusão em 18/06/2024 (860 dias). Fórum Construído (Porcentagem): 37,00									
1507 CONSTRUIR FÓRUMS DIGITAIS	Fiscal			500.000,00	18.021.000,00				18.521.000,00

04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Fiscal	1.000,00							1.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para governo de cargos públicos do quadro de pessoal da instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 0,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	2.228.221,00	500.000,00						2.728.221,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida: (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	829.980,00							829.980,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 187,00									
2098 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal	220.000,00							220.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 20,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	10.000.000,00							10.000.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 187,00									
11 Trabalho									
334 Fomento ao Trabalho									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
2009 PROMOVER A INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA	Fiscal	180.000,00							180.000,00
Assegurar recursos para custeio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte da execução das ações inerentes ao cadastramento, encaminhamento dos trabalhadores ao mercado de trabalho, cadastramento das vagas ofertadas pelo Empregador ao SINE, recepção ao benefício Seguro Desemprego, orientações quanto a emissão de Cartelas de Trabalho, orientações e esclarecimentos de dúvidas quanto aos serviços oferecidos pelo SINE. Apoio administrativo e logístico para execução das atividades finalizadas executadas pelo SINE (COTER) (Porcentagem): 100,00									
14 Direitos da Cidadania									
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR									
2661 GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR	Fiscal	200.000,00							200.000,00
Prover recursos para as ações de proteção, segurança, educação, desenvolvimento de programas e políticas de conscientização dos direitos e deveres dos atores da relação de consumo intuindo garantir o equilíbrio do mercado de consumo de forma sustentável, modernização e estruturação do Procon Rondônia. Estabelecimento realizado nas Unidades Procon Rondônia e Acessos ao pacote de serviços. (Unidade): 13,000,00									
19 Ciência e Tecnologia									
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
4144 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fiscal	100.000,00							100.000,00
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos. Ambientes/habitats de inovação, Número de Pré-Incubados e startups. (Unidade): 74,00									
23 Comércio e Serviços									
122 Administração Geral									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
4146 PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	Fiscal	50.000,00	100.000,00						150.000,00
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados. Aumento de exportações, comércio, serviços e Empresas Instaladas (Unidade): 41,00									
2167 FORTALECIMENTO DAS ESTATAIS	Fiscal	1.000,00		1.000,00					2.000,00
Realizar aporte de capital e subvenções econômicas à Companhia de Mineração de Rondônia (CMR), à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Água de Rondônia (CAERD) e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia (RONGAS)									
4151 ASSEGURAR O MONITORAMENTO, EVOLUÇÃO E GESTÃO DAS ESTATAIS	Fiscal	6.000,00							6.000,00
Assegurar o aperfeiçoamento da situação do Estado enquanto acionista controlador das Estatais, com o objetivo de fortalecer a governança nas empresas e promover a articulação e integração das políticas governamentais, bem como, promover, a gestão das informações para o Governo do Estado de Rondônia. Fortalecimento da governança e integração das políticas governamentais (Unidade): 4,00									
130 Administração de Concessões									
2142 PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - PPP	Fiscal	770.000,00	50.000,00						820.000,00
1505 MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Definir a viabilidade econômico-financeira objetivando a atratividade para concessão de serviços públicos. Resultado dos Estudos de Viabilidade de pactuação de PPP no âmbito do Estado de Rondônia. (Porcentagem): 25,00									
691 Promoção Comercial									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
4145 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	Fiscal	1.684.134,00	30.000,00						1.714.134,00
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios. Fomento as Micro, Pequenas e Médias empresas e empreendedores de pequenos negócios através do PROAMPE e feiras de empreendedorismo. (Unidade): 2.051,00									
692 Comercialização									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
4148 GERAR E PRODUIR GEOTEILOGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS	Fiscal	90.000,00	20.000,00						110.000,00
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População. Relatórios, Estudos e Painéis em Silos Eletrônicos (Infraestrutura de dados espaciais) (Porcentagem): 100,00									
11.088 Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação									

Descrição	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
-----------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	2.600.000,00							2.600.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais - Profissional remunerado. (Unidade): 48,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal	510.000,00							510.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida: (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	592.574,00							592.574,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 180,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	17.753.346,00							17.753.346,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 180,00									
126 Tecnologia da Informação									
2074 GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal				12.000,00				12.000,00
1000 EXPANSÃO DA INFOVIA O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia. Fornecer acesso à INFOVIA, preferencialmente, para os municípios do eixo da BR-364. (Unidade): 1,00									
2283 GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	Fiscal			1.510.976,00	90.000,00				1.600.976,00
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual. Garantir o pleno funcionamento dos sistemas computacionais utilizados pelos órgãos públicos do Estado. (Porcentagem): 99,00									
2285 PROVER, ADMINISTRAR E MANUTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal			6.060.000,00	460.000,00				6.520.000,00
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão. Infraestrutura de rede de comunicação de dados e tecnologia da informação mantida e adequada às necessidades governamentais. (Porcentagem): 99,00									
11.088 Superintendência Estadual de Compras e Licitações									

Descrição	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			941.066,00	90.000,00				1.031.066,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida: (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			324.395,00					324.395,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 180,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal			8.954.327,00					8.954.327,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 117,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal				21.972,00				21.972,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00									
2058 EFICIÊNCIA OPERACIONAL									
1523 REALIZAR PROJETO PARA COMPRAS COMPARTILHADAS DO PODER EXECUTIVO	Fiscal			64.500,00					64.500,00
Viabilizar a elaboração de Projeto Técnico que conterá estudo sobre o resultado da possível implantação e idealização das compras compartilhadas em âmbito estadual de Rondônia. Estudos realizados/promovidos (Unidade): 3,00									
2570 APRIMORAR A GESTÃO NOS PROCESSOS LICITATORIOS	Fiscal			2.606,00					2.606,00
Ofertar capacitação às unidades da administração pública do estado de Rondônia organizadas em Oficinas por semelhança das atividades finalísticas das unidades, no intuito de promover agilidade e eficiências nas entregas dos bens e serviços a sociedade. Oficinas realizadas com certificação aos servidores (Unidade): 3,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			45.500,00					45.500,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 13,00									
11.089 Superintendência de Gestão dos Casos Públicos Administrativos									

Descrição	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			12.351.940,00	2.730.080,00				15.082.020,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida: (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			200.000,00	7.955.608,00				8.155.608,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.353,00									
2174 ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS	Fiscal			25.220.000,00	1.463.845,00				26.683.845,00
Garantir recursos para disponibilizar aos servidores e cidadãos uma estrutura predial do Palácio Rio Madeira - PRM e Anexos adequada. Manutenção do Palácio Rio Madeira e anexos adequada (Porcentagem): 100,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal			130.453.257,00					130.453.257,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 1.353,00									
2115 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS									
2011 PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	Fiscal			10.579.742,00					10.579.742,00
Promover o trabalho no planejamento e manutenção de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Rolim de Moura e Ji-Paraná, e avaliação para possível implantação em outros municípios, como por exemplo Vilhena, Cacoal e Guajará-Mirim, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
2128 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL									
2172 PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO	Fiscal			26.674.219,00					26.674.219,00
Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público. Campanhas publicitárias veiculadas; ações publicitárias de menor vulto realizadas. Havendo os recursos previstos inicialmente, amplie-se para produtos como notícias produzidas (mensuradas pelo clipping de notícias); eventos realizados; treinamentos realizados. (Unidade): 11,00									
2133 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL									
4546 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS	Fiscal			2.408.456,00	200.000,00				2.608.456,00
Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 09 polos regionais existentes e estabelecidos com equipes técnicas, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável baseado a inovação e intercâmbios tecnológicos. Fomentar políticas públicas regionalizadas (Porcentagem): 100,00									
123 Administração Financeira									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			600.300,00					600.300,00

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
121 Planejamento e Orçamento								
2184 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS								
4153 PROMOVER A ANÁLISE DE DADOS, CONFECÇÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS								
Fiscal			112.300,00	75.000,00				187.300,00
Realizar análise de dados e a confecção de relatórios e boletins com a finalidade de fornecer informações relevantes e oportunas para subsidiar a tomada de decisão. Documento publicado (Unidade): 6,00								
4154 PROMOVER E APRIMORAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS								
Fiscal			308.864,00					308.864,00
Acompanhar e monitorar programas, projetos e ações prioritárias do estado de Rondônia, com vistas a subsidiar a formulação, o desenvolvimento e a avaliação das políticas públicas governamentais. Fomentar o desenvolvimento e a qualidade da captação de recursos no Estado realizada pelo seus municípios atendendo ao acordo de cooperação técnica junto ao Ministério da Economia. Relatórios publicados (Unidade): 6,00								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Fiscal			7.714.182,00	1.794.074,00				9.508.256,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Fiscal			14.954.686,00					14.954.686,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 228,00								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Fiscal	42.416.924,00							42.416.924,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 228,00								
2486 CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES								
Fiscal				1.000,00				1.000,00
Celebração convênios e instrumentos de repasse congêneres para apoiar os entes convenientes na melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população. Convênios celebrados (Unidade): 1,00								
126 Tecnologia da Informação								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2084 PROMOVER A GESTÃO DE TI								
Fiscal			423.880,00	2.247.000,00				2.670.880,00
Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que agreguem valor, recursos e ativos necessários ao funcionamento e à evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). O objetivo é fortalecer a infraestrutura de TI da SEPOG, garantindo o suporte adequado para suas atividades, bem como possibilitar o aprimoramento contínuo de suas operações por meio de recursos tecnológicos eficientes e atualizados. A ação visa assegurar que a SEPOG esteja equipada com soluções de TIC que atendam às suas necessidades específicas, promovendo maior eficiência, segurança e contribuição para o alcance de suas metas institucionais. Unidade Mantida com Tecnologia da Informação (Unidade): 1,00								
128 Formação de Recursos Humanos								
2178 CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS								
4111 CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS								
Fiscal			722.125,00	279.481,00				1.001.606,00
Promover a formação e o aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, através de valorização, capacitação e propostas de modernização da administração pública que assegurem atualizações de conhecimento. Capacitações realizadas. (Unidade): 30,00								
28 Encargos Especiais								
846 Outros Encargos Especiais								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0265 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES								
Fiscal			278.751.152,00					278.751.152,00
Atender emendas parlamentares								
99 Reserva de Contingência								
999 Reserva de Contingência								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Fiscal							70.012.793,00	70.012.793,00
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos								

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13.006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas								
04 Administração								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
Fiscal			528.320,00					528.320,00
Contratação de Prestadores de Serviços Voluntários, para proporcionar suporte operacional para realização dos trabalhos no âmbito dos setores da SEGEF, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços e atendimento ao público. Quantidade de Prestadores de Serviço Voluntário a ser contratado (Unidade): 35,00								
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS								
Fiscal	541.189,00		130.296,00					671.485,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 6,00								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Fiscal			3.567.793,00	1.245.000,00				4.812.793,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Fiscal			7.320.456,00					7.320.456,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 385,00								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Fiscal	18.975.484,00							18.975.484,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 385,00								
2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								
1382 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS								
Fiscal			1.000,00					1.000,00
Contratar banca para Processo Seletivo e/ou Concursos Públicos Concursos ou Processos Seletivos Realizados (Unidade): 1,00								
128 Formação de Recursos Humanos								
2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								
2098 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								
Fiscal			100.000,00					100.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 10,00								
28 Encargos Especiais								
061 Ação Judiciária								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0015 REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS								
Fiscal			2.845.860,00					2.845.860,00
Assegurar o Pagamento de Pensões Especiais								

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS								
14.001 Secretaria de Estado de Finanças								
04 Administração								
121 Planejamento e Orçamento								
2008 RESPONSABILIDADE FISCAL								
3017 IMPLEMENTAR A EFETIVA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA								
Fiscal			1.800.000,00					1.800.000,00
Implementar a efetiva programação orçamentária e financeira no estado de Rondônia. Metodologia de Programação Orçamentária e Financeira implantada (Porcentagem): 40,00								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
1498 PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA								
Fiscal			5.000,00					5.000,00
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN. Contratações realizadas e outras custeadas (Unidade): 12,00								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Fiscal			33.900.385,00					33.900.385,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 36,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Fiscal			2.523.683,00					2.523.683,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 600,00								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Fiscal	270.854.222,00							270.854.222,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 600,00								
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA								
Fiscal			78.200,00					78.200,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 9,00								
123 Administração Financeira								
2007 ARRECAÇÃO E JUSTIÇA FISCAL								
1063 ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE								
Fiscal			3.345.000,00					3.345.000,00
Fomentar a cidadania fiscal e incrementar a arrecadação tributária do Estado de Rondônia, sensibilizando a população sobre a relevância de solicitar a nota fiscal no ato da compra, reforçando a importância do cumprimento das obrigações tributárias e dos benefícios socioeconômicos que resultam de uma efetiva arrecadação de impostos. Além disso, a iniciativa visa combater a sonegação fiscal e a concorrência desleal, promovendo a justiça fiscal e contribuindo para um ambiente de negócios mais transparente e equitativo. Quantidade de cupons fiscais escaneados e/ou emitidos com ou sem CPF no Programa Nota Legal Rondoniense (Unidade): 9.500.000,00								
128 Formação de Recursos Humanos								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2098 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								
Fiscal			1.250.000,00					1.250.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 45,00								

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14.002 Recursos Sub e Supervisas da Sefin								
28 Encargos Especiais								
843 Serviço da Dívida Interna								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0012 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA								
Fiscal		110.035.680,00				29.112.762,00		139.148.442,00
Assegurar os recursos para o pagamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna.								
844 Serviço da Dívida Externa								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0124 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA								
Fiscal		732.794,00				2.511.914,00		3.244.708,00
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada externa.								
846 Outros Encargos Especiais								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0018 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL								
Fiscal			653.952.003,00					653.952.003,00
Assegurar os recursos para a realização de aportes periódicos ao RPPS Estadual para cobrir o déficit atuarial do fundo de previdência capitalizado.								
0024 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS								
Fiscal	316.479.289,00		85.394.115,00					401.873.404,00
Assegurar os recursos para pagamento dos precatórios devidos pelo Estado de Rondônia.								
0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP								
Fiscal			159.941.129,00					159.941.129,00
Assegurar recursos para o pagamento da contribuição ao PIS/Pasep devida pela administração direta do Estado de Rondônia.								

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14.011 Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária								
26 Transporte								
451 Infra-Estrutura Urbana								
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA								
4115 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS								
Fiscal			54.619.582,00					54.619.582,00
Transferir recursos para melhoria da malha municipal, mediante recuperação de estradas, construções de pontes e aquisição de maquinários que auxiliam na manutenção continuante. Transferências de recurso aos municípios realizadas. (Unidade): 52,00								
782 Transporte Rodoviário								
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA								
1388 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA								
Fiscal			24.370.922,00	76.922.586,00				101.293.508,00
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de novos dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais. Infraestrutura da malha viária construída (Quilômetros): 1.823,29								

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
2139 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL								

Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Civil. Servidores Remunerados. (Unidade): 1.890,00	Fiscal	10.880.364,00	10.880.364,00						
2149 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 1.890,00									
2411 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Técnica Científica Servidores remunerados. (Unidade): 165,00	Fiscal	63.878.597,00	63.878.597,00						
2412 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidores Remunerados. (Unidade): 165,00	Fiscal	1.994.256,00	1.994.256,00						
274 Previdência Especial									
1025 ATENDER AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES									
2435 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos. (Unidade): 1.950,00	Seguridade	224.816.560,00	224.816.560,00						
2437 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos (Unidade): 113,00	Seguridade	27.159.188,00	27.159.188,00						

15.086 Polícia Civil									
Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 97,00									
Fiscal			7.905.920,00						7.905.920,00
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 180,00									
Fiscal			303.744,00						303.744,00
126 Tecnologia da Informação									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2387 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho. Unidades Modernizadas (Porcentagem): 250,00									
Fiscal				1.000.000,00					1.000.000,00
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2086 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 30,00									
Fiscal				141.400,00					141.400,00
183 Informação e Inteligência									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE Assegurar o funcionamento das Unidades Operacionais da Polícia Civil e a atuação dos servidores Unidades Mantidas (Unidade): 1,00									
Fiscal			1.874.600,00						1.874.600,00
461 Infra-Estrutura Urbana									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA Construir, Ampliar e Reformar Unidades Operacionais da Polícia Civil Unidade Construída, Ampliada ou Reformada (Unidade): 1,00									
Fiscal				20.000,00					20.000,00

15.084 Corpo de Bombeiros Militar									
Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 9,00									
Fiscal			8.455.847,00						8.455.847,00
2103 DEFESA CONTRA SINISTRO									
1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA Construir, ampliar, reformar as instalações estruturais das quartéis da Corporação Quartéis construídos, reformados e ampliados nas Unidades da Corporação (Metro Quadrado): 200,00									
Fiscal				10.162.394,00					10.162.394,00
1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA Garantir recursos orçamentários para assegurar a aquisição de bens e materiais permanentes para a Corporação Os produtos desta ação de diversos tipos e modelos, tendo em vista a diversificação dos materiais e ferramentas utilizadas nas atividades do Corpo de Bombeiro - viaturas caminhão, ambulância, barcos, carro, descarcerador - ... (Unidade): 10,00									
Fiscal				900.548,00					900.548,00

15.085 Polícia Militar									
Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 10,00									
Fiscal			4.924.587,00						4.924.587,00
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 100,00									
Fiscal			29.734,00	148.671,00					178.405,00
4123 MANTER E REFORMAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS Promover a reforma e manutenção das instalações policiais militares (quartéis), proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e adequado para os policiais, além de facilitar o acesso e a interação da comunidade com os serviços oferecidos pela polícia. Essas reformas buscam otimizar os espaços físicos prioritariamente para elevar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e fortalecer os laços de confiança entre a polícia e a comunidade que ela serve. Manutenção e reforma de instalações policiais militares, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho para o policial militar e melhores condições de atendimento à população. (Metro Quadrado): 1.000,00									
Fiscal			593.290,00						593.290,00
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO									
1637 FETIVAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS Promover a construção de novas instalações policiais militares (quartéis), sob a ótica da sustentabilidade, acessibilidade, valorização profissional e eficiência do atendimento ao cidadão, congregando de forma otimizada os espaços físicos, com infraestrutura tecnológica e material suficiente para oferecer ambiente melhor de trabalho e de prestação de serviços à sociedade. Construção de instalações policiais militares, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho para o policial militar e melhores condições de atendimento à população. (Metro Quadrado): 1.500,00									
Fiscal				720.351,00					720.351,00
126 Tecnologia da Informação									
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO									
4119 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA Revitalizar toda a infraestrutura de cabeamento estruturado de redes computacionais e, também, substituir equipamentos de informática obsoletos e/ou com funcionamento precário, estabelecendo uma comunicação confiável entre os vários sistemas já utilizados. Isso facilitará a comunicação entre usuários, refletindo na melhoria das ações da instituição, dado o incremento de rapidez, flexibilidade e agilidade nos serviços ofertados. Equipamentos e sistemas de tecnologia e telecomunicação adquiridos para manutenção dos serviços nas Unidades Operacionais e Administrativas. (Unidade): 250,00									
Fiscal			543.735,00						543.735,00
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2086 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00									
Fiscal				148.671,00					148.671,00
131 Comunicação Social									
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO									
4120 DESENVOLVER A COMUNICAÇÃO SOCIAL INSTITUCIONAL. Apresentar informações gerais de interesse público e fornecer conhecimento e conscientização sobre os diferentes tipos de crimes, táticas de perpetradores e medidas de segurança, de forma a capacitar as pessoas a adotarem medidas proativas para protegerem a si mesmas e suas comunidades, promovendo o engajamento da sociedade para a formulação de políticas públicas voltadas para a prevenção do crime. Campanhas institucionais de conscientização relacionadas à área de segurança pública realizadas (Unidade): 100,00									
Fiscal			254.247,00						254.247,00
181 Policiamento									
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO									
4118 REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA Promover na Polícia Militar de Rondônia as melhores práticas de gestão, sustentando a cadeia de valor em franco atendimento dos requisitos das partes interessadas (governo, sociedade, legais), em especial os relacionados à eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados à população. A cadeia de valor, formada pelos processos principais e de apoio desenvolvidos pela instituição, envolve a prestação de serviços por meio das diversas modalidades e tipos de policiamento. Prestação de serviços na área de segurança pública por meio da execução de atividades de policiamento ostensivo e manutenção da ordem pública materializada por meio do aumento do efetivo disponível para a atividade, empregando mais policiais nas diferentes modalidades de policiamento, seja pela redistribuição do efetivo existente e/ou pelo reforço operacional indetizado por dívidas. (Porcentagem): 100,00									
Fiscal			5.011.450,00	1.446.015,00					6.457.465,00
4121 FORTALECER O POLICIAMENTO PELA DERSO (DIÁRIA ESPECIAL DE REFORÇO DO SERVIÇO OPERACIONAL) Aperfeiçoar na Polícia Militar de Rondônia o pagamento de indenização na modalidade de Diária Especial de Reforço ao Serviço Operacional (DERSO), nos termos da Lei nº 4.219/17, de forma a expandir a execução das atividades de policiamento ostensivo e preventivo. Expansão das atividades de policiamento ostensivo preventivo por meio da execução de DERSO (Unidade): 100,00									
Fiscal			1.086.718,00						1.086.718,00
4122 GARANTIR A MOBILIDADE DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL Garantir na Polícia Militar de Rondônia os recursos necessários para que não haja problema na solução e continuidade do policiamento ostensivo geral e das operações, como também, das atividades administrativas dependentes de transportes operacionais ou locais da corporação combustível, lubrificantes e serviços para manutenção da frota de viaturas administrativas e operacionais. (Unidade): 100,00									
Fiscal			7.603.073,00						7.603.073,00

15.086 Superintendência de Polícia Técnico-Científica									
Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 13,00									
Fiscal			560.672,00						560.672,00
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 45,00									
Fiscal			2.000,00						2.000,00
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1381 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA Construção do Complexo de Perícia Criminal do Estado de Rondônia, atendendo as necessidades estruturais do Instituto DNA Criminal, Instituto Laboratorial Criminal, Central de Custódia e Administração Edifício-salubre para atender as necessidades operacionais da Polícia Científica na Capital (Metro Quadrado): 1.000,00									
Fiscal				1.000,00					1.000,00
2164 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE Manutenção operacional da unidade garantir a manutenção dos serviços (Unidade): 11,00									
Fiscal			916.771,00						916.771,00
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2086 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 32,00									
Fiscal				2.100,00					2.100,00
183 Informação e Inteligência									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1006 MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade. Unidades beneficiadas (Unidade): 11,00									
Fiscal				124.000,00					124.000,00

15.011 Fundo Especial de Recuperação Policial									
Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
Fiscal			897.808,00						897.808,00
126 Tecnologia da Informação									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2387 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho. Unidades Modernizadas (Porcentagem): 1,00									
Fiscal			50.000,00	950.000,00					1.000.000,00
183 Informação e Inteligência									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
1487 ADQUIRIR BENS MÓVEIS Adquirir bens permanentes para suporte das atividades administrativas e operacionais da Polícia Civil									
Fiscal				1.291.553,00					1.291.553,00

2399	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS Proteger, monitorar e controlar os recursos hídricos. Realização de visitas técnicas de outorgas de direito de uso de recursos hídricos; monitoramento de barragem; monitoramentos dos eventos críticos; cadastro de usuários de recursos hídricos; realização de capacitações, apoio aos comitês de bacias; monitoramento da qualidade da água; análises laboratoriais da qualidade da água. (Unidade): 602,00	Fiscal		1.227.941,00	437.160,00					1.665.101,00
------	--	--------	--	--------------	------------	--	--	--	--	--------------

19.013 Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18	Gestão Ambiental									
541	Preservação e Conservação Ambiental									
2136	PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS									
1466	PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS Contribuir para redução da emissão dos gases de efeito estufa (GEE) e mitigação e adaptação dos efeitos das mudanças climáticas no Estado de Rondônia. Plano de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) de Rondônia criado; medidas do Plano de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa implementadas. (Porcentagem): 100,00	Fiscal			1.236.537,00					1.236.537,00

19.086 SEC. RE. DE AGRICULT. PEC. - DESENV. E REG. FUNDIÁRIA
19.081 Secretaria de Estado da Agricultura

	Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
--	---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

20 Agricultura

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.
Unidade Mensal: (Unidade): 1,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios
Servidor remunerado (Unidade): 154,00

2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 50,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.
Servidor remunerado. (Unidade): 154,00

334 Fomento ao Trabalho

2101 PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO

2100 FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO
Promover acesso ao Crédito Fundiário
Trabalhadores Rurais assistidos pelo Crédito Fundiário (Unidade): 585,00

608 Promoção da produção agropecuária

2003 DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA

2023 INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas, correção de solo pelo projeto Terra Fértil, implantação e implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agropecuária, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.
Atendimento de agricultores familiares (cafeicultores, cacauicultores e outros) (Unidade): 6.570,00

2033 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA
Promover o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca e aqüicultura, com o desenvolvimento de ações que visem o aumento da produção, qualidade sanitária do pescado produzido no Estado, produtividade e eficiência da cadeia na oferta de produtos de qualidade e competitivos ao mercado consumidor; Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aqüicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica.
Atendimento de aqüicultores familiares. (Unidade): 100,00

2489 ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS
Apoiar e incentivar a organização dos grupos econômicos e as políticas públicas necessárias, conforme os princípios e as diretrizes das políticas de desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com o potencial da região, articulando com outros órgãos e instituições para a captação, organização e seleção dos setores produtivos e/ou regiões que serão apoiados com recursos públicos, privados e da sociedade civil organizada.
Associações/Cooperativas atendidas pelo programa. (Unidade): 65,00

2011 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

1010 FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF
Reassar juros referente a financiamentos concedidos aos produtores rurais da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28 de Maio de 2012.
Agricultor Familiar atendido (Unidade): 9,00

2021 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Realizar ações voltadas à aquisições de maquinários e equipamentos com recursos próprios e captação de recursos junto ao Governo Federal para atender a Agricultura familiar, estimular processos de produção, gestão, verticalização (beneficiamento e industrialização), certificação e comercialização de produtos do agroextrativismo, agroecologia, sistemas agroflorestais e correlatos em comunidades tradicionais e agricultores familiares. Apoiar o transporte da produção (feira/feira), fomentando o desenvolvimento das cadeias produtivas de forma sustentável.
Produtor rural atendido (Unidade): 960,00

2340 APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO
Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Realizar estudo de consultoria técnica para a implantação do CEASA-RD.
Produtor atendido (Unidade): 710,00

2474 FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS
Promover ações destinadas ao fornecimento de ações porteira adentro, como mecanização agrícola, perfuração de poços e atividades correlatas voltadas ao incentivo da produção agropecuária e melhorias de infraestrutura em propriedades rurais da Agricultura Familiar no Estado de Rondônia.
Produtor Assistido (Unidade): 30,00

2485 FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.
Incentivar, apoiar e fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamentais e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos, mudas, insumos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo.
Convênios Celebrados (Unidade): 150,00

2055 VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA

2388 FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR
Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que atuem ou tenham intenção de atuar no processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regulamentação junto aos órgãos competentes assim como promover ações de incentivo ao comércio e verticalização da produção. Proporcionar capacitações e aperfeiçoamentos de agricultores familiares e servidores envolvidos no processo de regularização das agroindústrias familiares, com enfoque em Boas Práticas de Fabricação, Licenciamento Ambiental, Gestão de Negócios Agroindustrial, Programas de auto controle (qualidade) dos produtos, elaboração de projetos arquitetônicos e prediais para agroindústria familiar, podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual e federal.
Produtor Rural Atendido (Unidade): 265,00

19.011 Fundo de Apoio a Cultura de Café em Roraima

20 Agricultura

608 Promoção da produção agropecuária

2005 DESENVOLVIMENTO DA CAPECULTURA

1091 MODERNIZAR A CAPECULTURA
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.
Cafeicultores apoiados (Unidade): 1.000,00

19.014 Fundo Estadual de Sanidade Animal

20 Agricultura

609 Defesa Agropecuária

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, fazendo frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, e assegurar aos produtores o direito à indenização dos animais sacrificados e/ou abatidos em virtude de emergências veterinárias.

2095 PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES
Incrementar os investimentos em obras e instalações civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o critério de defesa sanitária animal, através da melhoria da infraestrutura física das unidades (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Posto fixo de fiscalização).
Cronograma de execução de obras. (Porcentagem): 39,97

1644 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.
Bens permanentes adquiridos (Unidade): 1.268,00

2501 APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agropecuária do Estado de Rondônia - IDARON.
Unidades sanitárias com serviços de inspeção e defesa sanitária animal do Estado. (Unidade): 89,00

19.017 Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Precária Letícia do Estado

20 Agricultura

608 Promoção da produção agropecuária

2004 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA

1087 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE
Apoiar a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite em todos os municípios do Estado de Rondônia.
Projetos Apoiados por Região (Unidade): 0,00

4124 APOIAR O PRODUTOR LEITEIRO NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE INSUMOS
Transportar calcário para o produtor de leite, que atende os critérios estabelecidos pelo programa visando atender os 52 Municípios do Estado de Rondônia.
Transporte de Calcário para Município (Ton/Tonela): 1,00

19.023 Agência de Defesa Sanitária Agropecuária do Estado de Roraima

20 Agricultura

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.
Profissional remunerado. (Unidade): 35,00

1644 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.
Bens permanentes adquiridos (Unidade): 14,00

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.
Unidade Mensal: (Unidade): 89,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios
Servidor remunerado (Unidade): 424,00

2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 152,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.
Servidor remunerado. (Unidade): 424,00

4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA
Mantiver o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.
Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 30,00

609 Defesa Agropecuária

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes nas plantações e culturas agrícolas rondonienses, em virtude de emergências fitossanitárias.

2096 PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

2515 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.
Garantir a identidade, qualidade e segurança de produtos sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal produzidos no estado; dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade e potencializando a economia do Estado de Rondônia.

2516 PROMOVER A EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO NA ÁREA ANIMAL E VEGETAL.
Ações de inspeção em estabelecimentos das categorias de carne, leite, ovos, mel, pescado e seus derivados. (Unidade): 612,00

2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.
Desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das doenças nos animais, dessa forma promovendo garantias mais efetivas e econômicas para assegurar a produção de alimentos e a proteção da saúde pública. Garantir que o serviço de saúde animal em Rondônia seja estruturado e apoiado para a detecção e adoção precoce de medidas sanitárias frente às principais ameaças de doenças nos animais.
Ações de vigilância e fiscalização em todo o território estadual e na área de divisas e fronteiras; fiscalização em estabelecimentos rurais; barreiras físicas e volantes de fiscalização do trânsito animal, de seus produtos e subprodutos; vigilância e fiscalização em propriedades de maior risco; fiscalização de insumos agropecuários. (Unidade): 1.728.590,00

2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL.
Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtos agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade.
Ações de vigilância e fiscalização, na defesa sanitária vegetal consolidada. (Unidade): 9.876,00

4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios

		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado. (Unidade): 405,00										
4234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS	Fiscal	92.501.534,00							92.501.534,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 405,00										
28 Encargos Especiais										
846 Outros Encargos Especiais										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA										
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios e demais despesas administrativas.		Fiscal	80.000,00		50.000,00					130.000,00
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)										
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.		Fiscal			500.000,00					500.000,00
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)										
Custear o pagamento de despesas decorrentes das decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.		Fiscal	465.000,00							465.000,00
19.025 Entidade: Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia										

		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE										
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 93,00,00		Fiscal			2.721.412,00	1.192.033,00				3.913.445,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS										
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 0,00		Fiscal			1.840.728,00					1.840.728,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS										
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 0,00		Fiscal	21.724.740,00							21.724.740,00
2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR										
4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS										
Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - estado e auxílio alimentação. Pagamento de auxílios a servidores ativos (Unidade): 620,00		Fiscal			5.522.184,00					5.522.184,00
4234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS										
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo. Pagamento de salários e encargos ao pessoal ativo (Unidade): 620,00		Fiscal	59.067.967,00							59.067.967,00
606 Extensão Rural										
2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR										
2019 PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL										
Apoiar o Desenvolvimento Sustentável e bem estar junto aos agricultores familiares, com o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que promova a inovação tecnológica, uso racional do meio ambiente, gestão da unidade produtiva, inclusão social, verticalização da produção, agroindustrialização, armazenamento e comercialização. Prestar atendimentos aos agricultores familiares com Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (Unidade): 165.006,00		Fiscal			8.382.000,00	931.811,00				9.313.811,00
28 Encargos Especiais										
843 Serviço da Dívida Interna										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA										
Pagamento da dívida pública fundada interna e externa, bem como despesas com o PASEP e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) por Sentenças Judiciais providas de ações trabalhistas		Fiscal	145.201,00	93.464,00				157.944,00		396.609,00
846 Outros Encargos Especiais										
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)										
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público, que ocorre em função da geração de recursos próprios.		Fiscal			15.532,00					15.532,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA										
21.001 Secretaria de Estado da Justiça										

		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14 Direitos da Cidadania										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1409 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS										
Promover o aporte de mão de obra, através de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado. Colaboradores Atendidos (Projetos): 100,00		Fiscal			900.000,00					900.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE										
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00		Fiscal			600.000,00					600.000,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS										
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 2.836,00		Fiscal			30.118.439,00					30.118.439,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS										
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 2.836,00		Fiscal	250.681.435,00							250.681.435,00
2909 MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS										
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à SEJUS. Conselho mantido (Unidade): 1,00		Fiscal			100.000,00					100.000,00
2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL										
2237 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA										
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas para o sistema prisional de Rondônia Tecnologia para segurança (Unidade): 5,00		Fiscal			500.000,00	700.000,00				1.200.000,00
128 Formação de Recursos Humanos										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS										
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 324,00		Fiscal			600.000,00					600.000,00
421 Custódia e Reintegração Social										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS										
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 93,00		Fiscal			2.000.000,00					2.000.000,00
2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL										
1091 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO										
Construção, ampliação, reformas e reparos de unidades prisionais visando a expansão, modernização e manutenção do sistema penitenciário de Rondônia. Unidades prisionais construídas e reformadas (Unidade): 5,00		Fiscal			3.744.300,00	2.000.000,00				5.744.300,00
1624 GARANTIR A EXPANSÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA										
Contribuir para o fortalecimento da Política de Alternativas Penais e redução da população carcerária no Estado de Rondônia. Reeducandos atendidos com tornantes eletrônicos (Unidade): 2.000,00		Fiscal			6.000.000,00					6.000.000,00
2250 SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO										
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social. Pressa Profissionalizados (Unidade): 1,00		Fiscal			300.000,00	200.000,00				500.000,00
2918 GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO										
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Unidades parcerias atendidas (Unidade): 1,00		Fiscal			3.500.000,00					3.500.000,00
2993 FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA										
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária Reeducandos atendidos com alimentação (Unidade): 14.501,00		Fiscal			41.398.686,00					41.398.686,00
2990 ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS										
Assegurar assistência médica aos reeducandos. Internos Atendidos (Unidade): 1.270,00		Fiscal			400.000,00	100.000,00				500.000,00
2993 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL										
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais por região (Unidade): 45,00		Fiscal			32.330.000,00	5.000.000,00				37.330.000,00
2165 FOMENTAR POLÍTICAS DE EXECUÇÃO PENAL (REPASSES DA UNIÃO)										
Ofertar profissionalização para os reeducandos a fim de efetuar a reinserção social dentro do sistema prisional de Rondônia. Número de Projetos Vigentes. (Unidade): 1,00		Fiscal			1.000,00					1.000,00
1626 ASSEGURAR MEDIDAS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO										
Aprimorar medidas de encarceramento a fim de aplicar serviços de assistência aos reeducandos do Sistema Prisional de Rondônia. Número de Projetos Vigentes. (Unidade): 4,00		Fiscal			2.300,00	700,00				3.000,00
4076 GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL										
Aprimorar o sistema prisional com serviços tecnológicos para que desempenhe as medidas de segurança com maior efetividade. Unidades prisionais aprimoradas (Unidade): 1,00		Fiscal			600,00	400,00				1.000,00
21.001 Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia										

		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2097 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE										
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 14,00		Seguridade			8.020.480,00	820.000,00				8.840.480,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS										
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 378,00		Fiscal			8.251.217,00					8.251.217,00
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS										
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 378,00		Seguridade			300.000,00					300.000,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS										
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 378,00		Fiscal	26.175.318,00							26.175.318,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS										
2837 PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA										
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida. Ações realizadas nos municípios do estado de Rondônia, com vistas a fortalecer o Programa Criança Protegida. (Unidade): 104,00		Seguridade			2.650.000,00	3.000.000,00				5.650.000,00
244 Assistência Comunitária										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA										
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 10,00		Seguridade			359.520,00					359.520,00
2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS										

2010 PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS Ampliação das estratégias para o fortalecimento da Política Estadual de Direitos Humanos, em especial os das pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas, populações tradicionais, população em situação de rua, promoção da igualdade racial, diversidade sexual e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade. Ações realizadas com vistas a potencializar os municípios do estado de Rondônia, considerando a otimização de intervenções mais assertivas e eficazes, quanto a promoção e garantia dos direitos humanos em atenção aos grupos vulneráveis e em situação de risco. (Unidade): 156,00	Seguridade	2.000.000,00								2.000.000,00
2509 PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA Fortalecer o desenvolvimento e garantir a manutenção do Programa Mulher Protegida Mulheres do Estado de Rondônia, com direitos violados, participantes das estratégias ofertadas pelo Programa Mulher Protegida; que tem como objetivo contribuir com o rompimento do ciclo da violência contra a mulher. (Unidade): 1.540,00	Seguridade	7.000.000,00								7.000.000,00
2162 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO 2073 FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população. Projetos apoiados. (Unidade): 10,00	Seguridade	40.000,00								40.000,00
2296 DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA Programar melhores condições de trabalho para categoria de catadores de materiais recicláveis, visando a inclusão social produtiva e fomento da economia solidária no estado de Rondônia. Pessoas Atendidas. (Unidade): 102,00	Seguridade	1.215.849,00	66.919,00							1.282.768,00
4068 RONDÔNIA CIDADÃ Promover a cidadania e o acesso a serviços públicos como documentação básica, orientação jurídica, saúde e lazer, a fim de diminuir a exclusão social dos rondonienses, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Atendimentos Realizados. (Unidade): 19.999,00	Seguridade	4.034.000,00	200.000,00							4.234.000,00
4067 INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL Promover a inclusão social produtiva de indivíduos que possuem vocação artística, preferencialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, com foco no(a)perfeccionamento de talentos), desenvolvimento humano e capacitação destes, em busca de incentivar os jovens do universo cultural e sua inserção no mercado de trabalho. Pessoas Capacitadas. (Unidade): 50,00	Seguridade	2.816.746,00	286.486,00							3.103.232,00
4068 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO Atuar como auxiliar e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência. Pessoas atendidas. (Unidade): 10.000,00	Seguridade	49.950.000,00	50.000,00							50.000.000,00
2163 PROMOVER A POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 2663 APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Fortalecer a política pública de segurança alimentar e nutricional, por meio do apoio aos Órgãos e Estabelecimentos. Número de ações que promovam a Política de Segurança Alimentar e Nutricional. (Unidade): 1.245,00	Seguridade	390.320,00	59.680,00							450.000,00
482 Habitação Urbana 2175 PROGRAMA HABITACIONAL 1348 EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL Assessoramento no processo de adaptação, mobilização e a organização comunitária, visando a promoção de capacitações, ações de caráter informativo, educativo, integradas e participativas. Beneficiários atendidos (Unidade): 18.863,00	Seguridade	5.122.235,00								5.122.235,00
4069 PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR E DE INTERESSE SOCIAL Possibilitar o acesso à moradia e/ou melhoria habitacional as famílias inseridas no percentual do déficit habitacional no Estado de Rondônia. Famílias beneficiárias. (Unidade): 3.150,00	Seguridade	268.843,00	74.919.089,00							75.187.932,00

23.002 Superintendência Estadual do Índigena

Descrição	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 40,00	Seguridade			139.200,00					139.200,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 40,00	Seguridade	3.253.073,00							3.253.073,00
423 Assistência aos Povos Indígenas									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Seguridade			50.000,00	10.000,00				60.000,00
2188 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS 4152 FORTALECER E DESENVOLVER A POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em atenção aos povos indígenas no estado de Rondônia. Ações realizadas para o fortalecimento da política estadual em defesa dos povos indígenas. (Unidade): 16,00	Seguridade			80.000,00	20.000,00				100.000,00

23.011 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Fome e da fome

Descrição	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
2087 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA									
1404 FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL Reduzir a insegurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social do Estado de Rondônia Refeições fornecidas (Unidade): 2.041.200,00	Seguridade			34.193.358,00					34.193.358,00
2197 PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão. Pessoas beneficiadas (Unidade): 2.000,00	Seguridade			3.100.000,00	4.262.930,00				7.362.930,00
4068 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO Atuar como auxiliar e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência. Pessoas atendidas. (Unidade): 500,00	Seguridade			2.497.499,00	2.500,00				2.499.999,00

23.012 Fundo Estadual de Assistência Social

Descrição	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
2168 GESTÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS									
2061 FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitam acessar tais serviços públicos. Ações realizadas. (Unidade): 52,00	Seguridade			694.750,00	57.315,00				752.065,00
2074 FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS Promover a oferta de educação permanente aos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de atendimento prestado por estes a população. Trabalhador do SUAS capacitado (Unidade): 416,00	Seguridade			630.458,00	150.000,00				780.458,00
2348 COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Cofinanciar a política pública de assistência social no Estado de Rondônia. Municípios Cofinanciados. (Unidade): 52,00	Seguridade			11.609.900,00					11.609.900,00
2349 APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE Fortalecer a rede de proteção social básica e proteção social especial de alta e média complexidade. Equipamentos socioassistenciais apoiados. (Unidade): 80,00	Seguridade			73.000,00	1.000,00				74.000,00
2510 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A PESSOA IDOSA - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE Garantir recursos para assegurar a manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Para Pessoa Idosa. Pessoa Idosa Acolhida. (Unidade): 30,00	Seguridade			1.562.711,00	50.000,00				1.612.711,00
4082 PROMOVER GESTÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS Desenvolver ações da Vigilância Socioassistencial, com vistas a qualificar e quantificar os padrões de serviços, identificar riscos e vulnerabilidades, e promover melhorias na política de assistência social do Estado de Rondônia. Equipamentos monitorados. (Unidade): 215,00	Seguridade			240.000,00	2.000,00				242.000,00
4086 REALIZAR CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Atender temporariamente as necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, em atenção ao Decreto nº 24.960, de 16 de abril de 2020. Benefícios Concedidos. (Unidade): 3.883,00	Seguridade			627.000,00					627.000,00
2169 PRIMEIRA INFÂNCIA									
4083 PROMOVER A GESTÃO E ARTICULAÇÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTERSETORIAL DE ESTRATÉGIAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA Formular e monitorar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral a crianças de 0 a 6 anos e o acompanhamento intersectorial por meio de comitês permanentes. Ações Realizadas. (Unidade): 5,00	Seguridade			270.000,00					270.000,00
4084 EXECUTAR O PROGRAMA CRESCENDO BEM Promover e apoiar, em conjunto com outros serviços e programas estratégias para o acompanhamento familiar a crianças de 0 a 6 anos de idade. Famílias atendidas. (Unidade): 4.800,00	Seguridade			9.000.000,00	1.000.000,00				10.000.000,00
4085 EXECUTAR O PROGRAMA MAMAE CHEGUEI Apoiar o fortalecimento e a construção de vínculos familiares, por meio do acompanhamento a gestantes cadastradas no CADÚNICO, visando o fortalecimento da parentalidade e a redução da mortalidade infantil no Estado. Gestantes Atendidas. (Unidade): 3.949,00	Seguridade			2.002.000,00	10.000,00				2.012.000,00

23.013 Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Descrição	Esfere	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
2115 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
2093 FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescente no Estado de Rondônia. Eventos realizados. (Unidade): 30,00	Seguridade			216.406,00					216.406,00

23.015 Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Descrição	Esfere	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
241 Assistência ao Idoso									
2117 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									
2266 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa. Eventos realizados para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa. (Unidade): 30,00	Seguridade			196.732,00					196.732,00

23.016 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

Descrição	Esfere	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
2116 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER									
2267 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER Ao fortalecer e apoiar os Órgãos dos Poderes Públicos e Instituições que atuam direta ou indiretamente no âmbito de políticas públicas para mulheres, através de formação e capacitação continuada dos mesmos, espera-se que mais mulheres recebam assistência e proteção eficiente para resguardo de seus direitos, bem como sejam diminuídos ou mitigados caso venham a ser violados. Pessoas capacitadas. (Unidade): 100,00	Seguridade			131.272,00					131.272,00

23.039 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Descrição	Esfere	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0019 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIAÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV) Realizar pagamento de Sentenças Judiciais, através de RPVs.	Seguridade	13.000,00							13.000,00
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 3.949,00	Seguridade			2.438.000,00					2.438.000,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 407,00	Seguridade			2.656.800,00					2.656.800,00
2098 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 250,00	Seguridade			150.000,00					150.000,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 437.837,00	Seguridade	30.350.342,00		144,00					30.350.486,00
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 6,00	Seguridade			96.000,00					96.000,00
2006 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO									
2339 PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	Seguridade			201.600,00	86.400,00				288.000,00

Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Garantir a transferência dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas, garantindo ainda os direitos fundamentais dos socioeducandos e socioeducadores. Atender às Unidades Socioeducativas com recursos dos PROCEFI. (Unidade): 9,00										
4072 DESENVOLVER O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA Promover a socioeducação, com medidas inclusivas, através da qualificação profissional, atividades culturais, além de esporte e lazer, viabilizando ainda a confecção de documentação pessoal e atendimento na rede de saúde, garantido o atendimento integral ao socioeducando em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado. Atender os adolescentes inseridos no sistema em cumprimento de Medidas Socioeducativas (Unidade): 226,00		Seguridade			3.695.164,00	832.006,00				4.527.170,00
2164 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS 4075 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS Garantir a funcionalidade das Unidades Socioeducativas. Garantia da operacionalidade das Unidades Socioeducativas. (Unidade): 11,00		Seguridade			715.192,00					715.192,00
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS 27.001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos										
15 Urbanismo										
122 Administração Geral										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado (Unidade): 145,00		Fiscal	3.389.316,00		1.277.964,00					4.667.280,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00		Fiscal			8.072.732,00	1.744.067,00				9.816.799,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 230,00		Fiscal			5.286.744,00					5.286.744,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 230,00		Fiscal	24.631.620,00			500.000,00				24.631.620,00
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 200,00		Fiscal			1.000.000,00					1.000.000,00
128 Formação de Recursos Humanos										
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00		Fiscal			400.000,00					400.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana										
2163 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA										
1638 REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS Realizar e Construir Obras Públicas. Obras Realizadas (Porcentagem): 100,00		Fiscal			2.000.000,00	16.714.629,00				18.714.629,00
2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS Realizar transferências através de termos de convênios e termos de fomento, celebrados com os organismos municipais e entidades do terceiro setor. Transferências Efetuadas (Unidade): 50,00		Fiscal				500.000,00				500.000,00
2465 EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS Realizar obras e serviços públicos, adquirir equipamentos e materiais de construção. Serviços concluídos. (Porcentagem): 100,00		Fiscal			20.218.621,00	6.650.000,00				26.868.621,00
17 Saneamento										
512 Saneamento Básico Urbano										
2130 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC										
1497 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2 Atender a população promovendo melhores condições de saneamento básico nos municípios para uma melhor qualidade de vida de pessoas menos favorecidas. Obras e Saneamentos Executados (Porcentagem): 100,00		Fiscal			1.193.500,00	62.334.920,00				63.528.420,00
1640 PROMOVER E DESENVOLVER O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos no Estado de Rondônia, por meio do desenvolvimento de estudos técnicos (Plano Estadual de Saneamento) sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico, detalhamento de procedimentos implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal de universalização ao saneamento básico. Plano Estadual de Saneamento Básico (Unidade): 33,00		Fiscal			1.000.000,00					1.000.000,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO 29.001 Ministério Público										
03 Essencial à Justiça										
091 Defesa da Ordem Jurídica										
1001 MP TRANSFORMANDO A SOCIEDADE										
2004 MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: o acompanhamento das políticas públicas de saúde; a conscientização da população no combate à corrupção; a realização da reeducação de infratores ambientais; o estímulo da colação de cadeias e outras formas de acessibilidade; a conscientização sobre fatores de proteção contra as drogas; a promoção da convivência familiar e comunitária; o incentivo à elaboração do plano conciliatório da família; a difusão dos direitos e deveres e garantias dos cidadãos relativos a segurança pública; o enfrentamento da violência doméstica; a redução do número de usuários de drogas nos presídios femininos; a promoção da inserção dos reeducandos no mercado de trabalho; a redução da evasão escolar; a identificação das crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola; o cumprimento da previsão constitucional que torna obrigatória a frequência escolar; a promoção das ações de cidadania; o diagnóstico do Sistema Único Assistência Social; a melhoria do atendimento a pessoa com deficiência. Projetos Realizados (Unidade): 43,00		Fiscal			1.435.452,00	100.326,00				1.535.778,00
122 Administração Geral										
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA										
1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral. Unidades Físicas do MP/PRO Constituídas, Ampliadas e Reformadas. (Unidade): 9,00		Fiscal			3.500.000,00	23.157.844,00				26.657.844,00
2001 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos auxílios e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 945,00		Fiscal	119.860.340,00		47.513.190,00					167.373.530,00
2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO Gerenciar, manter e estruturar a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade. Unidade Mantida (Unidade): 21,00		Fiscal			49.154.344,00	21.263.822,00				70.418.166,00
2005 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais. Membros Remunerados (Unidade): 147,00		Fiscal	206.899.844,00		13.770.050,00					220.669.894,00
2960 ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO Garantir aos Membros Aposentados e Pensionistas e Servidores Aposentados do Ministério Público Estadual melhora na qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde. Membros e Servidores Aposentados (Unidade): 177,00		Fiscal			4.223.000,00					4.223.000,00
126 Tecnologia da Informação										
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA										
2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS Dotar o MP/PRO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, celeres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios. Atividades Administrativas Realizadas (Porcentagem): 0,00		Fiscal			12.814.850,00	6.965.000,00				19.779.850,00
128 Formação de Recursos Humanos										
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA										
2989 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação. Estagiários remunerados (Unidade): 233,00		Fiscal			7.814.500,00					7.814.500,00
09 Previdência Social										
272 Previdência do Regime Estatutário										
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA										
2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado. Aposentados e Pensionistas atendidos (Unidade): 0,00		Seguridade			65.765.020,00					65.765.020,00
29.013 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia										
03 Essencial à Justiça										
122 Administração Geral										
2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO Gerenciar, manter e fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade. Unidade Mantida (Unidade): 1,00		Fiscal			2.239.331,00	540.649,00				2.779.980,00
126 Tecnologia da Informação										
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA										
2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS Dotar o MP/PRO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, celeres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios. Ação Administrativa Realizada. (Porcentagem): 100,00		Fiscal			1.823.852,00	6.825.000,00				8.648.852,00
128 Formação de Recursos Humanos										
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA										
2951 CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais. Membros Capacitados e Aperfeiçoados. (Unidade): 108,00		Fiscal			3.893.481,00					3.893.481,00
2952 CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais. Servidores e Estagiários Capacitados e Aperfeiçoados (Unidade): 649,00		Fiscal			1.817.687,00					1.817.687,00
29.013 Fundo de Reconstrução de Bens Lesados										
03 Essencial à Justiça										
091 Defesa da Ordem Jurídica										
1001 MP TRANSFORMANDO A SOCIEDADE										
2268 CUSTEIO DE HONORÁRIO PERICIAS Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito cível, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017. Perícias Realizadas (Unidade): 3,00		Fiscal			192.000,00					192.000,00
4544 RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS Resarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público. Projetos Aprovados (Unidade): 2,00		Fiscal			205.000,00	903.000,00				1.108.000,00
36.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA 36.001 Defensoria Pública do Estado de Rondônia										
03 Essencial à Justiça										
122 Administração Geral										
1007 GESTÃO DE PESSOAS NA DPE/RO										
1520 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO. Concurso Público Homologado (Unidade): 0,00		Fiscal			1.139.188,00					1.139.188,00
2517 GERIR O QUADRO DE MEMBROS DA DPE/RO Gestão do quadro de membros da Defensoria Pública por meio do pagamento de remuneração, benefícios e encargos, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Membros Ativos. (Unidade): 99,00		Fiscal	72.589.002,00		5.636.048,00					78.225.050,00
2520 GERIR O QUADRO DE SERVIDORES DA DPE/RO Gestão do quadro de servidores da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Servidores Ativos (Unidade): 502,00		Fiscal	37.777.438,00		19.485.187,00					57.262.625,00
2525 DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NA DPE/RO Desenvolvimento do programa de estágio para estudantes na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Estagiários Ativos (Unidade): 225,00		Fiscal			5.611.500,00					5.611.500,00
2043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPE/RO										
2526 APARELHAR E ESTRUTURAR AS UNIDADES DA DPE/RO		Fiscal			135.000,00	215.000,00				350.000,00

Aparelhamento e estruturação das unidades da Defensoria Pública considerando a necessidade em manter o pleno funcionamento do órgão. Unidades Aparentadas e/ou Estruturadas (Unidade): 1,00		Fiscal	14.071.143,00							14.071.143,00
2523 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPEIRO										
Gestão e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades Mantidas (Unidade): 29,00										
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
2145 ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS VULNERÁVEIS										
2527 DESENVOLVER ATOS DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS										
Aperfeiçoamento da área fiscal da Defensoria Pública, tendo em vista o cumprimento de seu dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis. Atos de Defesa e Promoção de Direitos Realizados (Unidade): 605.582,00										
2529 PROMOVER AÇÕES PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS										
Promoção de ações voltadas para a educação em direitos como parte da missão da DPE de garantir o acesso à justiça, proteger os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade e promover a igualdade e a justiça social. Ações realizadas para educação em direitos realizadas para a sociedade (Unidade): 22,00										
30.011 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia										
Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça										
122 Administração Geral										
1008 FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO CULTURAL DO QUADRO FUNCIONAL DA DPEIRO										
1520 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPEIRO										
Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPEIRO. Concurso Público Homologado (Unidade): 0,00										
1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPEIRO										
2531 APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPEIRO										
Aparelhamento e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades Aparentadas e/ou Mantidas (Unidade): 29,00										
2532 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA DPEIRO										
Construção, reforma e ampliação das unidades da DPEIRO, tendo em vista a garantia de espaços físicos adequados para o público interno e externo. Ações realizadas para construção, reforma e ampliação de unidades (Unidade): 11,00										
126 Tecnologia da Informação										
1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPEIRO										
2535 GERIR E IMPLANTAR SOLUÇÕES DE TIC NA DPEIRO										
Gestão e implantação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na DPEIRO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades Modernizadas (Unidade): 29,00										
128 Formação de Recursos Humanos										
1008 FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO CULTURAL DO QUADRO FUNCIONAL DA DPEIRO										
2530 PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO NA DPEIRO										
Promoção da gestão do conhecimento na DPEIRO em prol do desenvolvimento intelectual e cultural das pessoas que trabalham no órgão. Ações realizadas para a gestão do conhecimento do quadro funcional da DPE. (Unidade): 24,00										
131 Comunicação Social										
1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPEIRO										
2534 APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NA DPEIRO										
Aprimoramento da gestão da comunicação na DPEIRO, tendo em vista a divulgação efetiva dos serviços e atividades do órgão, bem como a melhoria da comunicação interna. Ações realizadas para comunicação, publicidade e realização de eventos. (Unidade): 29,00										
31.000 Sec.de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária										
31.001 Secretaria do Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária										

Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
16 Habitação										
122 Administração Geral										
1016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE										
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 0,00										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS										
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado. (Unidade): 152,00										
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS										
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 152,00										
125 Normatização e Fiscalização										
2159 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO										
4063 REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO										
Monitorar, fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado, garantindo o gerenciamento e controle dos bens móveis. Monitorar, fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado (Unidade): 175,00										
482 Habitação Urbana										
2119 MEU IMÓVEL LEGAL										
2288 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA										
Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia e a titulação dos seus ocupantes. Lotes regularizados e imóveis titulados (Unidade): 4.912,00										
2138 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO										
4060 FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS										
Fiscalizar, zelar e realizar manutenções nas áreas estaduais, através da inspeção nos imóveis em que se realiza o relatório fotográfico do estado atual de cada uma das edificações e/ou terreno para atualização e verificação das condições, guarda, conservação, manutenção dos imóveis ociosos, notificação e outras que se fizerem necessárias. Além de verificar a utilização do imóvel consoante as normas sanitárias e de uso e ocupação do solo. Quantidade de manutenções realizadas nos imóveis e quantidade de imóveis fiscalizados (Unidade): 485,00										
4061 GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO										
Regularização de imóveis através de escrituras, registro de áreas estaduais em conjunto com os cartórios e prefeituras municipais, atualizar as documentações dos imóveis como planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras, entre outros. E atualização dos valores dos imóveis, através dos laudos de avaliação de imóveis urbanos e rurais. Como também a normatização e padronização do sistema de gestão imobiliária. Quantidade de imóveis regularizados, Quantidade de Laudos de Avaliação Rural e Urbano, Quantidade de atualização Cadastral (planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras entre outras documentações referente ao acervo patrimonial do Estado de Rondônia). (Unidade): 140,00										
2160 GEORREFERENCIAMENTO										
4065 PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS										
Regularização Fundiária Urbana. Georreferenciamento de imóveis urbanos. (Unidade): 4.750,00										
31.010 Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia										

Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração										
123 Administração Financeira										
2161 REALIZAR ALIENAÇÃO DE BENS										
4070 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS PARA ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS										
Alienar bens móveis e imóveis do estado de Rondônia. Bens do estado que se encontram ociosos e são considerados antieconômicos. (Unidade): 4,00										
16 Habitação										
482 Habitação Urbana										
2129 PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										
2427 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ESTADO DE RONDÔNIA										
Impulsionar a regularização de imóveis rurais e urbanos, em todo o Estado de Rondônia, cadastrar os ocupantes das áreas a serem tituladas com georreferenciamento. Áreas tituladas (Unidade): 4,00										
31.000 Secretaria do Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer										
31.001 Secretaria do Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer										

Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração										
122 Administração Geral										
1016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE										
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 14,00										
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS										
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado. (Unidade): 134,00										
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS										
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 38,00										
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA										
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 15,00										
13 Cultura										
392 Difusão Cultural										
2143 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E IMATERIAL DE RONDÔNIA										
2512 PRESERVAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO E CULTURAL										
Propósito é fomentar iniciativas de desenvolvimento histórico e cultural, enriquecendo a sociedade com conhecimento, preservando nossas raízes e promovendo a diversidade cultural. ações para o desenvolvimento cultural promovidas (Unidade): 1,00										
27 Desporto e Lazer										
812 Desporto Comunitário										
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER										
4127 REALIZAR OBRAS DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER										
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços esportivos e de Lazer de responsabilidade da SEJEL e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense. Visa a modernização, construção, reforma e ampliação dos espaços Esportivos e de Lazer. (Unidade): 2,00										
31.012 Fundo de Desenvolvimento do Desporto										

Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
27 Desporto e Lazer										
812 Desporto Comunitário										
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER										
2896 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER										
Fornecer recursos do Funder objetivando o apoio financeiro às Entidades Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadram nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto. Demanda e/ou atividades desenvolvidas Auxílio financeiro às Entidades Administrativas do Desporto Auxílio financeiro às entidades esportivas sem fins lucrativos na promoção do desporto Construções e reformas de instalações esportivas Auxílio financeiro a atletas e paratletas através da criação de estratégias que permitam o incentivo aos praticantes de atividades esportivas de rendimento. (Unidade): 1,00										
31.013 Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura										
13 Cultura										
392 Difusão Cultural										
2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL										
4023 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC										
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Rondônia. Execução de Projetos/Edições Culturais (Unidade): 7,00										

ANEXO X

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA										
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG										
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024										
Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2024										
01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA										
01.001 - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia										
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor					
01.001.01.846.0000.0095 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DIVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS					38.700.000,00					
Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.		FISCAL	3.3.90.91	15000	38.700.000,00					
01.001.01.274.0000.0140 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS					2.145.403,00					
Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.		FISCAL	3.1.90.03	15000	2.145.403,00					
01.001.01.122.1006.1379 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL					1.000.000,00					
Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente.		FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000.000,00					

01.001.01.128.1006.2253 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL									1.526.900,00
Capacitar o Capital Humano oportunizando qualidade técnica de pessoal e estabelecendo condições para melhor servir à sociedade.		FISCAL	3.3.90.14	15000					265.500,00
			3.3.90.33	15000					210.000,00
			3.3.90.39	15000					1.051.400,00
01.001.01.128.1006.2405 - POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO									22.542.271,00
Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos.		FISCAL	3.3.90.30	15000					70.000,00
			3.3.90.40	15000					10.920.845,00
			3.3.90.92	15000					50.000,00
			4.4.90.40	15000					9.835.000,00
			4.4.90.52	15000					1.666.426,00
01.001.01.122.1006.2406 - FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO									30.866.113,00
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas.		FISCAL	3.3.90.14	15000					60.000,00
			3.3.90.37	15000					1.420.044,00
			3.3.90.39	15000					10.127.322,00
			4.4.90.51	15000					14.784.669,00
			4.4.90.52	15000					4.474.078,00
01.001.01.128.1006.2408 - DESENVOLVER O PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO									3.834.000,00
Oferecer Bolsa de estágio supervisionado para educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação de ensino médio e superior, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas compatíveis com a sua formação e experiência.		FISCAL	3.3.90.39	15000					3.834.000,00
01.001.01.122.1020.2062 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE									54.028.877,00
Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.		FISCAL	3.3.90.14	15000					399.525,00
			3.3.90.30	15000					5.859.955,00
			3.3.90.33	15000					6.876.425,00
			3.3.90.35	15000					5.438.840,00
			3.3.90.37	15000					17.114.124,00
			3.3.90.39	15000					11.700.000,00
			3.3.90.47	15000					52.183,00
			3.3.90.92	15000					654.825,00
			3.3.91.47	15000					15.000,00
			4.4.90.52	15000					5.918.000,00
01.001.01.122.1020.2418 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA									130.529.263,00
Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais.		FISCAL	3.1.91.96	15000					900.000,00
			3.3.90.08	15000					5.440.893,00
			3.3.90.46	15000					5.565.446,00
			3.3.90.49	15000					2.765.427,00
			3.3.90.92	15000					100.000,00
			3.3.90.93	15000					5.196.615,00
			3.1.90.07	15000					100.000,00
			3.1.90.11	15000					85.259.147,00
			3.1.90.13	15000					5.309.927,00
			3.1.90.16	15000					100.000,00
			3.1.90.92	15000					1.600.000,00
			3.1.90.94	15000					6.858.703,00
			3.1.90.96	15000					450.000,00
			3.1.91.13	15000					10.808.105,00
			3.1.91.92	15000					65.000,00
			3.1.91.94	15000					10.000,00
01.001.01.031.2126.2409 - PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ									30.562.400,00
Fornecer suporte para realização das atividades legislativas e promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas, instalação física de unidades de apoio, realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia.		FISCAL	3.3.90.14	15000					4.300.000,00
			3.3.90.30	15000					310.000,00
			3.3.90.31	15000					70.000,00
			3.3.90.39	15000					2.500.000,00
			3.3.90.92	15000					50.000,00
			3.3.90.93	15000					23.332.400,00
01.001.01.031.2126.2416 - PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO									2.500.000,00
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.		FISCAL	3.3.90.14	15000					500.000,00
			3.3.90.39	15000					1.000.000,00
			4.4.90.52	15000					1.000.000,00
01.001.01.031.2126.2417 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA									150.689.299,00
Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos.		FISCAL	3.1.90.11	15000					85.728.495,00
			3.1.90.13	15000					19.432.739,00
			3.1.90.92	15000					100.000,00
			3.1.90.94	15000					2.918.424,00
			3.1.91.13	15000					139.752,00
			3.3.90.08	15000					10.483.680,00
			3.3.90.46	15000					7.118.554,00
			3.3.90.49	15000					10.398.572,00
			3.3.90.92	15000					5.000,00
			3.3.90.93	15000					14.364.083,00
01.001.01.131.2126.2665 - REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									27.684.736,00
Difundir nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção da Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública.		FISCAL	3.3.90.14	15000					80.000,00
			3.3.90.39	15000					23.604.736,00
			4.4.90.52	15000					4.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE									496.609.262,00
Pessoal e Encargos Sociais									221.925.695,00
Juros e Encargos da Dívida									233.005.394,00
Outras Despesas Correntes									41.678.173,00
Investimentos									0,00
Inversões Financeiras									0,00
Amortização da Dívida									0,00
Reserva de Contingência									0,00
Total									496.609.262,00
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO									
02.001 - Tribunal de Contas do Estado									
Especificação			Esfera	Natureza	Fonte				Valor
02.001.01.122.0000.0163 - CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS									100.000,00
Garantir o pagamento decorrente de sentenças e/ou acordos judiciais.		FISCAL	3.1.90.91	15000					100.000,00
02.001.01.126.1010.1221 - GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO									8.400.000,00
Tem o objetivo de garantir a ampliação e manutenção de hardware e softwares, essenciais para o funcionamento eficiente do TCE-RO de maneira a contribuir com o fortalecimento e manutenção da capacidade operacional e laboral do TCE-RO.		FISCAL	4.4.90.40	15000					100.000,00
			4.4.90.52	15000					8.300.000,00
02.001.01.122.1010.1421 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TCE/RO									3.000.000,00
Reformar e ampliar imóveis do Tribunal de contas do Estado de Rondônia.		FISCAL	4.4.90.51	15000					3.000.000,00
02.001.01.126.1010.2973 - GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE									20.950.000,00
Modernizar serviços através do uso de software, ferramentas tecnológicas e serviços voltados ao suporte e manutenção de ferramentas de TI, de forma a permitir a otimização de recursos humanos e materiais, assim como, diminuição do tempo despendido em análises, fiscalizações e julgamentos, além de possibilitar a adequação a normas e frameworks, contribuindo para adoção de melhores práticas voltadas à inovação, modernização e segurança tecnológica do TCE-RO.		FISCAL	3.3.90.30	15000					20.000,00
			3.3.90.40	15000					20.930.000,00
02.001.01.122.1010.2981 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS									49.877.103,00
Assegurar o apoio administrativo para o exercício do controle externo das contas públicas e avaliação de políticas públicas.		FISCAL	3.3.90.37	15000					16.500.000,00
			3.3.90.39	15000					17.000.000,00
			3.3.90.47	15000					1.000.000,00
			3.3.90.92	15000					1.593.103,00
			3.3.90.93	15000					1.500.000,00
			3.3.91.33	15000					100.000,00
			3.3.91.39	15000					1.000.000,00
			4.4.90.52	15000					1.679.000,00
			4.4.90.92	15000					700.000,00
			3.3.90.14	15000					2.000.000,00
			3.3.90.30	15000					2.500.000,00
			3.3.90.31	15000					200.000,00
			3.3.90.32	15000					305.000,00
			3.3.90.33	15000					2.000.000,00
			3.3.90.35	15000					1.300.000,00
			3.3.90.36	15000					500.000,00
02.001.01.122.1011.2101 - REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS									124.709.244,00
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores e membros do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.		FISCAL	3.1.90.07	15000					156.000,00
			3.1.90.11	15000					108.019.478,00
			3.1.90.13	15000					3.620.456,00
			3.1.90.16	15000					350.000,00
			3.1.90.92	15000					500.000,00
			3.1.90.94	15000					600.000,00
			3.1.90.96	15000					840.000,00
			3.1.91.13	15000					10.623.310,00
02.001.01.122.1011.2542 - GERIR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E INTEGRAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DO TCE/RO									2.450.000,00
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.		FISCAL	3.3.90.35	15000					150.000,00
			3.3.90.36	15000					100.000,00
			3.3.90.39	15000					550.000,00
			3.3.90.92	15000					800.000,00
			3.3.90.93	15000					850.000,00
02.001.01.128.1011.2543 - COORDENAR ESTÁGIOS E BOLSAS NA ADMINISTRAÇÃO DO TCE/RO									5.550.000,00
Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO, bem como, fazer a gestão dos bolsistas que desenvolvem trabalhos técnicos especializados.		FISCAL	3.3.90.36	15000					5.300.000,00
			3.3.90.39	15000					200.000,00
			3.3.90.49	15000					50.000,

02.001.01.032.2146.2538 - PROMOVER AÇÕES EDUCACIONAIS E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA									9.185.711,00	
Disseminar boas práticas que produzam resultados relevantes nas políticas públicas prioritizadas no planejamento estratégico, visando a melhoria dos Índices de Governança em Políticas Educacionais e Índice de Governança em Políticas de Proteção das Unidades de Conservação.		FISCAL	3.3.90.35	15000					7.665.711,00	
			3.3.90.36	15000					200.000,00	
			3.3.90.39	15000					1.320.000,00	
02.001.01.032.2147.2523 - CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS									150.000,00	
Fortalecimento do sistema Tribunal de Contas, visando o aprimoramento das atividades exercidas nesta Corte de Contas.		FISCAL	3.3.50.41	15000					150.000,00	
02.001.01.032.2147.2539 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS									5.800.000,00	
Atuar por meio de ações de controle tempestivas para apreciar contas de governo, realizar o julgamento de contas e fiscalizações em volume de recursos relevantes.		FISCAL	3.3.90.14	15000					750.000,00	
			3.3.90.30	15000					50.000,00	
			3.3.90.35	15000					2.600.000,00	
			3.3.90.39	15000					2.400.000,00	
TOTAL DA UNIDADE										
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência			Total	
	156.692.920,00		125.853.585,00	13.779.000,00					296.225.505,00	
02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia										
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor					
02.011.01.122.1220.2640 - CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS					1.739.000,00					
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2024 a 2027.		FISCAL	3.3.90.32	17590						489.000,00
			3.3.90.36	17590					650.000,00	
			3.3.90.39	17590					600.000,00	
02.011.01.122.1220.2977 - GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS					3.050.000,00					
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.		FISCAL	3.3.90.14	17590						200.000,00
			3.3.90.18	17590					100.000,00	
			3.3.90.20	17590					150.000,00	
			3.3.90.30	17590					250.000,00	
			3.3.90.31	17590					100.000,00	
			3.3.90.32	17590					250.000,00	
			3.3.90.35	17590					250.000,00	
			3.3.90.36	17590					100.000,00	
			3.3.90.39	17590					700.000,00	
			3.3.90.93	17590					200.000,00	
			3.3.91.39	17590					200.000,00	
			3.3.91.93	17590					50.000,00	
			4.4.90.52	17590					500.000,00	
TOTAL DA UNIDADE										
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência			Total	
			4.289.000,00	500.000,00					4.789.000,00	
03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA										
03.001 - Tribunal de Justiça										
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor					
03.001.02.122.1012.1484 - PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO					487.000,00					
Promover ações de saúde para magistrados(as), servidores(as), dependentes, e estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), visando melhorar na qualidade de vida no trabalho por meio de ações de atenção à saúde e contribuir para a redução do absenteísmo-doença.		FISCAL	3.3.90.14	15000						290.000,00
			3.3.90.30	15000					6.000,00	
			3.3.90.31	15000					10.000,00	
			3.3.90.33	15000					30.000,00	
			3.3.90.39	15000					84.000,00	
			3.3.90.93	15000					67.000,00	
03.001.02.122.1012.1486 - PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO					1.097.000,00					
Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar magistrados (as), servidores (as) e estagiários (as), e humanizar as relações, colaborando para o aumento do índice do Clima Organizacional e implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.		FISCAL	3.3.90.14	15000						336.000,00
			3.3.90.30	15000					3.000,00	
			3.3.90.33	15000					12.000,00	
			3.3.90.39	15000					682.000,00	
			3.3.90.93	15000					64.000,00	
03.001.02.122.1012.2072 - MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA					15.788.000,00					
Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional.		FISCAL	3.3.80.36	15000						12.542.000,00
			3.3.90.39	15000					300.000,00	
			3.3.90.49	15000					2.850.000,00	
			3.3.90.92	15000					96.000,00	
03.001.02.122.1012.2456 - GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO					405.000,00					
Assegurar as ações de gestão de pessoas PJRO, relacionadas a saúde de magistrados/as e servidores/as, ao desenvolvimento de lideranças, ao acompanhamento de novos servidores em estágio probatório, bem como a manutenção da integridade física e mental dos colaboradores do PJRO.		FISCAL	3.3.90.39	15000						326.000,00
			3.3.90.30	15000					79.000,00	
03.001.02.122.1012.2481 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO					343.510.078,00					
Efetuar o pagamento de magistrados(as) do Poder Judiciário		FISCAL	3.1.90.07	15000						431.300,00
			3.1.90.11	15000					150.830.100,00	
			3.1.90.16	15000					4.639.400,00	
			3.1.90.92	15000					130.120.500,00	
			3.1.90.94	15000					1.140.000,00	
			3.1.91.13	15000					14.308.300,00	
			3.1.91.92	15000					9.501.400,00	
			3.3.90.08	15000					14.598.000,00	
			3.3.90.46	15000					3.547.000,00	
			3.3.90.92	15000					10.000,00	
			3.3.90.93	15000					14.384.078,00	
03.001.02.122.1012.2482 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO					783.781.619,00					
Assegurar a Remuneração, o Pagamento de benefícios e despesas de caráter indenizatório os servidores do PJRO		FISCAL	3.1.90.04	15000						4.675.125,00
			3.1.90.07	15000					84.300,00	
			3.1.90.11	15000					507.695.040,00	
			3.1.90.13	15000					12.890.950,00	
			3.1.90.16	15000					10.919.425,00	
			3.1.90.17	15000					1.723.925,00	
			3.1.90.92	15000					6.899.800,00	
			3.1.90.94	15000					2.151.825,00	
			3.1.90.96	15000					117.775,00	
			3.1.91.13	15000					54.954.025,00	
			3.1.91.92	15000					275.000,00	
			3.3.90.04	15000					490.725,00	
			3.3.90.08	15000					65.501.625,00	
			3.3.90.46	15000					71.242.900,00	
			3.3.90.49	15000					11.696.000,00	
			3.3.90.92	15000					260.400,00	
			3.3.90.93	15000					32.188.379,00	
			3.3.90.96	15000					14.400,00	
03.001.02.122.1014.4078 - GERIR ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA					14.568.000,00					
Manter os serviços de vigilância eletrônica e de controle de acesso de pessoas e veículos, com a disponibilização de todos os componentes, tais como câmeras de circuito fechado de televisão (CFTV), sensores e alarmes, incluindo a atualização de softwares e manutenção preventiva e corretiva dos componentes disponibilizados; Serviços de Portaria terão como base o atendimento com presteza e periodicidade, observando a peculiaridade e frequência em cada caso, podendo para tanto atender, cadastrar, controlar, anunciar e encaminhar visitantes ao local desejado, prestar informações a magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, recepcionar e fazer ligações telefônicas, controlar e distribuir crachás de identificação, fazer registro em livros de ocorrência, auxiliar nos procedimentos de inspeção de segurança com o uso dos equipamentos necessários, monitorar por circuito interno de televisão, controlar a entrada e saída de veículos no estacionamento e prover equipamentos de controle de acesso que possibilitarão efetivo monitoramento do trânsito de pessoas armadas ou não nas dependências dos prédios, garantindo desenvolver as inspeções de segurança com discrição e agilidade imprimindo maior eficiência aos trabalhos da área de segurança, assim como, recursos humanos para realizar o monitoramento eletrônico no Centro Integrado de Monitoramento.		FISCAL	3.3.90.14	15000						29.000,00
			3.3.90.15	15000					8.000,00	
			3.3.90.37	15000					7.141.000,00	
			3.3.90.39	15000					5.973.000,00	
			3.3.90.40	15000					665.000,00	
			3.3.91.39	15000					752.000,00	
03.001.02.122.1014.4079 - PROVER SEGURANÇA INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO EMPREGO DE POLICIAIS MILITARES AGREGADOS E POR MEIO DE POLICIAMENTO DO CONVÊNIO DA DERSO					3.568.000,00					
Realizar o policiamento ostensivo nos prédios do Poder Judiciário, garantindo um ambiente seguro durante a prestação jurisdicional ao cidadão.		FISCAL	3.3.90.15	15000						3.568.000,00
03.001.02.122.1014.4080 - DESENVOLVER E EXECUTAR ATIVIDADES VISANDO A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA					208.000,00					
Manter regular todas as edificações dos fóruns do PJRO, com as devidas inspeções periódicas, e a instalação de equipamentos e materiais necessários, visando a execução das ações de prevenção, correção e de combate a incêndios; Desenvolver e supervisionar atividades visando a segurança contra incêndio e pânico das edificações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.		FISCAL	4.4.90.52	15000						150.000,00
			3.3.90.14	15000					17.000,00	
			3.3.90.15	15000					41.000,00	
03.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES					375.132.672,00					
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.		SEGURIDADE	3.1.90.01	18000						211.520.172,00
			3.1.90.03	18000					13.686.000,00	
			3.1.90.92	18000					149.926.500,00	
03.001.02.122.2065.1192 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA					12.000.000,00					
Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Vilhena/RO		FISCAL	3.3.90.39	15000						100.000,00
			4.4.90.51	15000					11.000.000,00	
			4.4.90.52	15000					900.000,00	
TOTAL DA UNIDADE										
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência			Total	
	1.288.490.862,00		250.004.507,00	12.050.000,00					1.550.545.369,00	
03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários										
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor					
03.011.02.846.0000.0236 - REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS					150.000,00					
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.		FISCAL	3.3.90.93	17590						150.000,00
03.011.02.126.1013.1627 - FORTALECER A ESTRATÉGIA E OS SERVIÇOS DE TIC					5.308.000,00					
Fortalecer a estratégia e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no contexto do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando aprimorar a governança, a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos, bem como impulsionar a inovação tecnológica no ambiente judiciário.		FISCAL	3.3.90.40	17590						2.058.000,00
			4.4.90.40	17590					3.250.000,00	
03.011.02.126.1013.2189 - MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO					54.492.000,00					
Garantir a efetiva gestão, manutenção e provisão de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando assegurar a disponibilidade, segurança e desempenho adequados dos sistemas, infraestrutura e recursos tecnológicos utilizados, a fim de suportar as atividades judiciais e administrativas de forma eficiente.		FISCAL	3.3.90.39	17590						1.685.000,00
			3.3.90.40	17590					42.623.000,00	
			3.3.90.93	17590					36.000,00	
			4.4.90.40	17590					2.692.000,00	
			4.4.90.52	17590					6.659.000,00	
			3.3.90.14	17590				</		

03.011.02.128.1013.4077 - GERIR AÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA					7.071.000,00
O objetivo dessa ação é fortalecer a segurança da informação e cibernética no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando mitigar os riscos de incidentes e proteger os sistemas, informações e dados sensíveis contra ameaças e ataques cibernéticos, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais.		FISCAL	3.3.90.40	17590	2.521.000,00
			4.4.90.40	17590	4.221.000,00
			4.4.90.52	17590	329.000,00
03.011.02.122.1017.2451 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA					500.000,00
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais.		FISCAL	3.3.90.30	17590	96.000,00
			3.3.90.31	17590	50.000,00
			3.3.90.32	17590	65.000,00
			3.3.90.39	17590	165.000,00
			3.3.90.40	17590	15.000,00
			4.4.90.40	17590	35.000,00
			4.4.90.52	17590	74.000,00
03.011.02.128.1017.2478 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER JUDICIÁRIO E DEMAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA					8.303.000,00
Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.		FISCAL	3.3.90.14	17590	2.829.000,00
			3.3.90.15	17590	32.000,00
			3.3.90.30	17590	9.000,00
			3.3.90.33	17590	555.000,00
			3.3.90.36	17590	837.000,00
			3.3.90.39	17590	3.144.000,00
			3.3.90.40	17590	122.000,00
			3.3.90.47	17590	168.000,00
			3.3.90.93	17590	607.000,00
03.011.02.128.1017.4081 - PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO A PESQUISA E EXTENSÃO					5.017.000,00
Promover formação especializada de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, assim como demais interessados da sociedade, promovendo ou financiando cursos de Pós-graduação lato sensu e stricto sensu, fomentando atividades de pesquisa, publicação e extensão acadêmica, aprimorando a atuação do Poder Judiciário a partir da formação de profissionais capacitados.		FISCAL	3.3.90.14	17590	604.000,00
			3.3.90.18	17590	254.000,00
			3.3.90.20	17590	1.829.600,00
			3.3.90.33	17590	65.000,00
			3.3.90.36	17590	1.550.000,00
			3.3.90.39	17590	376.400,00
			3.3.90.47	17590	50.000,00
			3.3.90.49	17590	147.000,00
			3.3.90.93	17590	141.000,00
03.011.02.061.1018.1642 - APRIMORAR OS PROCESSOS DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS					224.000,00
Promover o aperfeiçoamento dos processos e das rotinas visando aprimorar procedimentos de métodos consensuais de solução de conflitos e melhorias para resolver problemas atinentes à dificuldade na tomada de decisões ágeis e eficientes, além da sobrecarga na programação das atividades das unidades.		FISCAL	3.3.90.14	17590	89.000,00
			3.3.90.33	17590	30.000,00
			3.3.90.35	17590	30.000,00
			3.3.90.36	17590	25.000,00
			3.3.90.39	17590	40.000,00
			3.3.90.47	17590	4.000,00
			3.3.90.93	17590	6.000,00
03.011.02.061.1018.4138 - APERFEIÇOAR A GESTÃO E OS PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS					1.788.000,00
Aperfeiçoar o atendimento à demanda judicial, por meio de iniciativas que modernizam e impulsionam os serviços, contribuindo para a eficiência e efetividade da Justiça ao Jurisdicionado.		FISCAL	3.3.90.14	17590	414.000,00
			3.3.90.31	17590	30.000,00
			3.3.90.33	17590	285.000,00
			3.3.90.36	17590	270.000,00
			3.3.90.39	17590	723.000,00
			3.3.90.47	17590	24.000,00
			3.3.90.93	17590	42.000,00
03.011.02.061.1018.4139 - FORTALECER A RELAÇÃO DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE					205.000,00
Implementar medidas e iniciativas que promovam a transparência institucional, a comunicação efetiva com os cidadãos e a disseminação de informações sobre o funcionamento do Poder Judiciário.		FISCAL	3.3.90.14	17590	18.000,00
			3.3.90.33	17590	18.000,00
			3.3.90.35	17590	20.000,00
			3.3.90.36	17590	35.000,00
			3.3.90.39	17590	100.000,00
			3.3.90.47	17590	6.000,00
			3.3.90.93	17590	8.000,00
03.011.02.061.1018.4140 - REALIZAR CORREIÇÕES E INSPEÇÕES NAS UNIDADES JUDICIAIS DO 1º GRAU					654.000,00
Realizar correções, inspeções, visitas técnicas e orientações com vista ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais do 1º grau, promovendo a eficiência, a qualidade e a celeridade da prestação jurisdicional.		FISCAL	3.3.90.14	17590	505.000,00
			3.3.90.33	17590	9.000,00
			3.3.90.36	17590	30.000,00
			3.3.90.39	17590	100.000,00
			3.3.90.47	17590	4.000,00
			3.3.90.93	17590	6.000,00
03.011.02.061.1018.4141 - FORTALECER POLÍTICAS JUDICIÁRIAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE					327.000,00
Concerne à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas na área da Infância e da Juventude, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade.		FISCAL	3.3.90.14	17590	120.000,00
			3.3.90.33	17590	21.000,00
			3.3.90.36	17590	20.000,00
			3.3.90.39	17590	140.000,00
			3.3.90.47	17590	24.000,00
			3.3.90.93	17590	2.000,00
03.011.02.061.1018.4142 - MONITORAR E FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS PENAIS E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS					940.000,00
Promover o monitoramento e a fiscalização efetiva dos estabelecimentos penais e unidades Socioeducativas, com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos dos detentos e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assegurando condições adequadas de encarceramento e internação e contribuir para a segurança e ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.		FISCAL	3.3.90.14	17590	599.000,00
			3.3.90.32	17590	35.000,00
			3.3.90.33	17590	146.000,00
			3.3.90.36	17590	46.000,00
			3.3.90.39	17590	54.000,00
			3.3.90.47	17590	6.000,00
			3.3.90.93	17590	54.000,00
03.011.02.061.1031.1641 - REALIZAR INICIATIVAS PARA AUXILIAR NA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA					55.000,00
Contribuir para a concretização da regularização fundiária urbana, com objetivo de defender o direito à moradia e à cidadania, prevenir litígios e reduzir demandas possessórias e de propriedades, bem como, conscientizar os gestores públicos municipais sobre a obrigatoriedade de regularizar os núcleos urbanos em situação de informalidade.		FISCAL	3.3.90.14	17590	8.000,00
			3.3.90.33	17590	18.000,00
			3.3.90.36	17590	14.000,00
			3.3.90.39	17590	14.000,00
			3.3.90.47	17590	1.000,00
03.011.02.122.1031.4135 - COMPENSAR ATOS GRATUITOS, SELOS ISENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DA RENDA MÍNIMA ÀS SERVENTIAS RCPN					4.893.000,00
Compensar atos gratuitos e selos isentos, bem como conceder o benefício de complementação de renda mínima, em razão de competência decorrente de lei, vislumbrando garantir os direitos da cidadania estabelecidos constitucionalmente, bem como o de assegurar subsistência àquelas serventias deficitárias que praticam atos no âmbito do registro civil das pessoas naturais, em cumprimento a Lei Estadual n. 919/2000 e suas alterações e Resolução n. 005/2011-PR.		FISCAL	3.3.90.93	17590	4.893.000,00
03.011.02.061.1031.4136 - GERIR SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS					878.000,00
Promover a excelência na administração dos serviços extrajudiciais, garantindo a eficiência, a segurança jurídica, a acessibilidade e efetividade desses serviços em benefício da sociedade por meio do aperfeiçoamento da gestão, da realização de correções, do provimento das serventias vagas e capacitação e orientação dos profissionais.		FISCAL	3.3.90.14	17590	305.000,00
			3.3.90.33	17590	60.000,00
			3.3.90.36	17590	80.000,00
			3.3.90.39	17590	412.000,00
			3.3.90.47	17590	16.000,00
			3.3.90.93	17590	5.000,00
03.011.02.122.2065.1480 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE ROLIM DE MOURA/RO					6.695.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Rolim de Moura/RO, visando atender a demanda de processos judiciais e oferecer espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional, com fachada e espaço aberto de praça/paisagismo e com a reutilização de águas pluviais e cobertura com possibilidade de instalação de placas solares. A edificação possui 3.371,65 metros quadrados, em um terreno de 3.672,82 m2. Obra iniciada em 09/08/2022 com previsão de conclusão em 18/06/2024 (660 dias).		FISCAL	3.3.90.30	17590	100.000,00
			4.4.90.51	17590	4.900.000,00
			4.4.90.52	17590	1.695.000,00
03.011.02.122.2065.1507 - CONSTRUIR FÓRUMS DIGITAIS					18.521.000,00
Construção de edificação para abrigar Fóruns Digitais que ofereçam serviços judiciais à população, de forma eletrônica e remota, em parceria com as Prefeituras, MP, DPE, TRT, TRF, TRE, MPF e outras instituições públicas para assegurar direitos e cidadania a quem não pode se deslocar até a sede da Comarca.		FISCAL	3.3.90.30	17590	500.000,00
			4.4.90.51	17590	16.001.000,00
			4.4.90.52	17590	2.020.000,00
03.011.02.122.2065.1508 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO					9.952.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Colorado do Oeste/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF.		FISCAL	3.3.90.30	17590	100.000,00
			4.4.90.51	17590	9.090.000,00
			4.4.90.52	17590	762.000,00
03.011.02.122.2065.1509 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO					9.952.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Nova Mamoré/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF.		FISCAL	3.3.90.30	17590	100.000,00
			4.4.90.51	17590	9.090.000,00
			4.4.90.52	17590	762.000,00
03.011.02.122.2065.1518 - DOTAR O FÓRUM GERAL DA COMARCA DE PORTO VELHO COM INSTALAÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS À ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL					5.000.000,00
Prover o Fórum Geral da Comarca de Porto Velho com um imóvel adequado e seguro para a realização da prestação jurisdicional, garantindo o acesso à justiça de forma efetiva e eficiente.		FISCAL	4.4.90.51	17590	5.000.000,00
03.011.02.122.2065.1628 - REFORMAR O EDIFÍCIO SEDE					12.760.000,00
Revitalizar os ambientes da representação e recepção do Edifício Sede com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral.		FISCAL	3.3.90.30	17590	110.000,00
			4.4.90.51	17590	6.650.000,00
			4.4.90.52	17590	6.000.000,00
03.011.02.122.2065.1629 - REFORMAR O ANEXO ADMINISTRATIVO					1.670.000,00
Reforma do anexo administrativo a fim de oferecer espaço adequado para a realização das atividades da unidade, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.		FISCAL	3.3.90.30	17590	20.000,00
			4.4.90.51	17590	1.500.000,00
			4.4.90.52	17590	150.000,00
03.011.02.122.2065.1630 - REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM/RO					1.560.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Guajará Mirim/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.		FISCAL	3.3.90.30	17590	50.000,00
			4.4.90.51	17590	1.310.000,00
			4.4.90.52	17590	200.000,00
03.011.02.122.2065.1631 - REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO					855.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Machadinho do Oeste/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.		FISCAL	4.4.90.51	17590	855.000,00
03.011.02.122.2065.1632 - REFORMAR E AMPLIAR O CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO					6.150.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Centro de Apoio Logístico visando o oferecimento de espaço adequado para realização de atividades administrativas no local. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.		FISCAL	3.3.90.30	17590	50.000,00
			4.4.90.51	17590	5.000.000,00
			4.4.90.52	17590	1.100.000,00

Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.		FISCAL	3.3.90.39	15000	50.000,00		
11.005.04.122.2190.2359 - DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS							
Impulsionar a modernização do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, por meio da aquisição de ativos tecnológicos e serviços de tecnologia necessárias para fortalecer a atuação eficiente no Sistema de Controle Interno Central.		FISCAL	3.3.90.39	15000	80.000,00		
			4.4.90.52	15000	140.000,00		
11.005.04.122.2190.2361 - APERFEIÇOAMENTO ÀS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL, FOMENTO À GESTÃO DE RISCOS E DE ATIVIDADES DE CONTROLADORIA							
Realizar ações que visem a evolução da capacidade de auditoria interna governamental, bem como o aperfeiçoamento das atividades de controladoria, responsabilização de pessoa jurídica, fomento à implementação da gestão de riscos, transparência e integridade nas unidades do Poder Executivo do Estado.		FISCAL	3.3.90.39	15000	75.496,00		
11.005.04.122.2190.4159 - GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR PÚBLICA ESTADUAL E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							
Implantar ações que visem a prática cidadã na comunidade escolar pública estadual através do Projeto Estudante Auditor, com escolas públicas de ensino fundamental e médio (do sexto ano do ensino fundamental ao segundo do ensino médio) tendo como público-alvo diretos estudantes, professores/profissionais de educação e gestores de escolas públicas e de maneira indireta pais ou responsáveis e os envolvidos no ambiente da comunidade escolar.		FISCAL	3.3.90.31	15000	8.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13.671.700,00		1.362.164,00	392.941,00				15.426.805,00
11.006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
11.006.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO							
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.		FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00		
11.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.14	15000	590.000,00		
			3.3.90.15	15000	50.000,00		
			3.3.90.30	15000	306.000,00		
			3.3.90.33	15000	400.000,00		
			3.3.90.36	15000	90.000,00		
			3.3.90.39	15000	301.773,00		
			3.3.90.39	15010	375.448,00		
			3.3.90.40	15000	97.000,00		
			3.3.90.47	15000	3.000,00		
			3.3.90.92	15000	10.000,00		
3.3.91.47	15000	3.000,00					
4.4.90.52	15000	500.000,00					
11.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.08	15000	263.138,00		
			3.3.90.46	15000	13.842,00		
			3.3.90.49	15000	550.000,00		
3.3.90.93	15000	3.000,00					
11.006.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL	3.3.90.39	15000	220.000,00		
11.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.13	15000	1.198.567,00		
			3.1.90.96	15000	1.000,00		
			3.1.90.11	15000	8.799.433,00		
			3.1.90.12	15000	1.000,00		
11.006.11.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA							
Assegurar recursos para custeio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte da execução das ações inerentes ao cadastramento, encaminhamento dos trabalhadores ao mercado de trabalho, cadastramento das vagas ofertadas pelo Empregador ao SINE, recepção ao benefício Seguro Desemprego, orientações quanto a emissão de Carteiras de Trabalho, orientações e esclarecimentos de dúvidas quanto aos serviços oferecidos pelo SINE.		FISCAL	3.3.90.14	15000	80.600,00		
			3.3.90.36	15000	49.400,00		
			3.3.90.40	15000	50.000,00		
11.006.19.573.2000.4144 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando a atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.		FISCAL	3.3.90.14	15000	5.000,00		
			3.3.90.30	15000	35.000,00		
			3.3.90.33	15000	45.000,00		
			3.3.90.36	15000	5.000,00		
			3.3.90.39	15000	5.000,00		
3.3.90.40	15000	5.000,00					
11.006.23.691.2000.4145 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS							
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.		FISCAL	3.3.50.41	15000	1.484.134,00		
			3.3.90.14	15000	109.000,00		
			3.3.90.30	15000	25.000,00		
			3.3.90.33	15000	50.000,00		
			3.3.90.36	15000	10.000,00		
			3.3.90.39	15000	6.000,00		
4.4.90.52	15000	30.000,00					
11.006.23.122.2000.4146 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS							
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.		FISCAL	3.3.90.30	15000	15.000,00		
			3.3.90.36	15000	5.000,00		
			3.3.90.39	15000	10.000,00		
			3.3.90.40	15000	20.000,00		
			4.4.90.52	15000	100.000,00		
11.006.23.692.2000.4148 - GERAR E PRODUZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS							
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.		FISCAL	3.3.50.41	15000	10.000,00		
			3.3.90.14	15000	40.000,00		
			3.3.90.30	15000	1.000,00		
			3.3.90.33	15000	39.000,00		
4.4.90.52	15000	20.000,00					
11.006.14.422.2072.2661 - GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR							
Prover recursos para as ações de proteção, segurança, educação, desenvolvimento de programas e políticas de conscientização dos direitos e deveres dos atores da relação de consumo intuído garantir o equilíbrio do mercado de consumo de forma sustentável, modernização e estruturação do Procon Rondônia.		FISCAL	3.3.90.14	15000	81.000,00		
			3.3.90.30	15000	15.000,00		
			3.3.90.33	15000	40.000,00		
			3.3.90.36	15000	5.000,00		
			3.3.90.39	15000	59.000,00		
11.006.23.130.2142.1505 - MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.							
Definir a viabilidade econômico-financeira objetivando a atratividade para concessão de serviços públicos.		FISCAL	3.3.42.30	15000	40.000,00		
			3.3.90.14	15000	150.000,00		
			3.3.90.33	15000	80.000,00		
			3.3.90.39	15000	500.000,00		
			4.4.90.52	15000	50.000,00		
11.006.23.122.2187.4150 - REALIZAR APOORTE DE CAPITAL							
Realizar aporte de capital e subvenções econômicas a Companhia de Mineração de Rondônia (CMR), à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas de Rondônia (CAERD) e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia (RONGÁS)		FISCAL	3.3.60.45	15010	1.000,00		
			4.5.90.65	15000	1.000,00		
11.006.23.122.2187.4151 - ASSEGURAR O MONITORAMENTO, EVOLUÇÃO E GESTÃO DAS ESTATAIS							
Assegurar o aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista controlador das Estatais, com o objetivo de fortalecer a governança nas empresas e promover a articulação e integração das políticas governamentais, bem como, promover, a gestão das informações para o Governo do Estado de Rondônia.		FISCAL	3.3.80.30	15000	1.000,00		
			3.3.90.14	15000	1.000,00		
			3.3.90.33	15000	1.000,00		
			3.3.90.35	15000	1.000,00		
			3.3.90.39	15000	1.000,00		
3.3.90.40	15000	1.000,00					
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10.000.000,00		6.358.335,00	700.000,00	1.000,00			17.059.335,00
11.007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
11.007.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORARIOS							
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.04	15000	2.600.000,00		
11.007.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.14	15000	70.000,00		
			3.3.90.30	15000	90.000,00		
			3.3.90.33	15000	230.000,00		
			3.3.90.39	15000	120.000,00		
11.007.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.46	15000	24.000,00		
			3.3.90.49	15000	420.000,00		
			3.3.90.08	15000	113.823,00		
			3.3.90.08	15010	10.751,00		
3.3.90.19	15000	24.000,00					
11.007.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.07	15000	24.920,00		
			3.1.90.11	15000	13.630.000,00		
			3.1.90.12	15000	180.000,00		
			3.1.90.13	15000	3.000.000,00		
			3.1.91.13	15000	549.163,00		
3.1.91.13	15010	369.263,00					
11.007.04.126.2074.1000 - EXPANSÃO DA INFOVIA							
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia.		FISCAL	4.4.90.40	15000	6.000,00		
			4.4.90.52	15000	6.000,00		
11.007.04.126.2074.2283 - GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS							
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual.		FISCAL	3.3.90.39	15000	139.565,00		
			3.3.90.39	15010	160.435,00		
			3.3.90.40	15000	1.210.976,00		
			4.4.90.40	15000	90.000,00		
							1.600.976,00
11.007.04.126.2074.2285 - PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO							
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.		FISCAL	3.3.90.30	15000	60.000,00		
			3.3.90.40	15000	6.000.000,00		
			4.4.90.52	15000	460.000,00		

TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
20.353.346,00		8.673.550,00	562.000,00				29.588.896,00		
11.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitações									
Especificação					Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.008.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.					FISCAL	3.3.90.14	15000	90.000,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.					FISCAL	3.3.90.30	15000	41.500,00	
					FISCAL	3.3.90.33	15000	70.000,00	
					FISCAL	3.3.90.39	15000	692.918,00	
					FISCAL	3.3.90.39	15010	21.148,00	
					FISCAL	3.3.90.40	15000	18.500,00	
					FISCAL	3.3.90.92	15000	7.000,00	
					FISCAL	4.4.90.52	15000	90.000,00	
11.008.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios					FISCAL	3.3.90.08	15000	91.000,00	
					FISCAL	3.3.90.19	15010	5.885,00	
					FISCAL	3.3.90.46	15000	3.804,00	
					FISCAL	3.3.90.49	15000	223.706,00	
11.008.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.					FISCAL	3.3.90.39	15000	45.500,00	
11.008.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.					FISCAL	3.1.90.11	15000	7.394.274,00	
					FISCAL	3.1.90.11	15010	162.455,00	
					FISCAL	3.1.90.12	15000	90.540,00	
					FISCAL	3.1.90.13	15000	986.661,00	
					FISCAL	3.1.90.16	15000	86.397,00	
					FISCAL	3.1.91.13	15000	234.000,00	
11.008.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA									
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.					FISCAL	3.3.90.36	15000	17.580,00	
					FISCAL	3.3.90.39	15000	4.392,00	
11.008.04.122.2058.1523 - REALIZAR PROJETO PARA COMPRAS COMPARTILHADAS DO PODER EXECUTIVO									
Viabilizar a elaboração de Projeto Técnico que conterà estudo sobre o resultado da possível implantação e idealização das compras compartilhadas em âmbito estadual de Rondônia.					FISCAL	3.3.80.33	15000	16.000,00	
					FISCAL	3.3.90.14	15000	24.000,00	
					FISCAL	3.3.90.39	15000	24.500,00	
11.008.04.122.2058.2570 - APRIMORAR A GESTÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS									
Ofertar capacitação às unidades da administração pública do estado de Rondônia organizadas em Oficinas por semelhança das atividades finalísticas das unidades, no intuito de promover agilidade e eficiências nas entregas dos bens e serviços a sociedade.					FISCAL	3.3.90.39	15000	2.606,00	
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
8.954.327,00		1.400.039,00	90.000,00				10.444.366,00		
11.009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos									
Especificação					Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.009.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.					FISCAL	3.3.90.33	15000	193.014,00	
					FISCAL	3.3.90.33	15010	1.306.986,00	
					FISCAL	3.3.90.36	15000	24.985,00	
					FISCAL	3.3.90.39	15000	3.588.166,00	
					FISCAL	3.3.90.40	15000	167.000,00	
					FISCAL	3.3.90.47	15000	80.000,00	
					FISCAL	3.3.91.47	15000	70.000,00	
					FISCAL	4.4.90.40	15000	110.000,00	
					FISCAL	4.4.90.52	15000	2.620.080,00	
					FISCAL	3.3.90.14	15000	2.250.000,00	
					FISCAL	3.3.90.15	15000	1.800.000,00	
					FISCAL	3.3.90.30	15000	2.871.789,00	
11.009.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios					FISCAL	3.1.90.93	15000	52.036,00	
					FISCAL	3.1.90.93	15010	147.964,00	
					FISCAL	3.3.90.08	15000	482.560,00	
					FISCAL	3.3.90.19	15000	132.000,00	
					FISCAL	3.3.90.46	15000	6.057.048,00	
					FISCAL	3.3.90.49	15000	1.284.000,00	
11.009.04.122.1015.2174 - ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS									
Garantir recursos para disponibilizar aos servidores e cidadãos uma estrutura predial do Palácio Rio Madeira - PRM e Anexos adequada.					FISCAL	3.3.90.30	15000	6.120.000,00	
					FISCAL	3.3.90.39	15000	19.100.000,00	
					FISCAL	4.4.90.51	15000	1.463.845,00	
11.009.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.					FISCAL	3.1.90.07	15010	20.000,00	
					FISCAL	3.1.90.11	15000	109.071.982,00	
					FISCAL	3.1.90.12	15000	5.120.000,00	
					FISCAL	3.1.90.13	15000	13.749.368,00	
					FISCAL	3.1.90.13	15010	817.909,00	
					FISCAL	3.1.90.16	15010	484.227,00	
					FISCAL	3.1.90.17	15010	41.000,00	
					FISCAL	3.1.90.96	15010	92.167,00	
					FISCAL	3.1.91.13	15010	1.056.604,00	
11.009.04.123.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA									
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.					FISCAL	3.3.90.36	15000	600.300,00	
11.009.04.123.2041.2497 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL?									
Fomentar o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio.					FISCAL	3.1.71.70	15000	233.805,00	
					FISCAL	3.3.71.70	15000	154.661,00	
					FISCAL	4.4.71.70	15000	161.534,00	
11.009.04.123.2041.4545 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL									
Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advenham da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios.					FISCAL	3.1.71.70	15000	745.000,00	
					FISCAL	3.3.71.70	15000	205.000,00	
11.009.04.123.2041.4547 - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA									
Fomentar o desenvolvimento interfederativo de desenvolvimento do estado de Rondônia, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio.					FISCAL	3.1.71.70	15000	742.592,00	
					FISCAL	3.3.71.70	15000	318.254,00	
					FISCAL	4.4.71.70	15000	200.000,00	
11.009.04.122.2112.2011 - PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO									
Promover o trabalho no planejamento e manutenção de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Rolim de Moura e Ji-Paraná, e avaliação para possível implantação em outros municípios, como por exemplo Vilhena, Cacoal e Guajará-Mirim, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia.					FISCAL	3.3.90.14	15000	30.000,00	
					FISCAL	3.3.90.30	15000	710.000,00	
					FISCAL	3.3.90.33	15000	100.000,00	
					FISCAL	3.3.90.39	15000	9.526.868,00	
					FISCAL	3.3.90.40	15000	212.874,00	
11.009.04.122.2128.2172 - PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO									
Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.					FISCAL	3.3.90.39	15000	26.674.219,00	
11.009.04.131.2128.2557 - PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL									
A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual.					FISCAL	3.3.90.39	15000	700.000,00	
11.009.04.122.2133.4546 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS									
Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 09 polos regionais existentes e estabelecidos com equipes técnicas, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos.					FISCAL	3.3.90.14	15000	130.000,00	
					FISCAL	3.3.90.15	15000	100.000,00	
					FISCAL	3.3.90.30	15000	922.515,00	
					FISCAL	3.3.90.36	15000	14.358,00	
					FISCAL	3.3.90.39	15000	1.041.583,00	
					FISCAL	3.3.90.40	15000	200.000,00	
					FISCAL	4.4.90.52	15000	200.000,00	
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
132.374.654,00		87.168.180,00	4.755.459,00				224.298.293,00		
11.010 - Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia									
Especificação					Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.010.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO									
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.					FISCAL	3.3.90.39	17590	1.000,00	
11.010.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.					FISCAL	3.3.90.39	17590	330.000,00	
					FISCAL	3.3.90.93	17590	2.150.000,00	
11.010.04.122.2085.4027 - PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO									
Implementar melhorias contínuas para elevar a qualidade e eficácia dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE-RO), visando atender de forma mais eficiente as necessidades dos cidadãos e às demandas do Estado.					FISCAL	3.3.90.35	17590	210.000,00	
					FISCAL	3.3.90.39	17590	749.159,00	
					FISCAL	3.3.90.47	17590	5.000,00	
					FISCAL	4.4.90.52	17590	500.000,00	
11.010.04.126.2110.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE TI.									
Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.					FISCAL	3.3.90.40	17590	1.562.000,00	
					FISCAL	4.4.90.52	17590	430.000,00	
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
		5.007.159,00	930.000,00				5.937.159,00		

11.011 - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia						Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Especificação									
11.011.04.130.0000.0016 - OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.									
Garantir o Pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata a Lei Complementar 609/2011 e dos Contratos de Locação de Imóvel sob Medida "Built to Suit"						FISCAL	4.4.67.82	17590	12.593.970,00
TOTAL DA UNIDADE									12.593.970,00
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
			12.593.970,00				12.593.970,00		
11.013 - Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia									
Especificação						Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.013.11.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA									
Propiciar a intermediação, qualificação da mão de obra, atendimento aos Trabalhadores, Empregadores através do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando o acesso aos serviços oferecidos pelo SINE.						FISCAL	3.3.90.39	18990	10.500.000,00
11.013.19.573.2000.4144 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando a atividade de inovação nas instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.						FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.18 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	18990 18990 18990 18990 18990	163.000,00 2.700.000,00 5.000,00 50.000,00 5.782.000,00
11.013.23.691.2000.4145 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS									
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.						FISCAL	3.3.50.41 3.3.90.30 3.3.90.39	18990 18990 18990	1.515.866,00 335.000,00 10.045.000,00
11.013.23.691.2000.4146 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS									
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.						FISCAL	4.4.90.52	18990	4.500.000,00
11.013.22.661.2000.4147 - INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária, Natureza Locacional e Repasses de recursos Financeiros.						FISCAL	3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 4.4.80.51	18990 18990 18990 18990 18990 18990	1.000,00 160.000,00 5.000,00 40.000,00 4.303.696,00 1.000,00
11.013.23.692.2000.4148 - GERAR E PRODUIR GEINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS									
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.						FISCAL	3.3.90.39 3.3.90.40	18990 18990	2.600.000,00 500.000,00
11.013.22.122.2000.4149 - ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO									
Proporcionar o apoio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte das atividades das Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário, em cumprimento ao Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, aprovado pelo Decreto 10.677/2003.						FISCAL	3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.91.30 3.3.91.47 4.4.90.52	18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990	620.000,00 574.280,00 60.000,00 50.000,00 2.696.448,00 250.000,00 250.000,00 50.000,00 250.000,00
TOTAL DA UNIDADE									48.007.291,00
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
			43.256.291,00	4.751.000,00			48.007.291,00		
11.016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor									
Especificação						Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.016.14.422.2072.2654 - FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA									
Fortalecer, ampliar e manter a política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo.						FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52	17590 17590 17590 17590	10.000,00 50.000,00 303.211,00 50.000,00
TOTAL DA UNIDADE									413.211,00
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
			363.211,00	50.000,00			413.211,00		
11.017 - Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia									
Especificação						Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.017.11.334.2135.2461 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
Realizar a intermediação da mão de obra, incluir trabalhadores no mercado de trabalho através das ações de qualificação da mão de obra profissional, assegura a manutenção, modernização e ampliação do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda.						FISCAL	3.3.90.36 3.3.90.39	18990 18990	10.000,00 59.521,00
TOTAL DA UNIDADE									69.521,00
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
			69.521,00				69.521,00		
11.020 - Contabilidade Geral do Estado									
Especificação						Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.020.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.						FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52	15000 15000 15000 15010	70.000,00 180.000,00 616.379,00 173.812,00
11.020.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios						FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.93	15000 15000 15000 15010	200.000,00 81.823,00 300.000,00 10.751,00
11.020.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.						FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000	100.000,00 100.000,00 150.000,00 600.000,00
11.020.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.						FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.91.13	15000 15010 15000 15000	14.810.308,00 297.222,00 75.000,00 1.200.000,00
11.020.04.126.2148.2533 - MANTER, DESENVOLVER E PROMOVER INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO (SIGEF)									
Serviços especializados de Tecnologia da Informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira - SIGEF a Administração Pública do Estado de Rondônia, mediante a realização de atividades de customizações, integrações, sustentação, evolução, treinamento e adaptações.						FISCAL	3.3.90.40	15000	4.466.772,00
11.020.04.131.2148.2536 - PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS									
Obter estratégias para propagar informações contábeis, fiscais e orçamentárias à sociedade de forma descomplicada e escalável. Ampliar meios de divulgação dessas informações estimulando à sociedade quanto ao conhecimento.						FISCAL	3.3.90.32 3.3.90.40	15000 15000	287.400,00 50.000,00
TOTAL DA UNIDADE									237.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
			16.382.530,00	7.163.125,00	173.812,00		23.719.467,00		
11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia									
Especificação						Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.022.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)									
Desenvolver Atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.						SEGURIDADE	3.3.90.47	17530	120.000,00
11.022.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.						FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.41 3.3.90.47 3.3.90.91 3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.91.39 3.3.91.47 4.4.90.51 4.4.90.52	17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530	89.000,00 84.828,00 124.500,00 396.000,00 917.650,00 216.000,00 7.990,00 60.000,00 3.000,00 3.000,00 7.200,00 84.000,00 2.100,00 60.000,00 240.000,00
11.022.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios						FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.46	17530 17530	114.000,00 1.698.624,00
11.022.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.						FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.92 3.1.91.13	17530 17530 17530 17530 17530	6.326.171,00 264.000,00 4.800,00 3.000,00 636.000,00
11.022.23.125.1260.2330 - FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS									
Promover a simplificação do registro e a legalização de empresas buscando a melhoria e a eficiência do processo integrado entre órgãos estaduais e municipais com finalidade de reduzir a burocracia e o tempo gasto para registro e a legalização de empresas reduzindo a informalidade e estimulando a abertura de novos negócios através de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável.						FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33	17530 17530 17530	129.050,00 10.000,00 102.250,00

TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
7.233.971,00		4.349.192,00	300.000,00				11.883.163,00		
11.023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia									
Especificação					Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.023.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.					FISCAL	3.3.91.47	17000	1.745.036,00	
						4.4.90.52	17000	12.000,00	
						3.3.90.14	17000	647.288,00	
						3.3.90.30	17000	200.020,00	
						3.3.90.33	17000	235.100,00	
						3.3.90.36	17000	100.000,00	
						3.3.90.39	17000	1.000,00	
						3.3.90.93	17000	548.128,00	
								1.500,00	
11.023.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios					FISCAL	3.3.90.08	15000	188.051,00	
						3.3.90.08	15010	42.851,00	
						3.3.90.46	15000	5.339,00	
						3.3.90.49	15000	104.771,00	
								35.090,00	
11.023.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.					FISCAL	3.1.90.11	15000	3.424.125,00	
						3.1.90.11	17000	2.272.039,00	
						3.1.90.13	15000	1.000.000,00	
						3.1.91.13	15000	55.000,00	
						3.1.91.13	15010	55.000,00	
								42.086,00	
11.023.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA									
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.					FISCAL	3.3.90.39	17000	90.000,00	
								90.000,00	
11.023.04.665.2051.2191 - REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS									
Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente.					FISCAL	3.3.90.14	17000	400.000,00	
11.023.04.665.2051.2344 - FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA									
Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à Saúde, à Segurança e ao Meio Ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade.					FISCAL	3.3.90.14	17000	200.000,00	
11.023.04.665.2051.2345 - FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS									
Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume.					FISCAL	3.3.90.14	17000	200.000,00	
11.023.04.122.2177.1635 - REALIZAR CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM									
Construções de novas instalação dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO, implementação de novos ramos de atuação da fiscalização no Estado de Rondônia					FISCAL	4.4.90.51	15000	2.057,00	
						4.4.90.51	17000	1.057,00	
								1.000,00	
11.023.04.122.2177.1636 - REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE PARTE DA SEDE (ATUAL) DO IPEM									
Construção de uma parte do Muro, que fica nos fundos do Instituto, para conter a Erosão					FISCAL	4.4.90.51	15000	1.800,00	
						4.4.90.51	17000	800,00	
								1.000,00	
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
3.424.125,00		2.175.799,00	651.145,00				6.251.069,00		
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes									
Especificação					Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.025.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA									
Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.					FISCAL	3.3.90.91	15000	440.000,00	
11.025.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)									
Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.					FISCAL	3.3.90.91	15000	2.450.758,00	
11.025.26.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS									
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .					FISCAL	3.3.90.04	15000	25.000.000,00	
11.025.26.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.					FISCAL	3.3.90.92	15010	11.578.600,00	
						3.3.90.93	15000	100.000,00	
						3.3.91.47	18990	160.000,00	
						4.4.90.52	17200	350.000,00	
						4.4.90.52	18990	2.463.503,00	
						3.3.90.14	15000	536.497,00	
						3.3.90.30	15000	470.000,00	
						3.3.90.33	15000	700.000,00	
						3.3.90.36	15000	100.000,00	
						3.3.90.39	15000	1.112.600,00	
						3.3.90.39	15000	270.903,00	
						3.3.90.39	18990	4.729.097,00	
						3.3.90.40	18990	396.000,00	
						3.3.90.49	15010	190.000,00	
11.025.26.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios					FISCAL	3.3.90.08	15000	4.291.000,00	
						3.3.90.19	15000	1.065.000,00	
						3.3.90.19	15010	7.417,00	
						3.3.90.46	15000	24.583,00	
						3.3.90.49	15000	124.000,00	
								3.070.000,00	
11.025.26.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.					FISCAL	3.1.90.11	15000	118.107.837,00	
						3.1.90.11	15010	104.253.000,00	
						3.1.90.12	15000	2.607.837,00	
						3.1.90.13	15000	627.000,00	
						3.1.90.16	15000	6.000.000,00	
						3.1.91.13	15000	120.000,00	
								4.500.000,00	
11.025.26.122.1015.2935 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS E USINAS REGIONAIS									
Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais e Usinas de asfalto.					FISCAL	3.3.90.30	15000	8.980.000,00	
						3.3.90.30	15010	1.937.659,00	
						3.3.90.36	15000	211.501,00	
						3.3.90.39	15000	200.000,00	
						3.3.90.39	15000	2.255.840,00	
						3.3.90.39	17200	3.825.000,00	
						4.4.90.51	17200	500.000,00	
						4.4.90.52	17200	50.000,00	
11.025.26.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA									
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.					FISCAL	3.3.90.36	15000	2.224.000,00	
11.025.26.451.2057.1384 - DESENVOLVER A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL									
Promover a ampliação da infraestrutura municipal através de elaboração de projetos e execução de obras visando a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios.					FISCAL	4.4.90.51	15000	2.000.000,00	
11.025.26.451.2057.4112 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL									
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros.					FISCAL	4.4.40.42	15000	300.000,00	
11.025.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA									
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.					FISCAL	3.3.90.14	15000	68.358.361,00	
						3.3.90.30	15000	15.000.000,00	
						3.3.90.39	15000	15.000.000,00	
						3.3.90.39	15000	10.227.358,00	
						3.3.90.39	17200	6.642.079,00	
						3.3.90.92	17200	22.900.000,00	
						4.4.90.51	15000	100.000,00	
						4.4.90.51	17500	7.544.425,00	
								5.144.499,00	
11.025.26.782.2106.1515 - REALIZAR INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE OBRAS DE ARTE NA MALHA VIÁRIA									
Executar projetos e construção de pontes de concreto armado e aço, mista e madeira nas rodovias e vias urbanas					FISCAL	3.3.90.14	15010	16.030.000,00	
						3.3.90.14	17200	500.000,00	
						3.3.90.30	15000	30.000,00	
						4.4.90.51	17200	9.855.501,00	
						4.4.90.51	17500	5.144.499,00	
11.025.26.122.2179.2350 - GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS									
Absorver recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal.					FISCAL	3.3.90.93	15000	19.609.981,00	
						4.4.90.51	17000	60.000,00	
11.025.26.122.2179.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS									
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros.					FISCAL	3.3.90.30	15000	1.807.000,00	
						4.4.40.42	15000	1.300.000,00	
								507.000,00	
11.025.26.781.2180.1318 - REALIZAR INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS NOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS									
Incrementar o conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atraia mais voos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto.					FISCAL	3.3.90.14	15000	11.681.478,00	
						3.3.90.30	15000	100.000,00	
						3.3.90.39	15000	300.000,00	
						3.3.90.39	15000	670.000,00	
						3.3.90.39	17200	1.782.177,00	
						3.3.90.39	17530	6.099.301,00	
						3.3.90.47	15000	100.000,00	
						3.3.90.92	15000	30.000,00	
						4.4.90.51	15000	2.300.000,00	
						4.4.90.52	15010	300.000,00	
11.025.26.122.2180.4113 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E REPASSES FINANCEIROS DE BENS E SERVIÇOS PARA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA									
Administrar e controlar os recursos a serem transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os entes municipais a serem executados dentro dos aeroportos e aeródromos.					FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000.000,00	
11.025.26.122.2181.4114 - APOIAR A INFRAESTRUTURA DOS PODERES E DA UNIÃO									
Dar suporte por meio de melhorias na infraestrutura entre as entidades públicas mediante termo de cooperação e acordos celebrados.					FISCAL	4.4.90.51	15000	500.000,00	
								500.000,00	
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
118.107.837,00		119.555.273,00	56.695.905,00				294.359.015,00		

11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia						
Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
11.026.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
						943.065,00
			3.3.90.14	15000		150.108,00
			3.3.90.30	15000		200.144,00
			3.3.90.30	15010		92.456,00
			3.3.90.33	15000		50.036,00
			3.3.90.39	15000		350.252,00
			4.4.90.52	15000		100.072,00
						200.144,00
			3.3.90.08	15000		88.064,00
			3.3.90.49	15000		112.080,00
11.026.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
						3.952.846,00
			3.1.90.11	15000		3.466.646,00
			3.1.90.13	15000		229.265,00
			3.1.91.13	15000		256.935,00
11.026.04.125.2012.2846 - FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS						
						1.279.393,00
			3.3.90.39	17030		85.271,00
			3.3.90.39	17530		163.402,00
			4.4.90.52	17030		117.147,00
			4.4.90.52	17530		266.671,00
			3.3.90.14	17030		107.469,00
			3.3.90.14	17530		250.761,00
			3.3.90.30	17030		53.735,00
			3.3.90.30	17530		125.380,00
			3.3.90.33	17030		26.868,00
			3.3.90.33	17530		62.689,00
TOTAL DA UNIDADE						
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
3.952.846,00		1.938.715,00	483.890,00			6.375.451,00
11.033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia						
11.033.19.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO						
						1.992,00
						1.992,00
11.033.19.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
						264.536,00
			3.3.90.30	15000		81.588,00
			3.3.90.39	15000		88.932,00
			3.3.90.40	15000		1.008,00
			3.3.91.47	15000		2.000,00
			4.4.90.52	15000		91.008,00
						32.988,00
			3.3.90.08	15000		7.646,00
			3.3.90.08	15010		598,00
			3.3.90.49	15000		24.744,00
11.033.19.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.						
						58.000,00
			3.3.90.14	15000		16.000,00
			3.3.90.33	15000		24.000,00
			3.3.90.39	15000		18.000,00
11.033.19.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
						2.077.285,00
			3.1.90.11	15000		1.489.664,00
			3.1.90.13	15000		307.996,00
			3.1.90.96	15000		224.739,00
			3.1.90.96	15010		37.687,00
			3.1.91.13	15000		17.199,00
11.033.19.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA						
						60.000,00
			3.3.90.39	15000		60.000,00
11.033.19.573.2086.2086 - FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO						
						3.537.159,00
			3.3.90.14	15000		80.000,00
			3.3.90.18	15000		2.300.000,00
			3.3.90.20	15000		1.037.159,00
			3.3.90.33	15000		60.000,00
			4.4.90.52	15000		60.000,00
11.033.19.573.2086.2561 - POPULARIZAR A DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
						123.915,00
			3.3.90.30	15010		50.000,00
			3.3.90.31	15010		50.000,00
			3.3.90.39	15010		23.915,00
11.033.19.571.2086.2567 - FOMENTAR AO DESENVOLVIMENTO E AO FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO						
						784.365,00
			3.3.90.18	15000		390.000,00
			3.3.90.20	15000		394.365,00
TOTAL DA UNIDADE						
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
2.077.285,00		4.711.947,00	151.008,00			6.940.240,00
13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						
13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão						
13.001.28.846.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES						
						278.751.152,00
						278.751.152,00
13.001.99.999.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
						70.012.793,00
			9.9.99.99	15000		48.887.870,00
			9.9.99.99	15010		21.124.923,00
13.001.04.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE TI.						
						2.670.880,00
			3.3.90.14	15000		40.000,00
			3.3.90.30	15000		62.500,00
			3.3.90.39	15000		200.000,00
			3.3.90.40	15000		121.380,00
			4.4.90.52	15000		2.247.000,00
13.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
						9.508.256,00
			3.3.90.14	15000		417.221,00
			3.3.90.30	15000		2.427.288,00
			3.3.90.33	15000		1.528.181,00
			3.3.90.36	15000		17.592,00
			3.3.90.39	15000		3.083.326,00
			3.3.90.40	15000		232.110,00
			3.3.90.92	15000		2.065,00
			3.3.90.93	15000		2.065,00
			3.3.91.47	15000		4.334,00
			4.4.90.52	15000		1.794.074,00
13.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						
						14.954.686,00
			3.3.90.08	15000		182.328,00
			3.3.90.19	15000		5.664,00
			3.3.90.46	15000		13.626.604,00
			3.3.90.49	15000		417.072,00
			3.3.90.93	15000		636.300,00
			3.3.90.93	15010		86.718,00
13.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
						42.416.924,00
			3.1.90.11	15000		40.565.384,00
			3.1.90.12	15000		78.456,00
			3.1.90.13	15000		28.379,00
			3.1.90.13	15010		960.457,00
			3.1.90.16	15000		16.632,00
			3.1.91.13	15000		767.616,00
13.001.04.122.1015.2486 - CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES						
						1.000,00
			4.4.40.42	15000		500,00
			4.4.50.42	15000		500,00
13.001.04.128.2178.4111 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS						
						1.001.606,00
			3.3.90.39	15000		722.125,00
			4.4.90.52	15000		279.481,00
13.001.04.121.2184.4153 - PROMOVER A ANÁLISE DE DADOS, CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS						
						167.300,00
			3.3.90.14	15000		62.300,00
			3.3.90.33	15000		20.000,00
			3.3.90.39	15000		30.000,00
			4.4.90.52	15000		75.000,00
13.001.04.121.2184.4154 - PROMOVER E APRIMORAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS						
						308.864,00
			3.3.90.14	15000		107.236,00
			3.3.90.30	15000		20.000,00
			3.3.90.33	15000		54.128,00
			3.3.90.39	15000		127.500,00
TOTAL DA UNIDADE						
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
42.416.924,00		24.236.037,00	283.147.707,00			70.012.793,00
13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas						

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
13.006.28.061.0000.0015 - REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS				2.845.860,00			
Assegurar o Pagamento de Pensões Especiais	FISCAL	3.3.90.59	15000	2.845.860,00			
13.006.04.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				528.320,00			
Contratação de Prestadores de Serviços Voluntários, para proporcionar suporte operacional para realização dos trabalhos no âmbito dos setores da SEGEP, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços e atendimento ao público.	FISCAL	3.3.90.36	15000	528.320,00			
13.006.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				671.485,00			
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	15000 15000	541.189,00 130.296,00			
13.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				4.812.793,00			
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	320.000,00 333.500,00 35.000,00 17.820,00 1.666.723,00 1.191.465,00 3.285,00 1.245.000,00			
13.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				7.320.456,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.49	15000 15000 15000 15000 15010	258.900,00 41.508,00 6.542.796,00 344.440,00 132.812,00			
13.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				18.975.484,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.92 3.1.91.13 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13	15010 15000 15000 15000 15000 15000 15000	528.585,00 192.888,00 20.000,00 1.630.284,00 15.958.244,00 644.772,00 711,00			
13.006.04.122.2097.1382 - REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS				1.000,00			
Contratar banca para Processo Seletivo e/ou Concursos Públicos	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00			
13.006.04.128.2097.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				100.000,00			
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	100.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	19.516.673,00		14.493.725,00	1.245.000,00			35.255.398,00

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS							
14.001 - Secretaria de Estado de Finanças							

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
14.001.04.122.1015.1498 - PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA				5.000,00			
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.39	15000 15000	3.750,00 1.250,00			
14.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				33.900.385,00			
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.41 3.3.90.47	15010 15010 15010 15010 18990 18990 18990 18990 18990 18990	1.784.320,00 1.000.224,00 544.000,00 507.267,00 916.870,00 2.194.786,00 14.624.335,00 10.896.775,00 1.088.000,00 343.808,00			
14.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				2.523.683,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15010	2.523.683,00			
14.001.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				1.250.000,00			
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.35 3.3.90.39	17530 17530	1.050.000,00 200.000,00			
14.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				270.854.222,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.92 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000 15010 15000 15000 15000	1.050.468,00 239.589.935,00 1.642.992,00 14.103.102,00 12.786.822,00 64.213,00 23.350,00 1.593.340,00			
14.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				78.200,00			
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000	78.200,00			
14.001.04.123.2007.1053 - ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE				3.345.000,00			
Fomentar a cidadania fiscal e incrementar a arrecadação tributária do Estado de Rondônia, sensibilizando a população sobre a relevância de solicitar a nota fiscal no ato da compra, reforçando a importância do cumprimento das obrigações tributárias e dos benefícios socioeconômicos que resultam de uma efetiva arrecadação de impostos. Além disso, a iniciativa visa combater a sonegação fiscal e a concorrência desleal, promovendo a justiça fiscal e contribuindo para um ambiente de negócios mais transparente e equitativo.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.39	17530 15010 17530	150.000,00 2.581.063,00 418.937,00 195.000,00			
14.001.04.121.2008.3017 - IMPLEMENTAR A EFETIVA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				1.800.000,00			
Implementar a efetiva programação orçamentária e financeira no estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.40	17530 17530 17530 17530	100.000,00 250.000,00 750.000,00 700.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	270.854.222,00		42.902.268,00				313.756.490,00

14.002 - Recursos Sob a Supervisão da Seфин							
--	--	--	--	--	--	--	--

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
14.002.28.843.0000.0012 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA				139.148.442,00			
Assegurar os recursos para o pagamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna.	FISCAL	3.2.90.21 3.2.90.22 4.6.90.71	15000 15000 15000	107.869.860,00 2.165.820,00 29.112.762,00			
14.002.28.846.0000.0018 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL				653.952.003,00			
Assegurar os recursos para a realização de aportes periódicos ao RPPS Estadual para cobrir o déficit atuarial do fundo de previdência capitalizado.	FISCAL	3.3.91.97 3.3.91.97	15000 15010	624.655.574,00 29.296.429,00			
14.002.28.846.0000.0024 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS				401.873.404,00			
Assegurar os recursos para pagamento dos precatórios devidos pelo Estado de Rondônia.	FISCAL	3.1.90.91 3.3.90.91	15000 15000	316.479.289,00 85.394.115,00			
14.002.28.844.0000.0124 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA				3.244.708,00			
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada externa.	FISCAL	3.2.90.21 3.2.90.22 4.6.90.71	15000 15000 15000	730.594,00 2.200,00 2.511.914,00			
14.002.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP				159.941.129,00			
Assegurar recursos para o pagamento da contribuição ao PIS/Pasep devida pela administração direta do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.47 3.3.90.47 3.3.90.47	17090 17200 15000	1.000.000,00 600.000,00 158.191.129,00 150.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	316.479.289,00	110.768.474,00	899.287.247,00		31.624.676,00		1.358.159.686,00
14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação							
14.011.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA							
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de novos dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.30 4.4.90.51 4.4.90.52 4.4.90.93	17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590	2.320.922,00 22.000.000,00 50.000,00 314.669.582,00 43.853.004,00 1.500.000,00 100.000,00			
14.011.26.451.2106.4115 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS							
Transferir recursos para melhoria da malha municipal, mediante recuperação de estradas, construções de pontes e aquisição de maquinários que auxiliam na manutenção continuamente.	FISCAL	4.4.40.42 4.4.90.93	17590 17590	54.619.582,00 54.569.582,00 50.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		24.370.922,00	131.542.168,00				155.913.090,00

14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária							
--	--	--	--	--	--	--	--

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.012.04.122.2139.1487 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS				3.750.000,00
Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal.	FISCAL	3.3.90.30 4.4.90.30	17590 17590	1.000.000,00 2.750.000,00
14.012.04.122.2139.1489 - OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN				11.500.000,00

Alocar recursos para a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas unidades da SEFIN		FISCAL	4.4.90.51	17500	11.500.000,00
14.012.04.122.2139.2488 - ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS					
			3.3.90.14	15000	300.000,00
			3.3.90.35	15000	1.078.628,00
			3.3.90.35	15010	104.785,00
Buscar o eficaz atendimento das demandas estratégicas e táticas da SEFIN. A fim de assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades e serviços ofertados pela SEFIN		FISCAL	3.3.90.35	17500	2.316.587,00
			3.3.90.39	15000	5.644.177,00
			3.3.90.40	17500	2.200.000,00
			4.4.90.40	17500	3.377.908,00
TOTAL DA UNIDADE					
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
		12.644.177,00	17.627.908,00		
					30.272.085,00
14.023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos					
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)					4.365.608,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público		SEGURIDADE	3.3.90.47	18020	4.365.608,00
14.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV e PRECATÓRIOS)					
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).		SEGURIDADE	3.1.90.91	18020	10.350.000,00
			3.3.90.91	18020	50.000,00
					7.997.361,00
14.023.09.126.1000.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.					
Adquirir e implementar os recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto.		SEGURIDADE	3.3.90.30	18020	163.737,00
			3.3.90.35	18020	320.000,00
			3.3.90.40	18020	7.049.602,00
			4.4.90.52	18020	464.022,00
					1.870.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		SEGURIDADE	3.3.90.14	18020	700.000,00
			3.3.90.30	18020	85.000,00
			3.3.90.32	18020	5.000,00
			3.3.90.33	18020	300.000,00
			3.3.90.36	18020	100.000,00
			3.3.90.39	18020	665.000,00
			3.3.90.93	18020	15.000,00
					40.000,00
14.023.09.122.1000.2459 - ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS					
Realizar auditoria de supervisão para manutenção de certificação RPPS - Nível IV		SEGURIDADE	3.3.90.35	18020	40.000,00
14.023.09.122.1000.2502 - PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DE SERVIDORES DO IPERON					
Implantar os Programas de Prevenção de Risco Ambiental e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.		SEGURIDADE	3.3.90.14	18020	20.000,00
			3.3.90.30	18020	60.000,00
			3.3.90.36	18020	90.000,00
			3.3.90.39	18020	190.000,00
					143.040,00
14.023.09.122.1000.2503 - PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA					
Implantar projetos/ações de sensibilização e diálogo com os segurados e a sociedade, quanto à importância da vivência da aposentadoria com qualidade e planejamento.		SEGURIDADE	3.3.90.14	18020	9.790,00
			3.3.90.30	18020	19.500,00
			3.3.90.32	18020	15.000,00
			3.3.90.36	18020	15.000,00
			3.3.90.39	18020	63.750,00
			4.4.90.52	18020	20.000,00
					4.342.842,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		SEGURIDADE	3.3.90.14	18020	70.265,00
			3.3.90.30	18020	338.320,00
			3.3.90.36	18020	1.071.254,00
			3.3.90.37	18020	515.250,00
			3.3.90.39	18020	1.533.753,00
			3.3.90.40	18020	804.000,00
			3.3.90.47	18020	6.000,00
			3.3.91.47	18020	4.000,00
					5.331.656,00
14.023.09.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		SEGURIDADE	3.3.90.08	18020	381.600,00
			3.3.90.46	18020	4.129.192,00
			3.3.90.49	18020	820.864,00
					26.307.819,00
14.023.09.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.		SEGURIDADE	3.1.90.94	18020	500.000,00
			3.1.91.13	18020	2.535.000,00
			3.1.90.11	18020	22.492.819,00
			3.1.90.13	18020	780.000,00
					1.304.080,00
14.023.09.122.2173.4090 - ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICA PROFISSIONAIS					
Realizar despesas voltadas para a contratação de empresas especializadas em consultorias de investimentos do RPPS no mercado financeiro, Avaliação Atuarial e serviços especializados na elaboração do projeto estrutural do novo prédio sede do Iperon.		SEGURIDADE	3.3.90.35	18020	1.304.080,00
TOTAL DA UNIDADE					
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
		36.657.819,00	25.320.565,00	484.022,00	
					62.462.406,00
14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon					
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.025.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP					4.576.000,00
Pagamento do PASEP sobre rendimento de aplicação financeira.		SEGURIDADE	3.3.90.47	18000	4.576.000,00
14.025.28.846.0000.0206 - REALIZAR PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTE A SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS (RPV e PRECATÓRIOS)					
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).		SEGURIDADE	3.1.90.91	18000	1.960.000,00
14.025.09.272.1019.2030 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES					
Pagamento de aposentadorias, pensões e dependentes dos segurados do Estado de Rondônia.		SEGURIDADE	3.1.90.01	18000	1.237.019.141,00
			3.1.90.03	18000	237.273.181,00
					3.300.000,00
14.025.09.272.1019.2546 - REALIZAR PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
Alocar recursos orçamentários visando pagamento de compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência - RPPS e o RGPS, indenização e restituição.		SEGURIDADE	3.1.90.94	18000	100.000,00
			3.1.91.94	18000	200.000,00
			3.3.90.86	18000	3.000.000,00
					62.462.406,00
14.025.09.122.1019.4110 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					
Alocar recursos orçamentários visando a manutenção de projeto/atividade da Unidade Gestora UG 14023- Iperon.		SEGURIDADE	3.3.91.39	18000	62.462.406,00
TOTAL DA UNIDADE					
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
		1.239.279.141,00	70.038.406,00		
					1.309.317.547,00
15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA					
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania					
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.001.06.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					5.671.548,00
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.		FISCAL	3.3.90.19	15010	163.800,00
			3.3.90.33	15010	1.184.844,00
			3.3.90.36	15010	2.020.575,00
			3.3.90.39	15010	2.444,00
			3.3.90.93	15010	2.299.885,00
					4.552.844,00
15.001.06.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS					
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.04	15000	3.366.804,00
			3.3.90.04	15000	1.186.080,00
					2.274.961,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.14	15000	300.000,00
			3.3.90.15	15000	300.000,00
			3.3.90.30	15000	190.000,00
			3.3.90.33	15000	451.414,00
			3.3.90.36	15000	180.000,00
			3.3.90.39	15000	752.547,00
			3.3.90.47	15000	46.000,00
			3.3.91.47	15000	55.000,00
					2.436.060,00
15.001.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.08	15000	339.585,00
			3.3.90.19	15000	614.155,00
			3.3.90.46	15000	530.000,00
			3.3.90.49	15000	589.776,00
			3.3.90.93	15000	362.544,00
					4.474.000,00
15.001.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL	3.3.90.39	15000	105.000,00
			3.3.90.48	15000	4.369.000,00
					562.846.760,00
15.001.06.181.1015.2146 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM					
Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais.		FISCAL	3.1.90.11	15000	850.000,00
			3.1.90.12	15000	559.896.760,00
			3.1.90.17	15000	2.028.000,00
			3.1.91.13	15000	72.000,00
					328.197.283,00
15.001.06.183.1015.2147 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC					
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Civil.		FISCAL	3.1.90.11	15000	289.243.157,00
			3.1.90.13	15000	81.991,00
			3.1.90.16	15000	4.100.000,00
			3.1.91.13	15000	34.772.135,00
					100.172.700,00
15.001.06.182.1015.2148 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM					
Efetuar pagamento dos Servidores do Corpo de Bombeiro Militar, incluindo os encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.11	15000	818.299,00
			3.1.90.12	15000	98.258.991,00
			3.1.90.13	15000	45.179,00

					3.1.90.17	15000	963.100,00	
					3.1.91.13	15000	87.131,00	
15.001.06.183.1015.2149 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC							10.880.364,00	
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL				3.3.90.08	15000	2.303.994,00	
					3.3.90.46	15000	4.988.205,00	
					3.3.90.49	15000	3.398.826,00	
					3.3.90.93	15000	189.339,00	
15.001.06.181.1015.2150 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM							58.008.012,00	
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares da Polícia Militar de Rondônia.	FISCAL				3.3.90.08	15000	9.238.084,00	
					3.3.90.19	15000	24.528.000,00	
					3.3.90.46	15000	20.220.000,00	
					3.3.90.49	15000	101.928,00	
					3.3.90.93	15000	3.920.000,00	
15.001.06.182.1015.2151 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM							8.361.096,00	
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	FISCAL				3.3.90.08	15000	1.288.734,00	
					3.3.90.19	15000	4.010.651,00	
					3.3.90.46	15000	2.755.748,00	
					3.3.90.49	15000	77.774,00	
					3.3.90.93	15000	228.189,00	
15.001.06.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							33.275.985,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL				3.1.90.11	15000	19.161.321,00	
					3.1.90.12	15000	12.352.652,00	
					3.1.90.13	15000	787.503,00	
					3.1.90.16	15000	84.503,00	
					3.1.90.17	15000	50.006,00	
					3.1.91.13	15000	840.000,00	
15.001.06.183.1015.2411 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC							63.878.597,00	
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Técnica Científica	FISCAL				3.1.90.13	15000	84.000,00	
					3.1.90.16	15000	35.000,00	
					3.1.91.13	15000	6.710.000,00	
					3.1.90.11	15000	53.449.597,00	
					3.1.90.11	15010	3.600.000,00	
15.001.06.183.1015.2412 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC							1.994.256,00	
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL				3.3.90.08	15000	521.430,00	
					3.3.90.46	15000	817.567,00	
					3.3.90.49	15000	628.707,00	
					3.3.90.93	15000	26.552,00	
15.001.06.181.1015.2414 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							591.344,00	
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar.	FISCAL				3.1.90.12	15000	591.344,00	
15.001.06.181.1015.2415 - ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO							76.452,00	
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM.	FISCAL				3.3.90.19	15000	60.515,00	
					3.3.90.46	15000	15.937,00	
15.001.06.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							549.356,00	
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL				3.3.90.36	15000	549.356,00	
15.001.06.274.1025.2435 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM							224.816.560,00	
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE				3.1.90.01	15000	125.460.853,00	
					3.1.90.01	18030	85.121.057,00	
					3.1.90.03	15010	14.234.650,00	
15.001.06.274.1025.2437 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM							27.159.188,00	
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE				3.1.90.01	15000	4.500.000,00	
					3.1.90.01	18030	21.280.265,00	
					3.1.90.03	15000	1.378.923,00	
15.001.06.181.2166.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA							2.286.000,00	
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL				4.4.90.40	15000	250.000,00	
					4.4.90.52	15000	2.036.000,00	
15.001.06.181.2166.1473 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS							4.831.100,00	
Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar e Reequipar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL				4.4.90.52	17000	4.831.100,00	
15.001.06.181.2166.1475 - PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO							14.137.500,00	
Aprimorar a infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESEDEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL				4.4.90.51	17000	14.137.500,00	
15.001.06.181.2166.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE							58.344.631,00	
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	FISCAL				3.3.90.30	15000	548.631,00	
					3.3.90.32	15000	10.000,00	
					3.3.90.36	15000	50.000,00	
					3.3.90.39	15000	57.700.000,00	
					3.3.90.47	15000	33.000,00	
					3.3.91.47	15000	3.000,00	
15.001.06.126.2166.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA							8.550.138,00	
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA.	FISCAL				3.3.90.30	15000	30.000,00	
					3.3.90.40	15000	8.520.138,00	
15.001.06.181.2166.2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA							2.500.000,00	
Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional, incluindo a construção de Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher.	FISCAL				3.3.90.39	15000	1.500.000,00	
					4.4.90.51	15000	1.000.000,00	
15.001.06.181.2166.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA							727.520,00	
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas	FISCAL				3.3.90.30	15000	51.591,00	
					3.3.90.39	15000	660.929,00	
					3.3.90.47	15000	15.000,00	
15.001.06.181.2166.2475 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS							210.912,00	
Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL				3.3.90.30	17000	210.912,00	
15.001.06.181.2166.4125 - REALIZAR AÇÕES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA							1.718.525,00	
Atender as Operações Policiais Preventivas e Repressivas e de Defesa Civil em situações extraordinárias e imprevisíveis.	FISCAL				3.3.90.14	15000	1.711.025,00	
					3.3.90.15	15000	7.500,00	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	1.344.305.221,00		166.963.911,00	22.254.600,00				1.533.523.732,00
15.003 - Polícia Civil								
		Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
15.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							7.905.920,00	
					3.3.90.14	15000	133.500,00	
					3.3.90.30	15000	1.000.000,00	
					3.3.90.30	15010	5.000,00	
					3.3.90.36	15000	1.856.400,00	
					3.3.90.37	15000	3.198.216,00	
					3.3.90.39	15000	786.804,00	
					3.3.90.40	15000	400.000,00	
					3.3.90.47	15000	16.000,00	
					3.3.90.49	15000	419.000,00	
					3.3.90.91	15000	1.000,00	
					3.3.90.92	15000	20.000,00	
					3.3.91.47	15000	70.000,00	
15.003.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							141.400,00	
					3.3.90.14	15000	53.400,00	
					3.3.90.33	15000	18.000,00	
					3.3.90.39	15000	70.000,00	
15.003.06.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							303.744,00	
					3.3.90.36	15000	243.000,00	
					3.3.90.39	15000	60.744,00	
15.003.06.126.2110.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI							1.000.000,00	
					4.4.90.52	15000	1.000.000,00	
15.003.06.451.2166.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA							20.000,00	
					4.4.90.51	15000	20.000,00	
15.003.06.183.2166.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE							1.874.600,00	
					3.3.90.14	15000	1.370.600,00	
					3.3.90.40	15000	504.000,00	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			10.225.664,00	1.020.000,00				11.245.664,00
15.004 - Corpo de Bombeiro Militar								
		Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
15.004.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							8.455.847,00	
					3.3.90.36	15000	60.000,00	
					3.3.90.39	15000	1.000.000,00	
					3.3.90.40	15000	300.000,00	
					3.3.90.47	15000	40.000,00	
					3.3.91.47	15000	110.000,00	
					3.3.90.14	15000	89.000,00	
					3.3.90.15	15000	4.361.000,00	
					3.3.90.30	15000	1.790.475,00	
					3.3.90.32	15000	705.372,00	
15.004.06.122.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA							10.162.394,00	
					4.4.90.51	15000	10.050.000,00	

15.004.06.122.2103.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA							4.490.51	15010	112.394,00	
Garantir recursos orçamentários para assegurar a aquisição de bens e materiais permanentes para a Corporação							FISCAL	4.490.52	15000	900.548,00
TOTAL DA UNIDADE										
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total			
			8.455.847,00	11.062.942,00			19.518.789,00			
15.005 - Polícia Militar										
Especificação										
15.005.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE										
							Esfera	Natureza	Fonte	Valor
								3.3.90.30	15000	4.924.587,00
								3.3.90.33	15000	1.116.370,00
								3.3.90.36	15000	232.919,00
								3.3.90.37	15000	66.902,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.							FISCAL	3.3.90.39	15000	217.609,00
								3.3.90.39	15000	2.775.568,00
								3.3.90.40	15000	350.000,00
								3.3.90.47	15000	161.503,00
								3.3.90.92	15000	3.716,00
15.005.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.										
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.							FISCAL	3.3.90.30	15000	148.671,00
15.005.06.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO										
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.							FISCAL	3.3.80.30	15000	178.405,00
								4.4.90.52	15000	148.671,00
15.005.06.122.1015.4123 - MANTER E REFORMAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS										
Promover a reforma e manutenção das instalações policiais militares (quartéis), proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e adequado para os policiais, além de facilitar o acesso e a interação da comunidade com os serviços oferecidos pela polícia. Essas reformas buscam otimizar os espaços físicos prioritariamente para elevar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e fortalecer os laços de confiança entre a polícia e a comunidade que ela serve.							FISCAL	3.3.90.30	15000	593.290,00
								3.3.90.39	15000	392.919,00
								3.3.90.39	15000	200.371,00
15.005.06.122.2182.1637 - EFETUAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS										
Promover a construção de novas instalações policiais militares (quartéis), sob a ótica da sustentabilidade, acessibilidade, valorização profissional e eficiência do atendimento ao cidadão, congregando de forma otimizada os espaços físicos, com infraestrutura tecnológica e material suficiente para oferecer ambiente melhor de trabalho e de prestação de serviços à sociedade.							FISCAL	4.4.90.51	15000	720.351,00
15.005.06.181.2182.4118 - REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA										
Promover na Polícia Militar de Rondônia as melhores práticas de gestão, sustentando a cadeia de valor em franco atendimento dos requisitos dos interessados (governo, sociedade, legais), em especial os relacionados à eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados à população. A cadeia de valor, formada pelos processos principais e de apoio desenvolvidos pela instituição, envolve a prestação de serviços por meio das diversas modalidades e tipos de policiamento.							FISCAL	3.3.90.14	15000	6.457.465,00
								3.3.90.15	15000	3.717,00
								3.3.90.30	15000	4.480.481,00
								4.4.90.52	15000	527.252,00
								4.4.90.52	15000	1.162.799,00
								2.83.216,00	15010	283.216,00
15.005.06.126.2182.4119 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA										
Revitalizar toda a infraestrutura de cabeamento estruturado de redes computacionais e, também, substituir equipamentos de informática obsoletos e/ou com funcionamento precário, estabelecendo uma comunicação confiável entre os vários sistemas já utilizados. Isso facilitará a comunicação entre usuários, refletindo na melhoria das ações da instituição, dado o incremento de rapidez, flexibilidade e agilidade nos serviços ofertados.							FISCAL	3.3.90.30	15000	543.735,00
								3.3.90.40	15000	111.503,00
								3.3.90.40	15000	432.232,00
15.005.06.131.2182.4120 - DESENVOLVER A COMUNICAÇÃO SOCIAL INSTITUCIONAL										
Apresentar informações gerais de interesse público e fornecer conhecimento e conscientização sobre os diferentes tipos de crimes, táticas de perpetradores e medidas de segurança, de forma a capacitar as pessoas a adotarem medidas proativas para protegerem a si mesmas e suas comunidades, provocando o engajamento da sociedade para a formulação de políticas públicas voltadas para a prevenção do crime.							FISCAL	3.3.90.30	15000	254.247,00
								3.3.90.31	15000	111.328,00
								3.3.90.31	15000	142.919,00
15.005.06.181.2182.4121 - FORTALECER O POLICIAMENTO PELA DERSO (DIÁRIA ESPECIAL DE REFORÇO DO SERVIÇO OPERACIONAL)										
Aperfeiçoar na Polícia Militar de Rondônia o pagamento de indenização na modalidade de Diária Especial de Reforço ao Serviço Operacional (DERSO), nos termos da Lei nº 4.219/17, de forma a expandir a execução das atividades de policiamento ostensivo e preventivo.							FISCAL	3.3.90.15	15000	1.086.718,00
15.005.06.181.2182.4122 - GARANTIR A MOBILIDADE DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL										
Garantir na Polícia Militar de Rondônia os recursos necessários para que não haja problema na solução e continuidade do policiamento ostensivo geral e das operações, como também, das atividades administrativas dependentes de transportes orgânicos ou locados da corporação.							FISCAL	3.3.90.30	15000	7.603.073,00
								3.3.90.39	15000	6.789.354,00
								3.3.90.39	15000	813.719,00
TOTAL DA UNIDADE										
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total			
			20.195.505,00	2.315.037,00			22.510.542,00			
15.006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica										
Especificação										
15.006.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE										
							Esfera	Natureza	Fonte	Valor
								3.3.90.14	15000	560.672,00
								3.3.90.15	15000	31.150,00
								3.3.90.30	15000	16.730,00
								3.3.90.30	15000	29.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.							FISCAL	3.3.90.31	15000	1.000,00
								3.3.90.33	15000	9.000,00
								3.3.90.39	15000	462.092,00
								3.3.90.40	15000	500,00
								3.3.91.47	15000	11.200,00
15.006.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.										
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.							FISCAL	3.3.90.33	15000	2.100,00
								3.3.90.39	15000	100,00
								3.3.90.39	15000	2.000,00
15.006.06.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO										
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.							FISCAL	3.3.90.39	15000	2.000,00
15.006.06.183.2166.1006 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA										
Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade.							FISCAL	4.4.90.52	15000	124.000,00
								4.4.90.52	15000	124.000,00
15.006.06.122.2166.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA										
Construção do Complexo de Perícia Criminal do Estado de Rondônia, atendendo as necessidades estruturais do Instituto DNA Criminal, Instituto Laboratorial Criminal, Central de Custódia e Administração							FISCAL	4.4.90.51	15000	1.000,00
15.006.06.122.2166.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE										
Manutenção operacional da unidade							FISCAL	3.3.90.14	15000	916.771,00
								3.3.90.15	15000	300.000,00
								3.3.90.30	15000	26.000,00
								3.3.90.30	15000	511.225,00
								3.3.90.30	15010	32.775,00
								3.3.90.39	15000	46.771,00
TOTAL DA UNIDADE										
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total			
			1.481.543,00	125.000,00			1.606.543,00			
15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial										
Especificação										
15.011.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE										
							Esfera	Natureza	Fonte	Valor
								3.3.90.14	17590	897.808,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.							FISCAL	3.3.90.30	17590	70.310,00
								3.3.90.39	17590	766.498,00
								3.3.90.93	17590	60.000,00
								3.3.90.93	17590	1.000,00
15.011.06.183.2110.1487 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS										
Adquirir bens permanentes para suporte das atividades administrativas e operacionais da Polícia Civil							FISCAL	4.4.90.52	17590	1.291.553,00
								4.4.90.52	17590	1.291.553,00
15.011.06.126.2110.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI										
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho.							FISCAL	3.3.90.39	17590	1.000.000,00
								4.4.90.52	17590	50.000,00
								4.4.90.52	17590	950.000,00
15.011.06.451.2166.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA										
Construir, reformar e ampliar unidades policiais e administrativas no âmbito da Polícia Civil							FISCAL	4.4.90.51	17590	100.000,00
								4.4.90.51	17590	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE										
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total			
			947.808,00	2.341.553,00			3.289.361,00			
15.014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia										
Especificação										
15.014.06.182.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS										
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.							FISCAL	3.1.90.04	17590	798.000,00
								3.3.90.04	17590	772.839,00
								3.3.90.04	17590	25.161,00
15.014.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE										
								3.3.90.14	17590	5.217.991,00
								3.3.90.15	17590	62.300,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.							FISCAL	3.3.90.30	17590	2.104.545,00
								3.3.90.31	17590	1.473.096,00
								3.3.90.31	17590	150.000,00
								3.3.90.39	17590	1.422.000,00
								3.3.90.40	17590	6.050,00
15.014.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.										
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.							FISCAL	3.3.90.39	17590	550.000,00
								3.3.90.39	17590	550.000,00
15.014.06.182.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA										
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção, reforma e manutenção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.							FISCAL	4.4.90.51	17590	7.820.000,00
								4.4.90.51	17590	7.820.000,00
15.014.06.182.2103.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economicidade.							FISCAL	4.4.90.52	17590	6.245.134,00
								4.4.90.52	17590	6.245.134,00
TOTAL DA UNIDADE										
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total			
			5.793.152,00	14.065.134,00			20.613.125,00			
15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia										
Especificação										
15.015.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE										
							Esfera	Natureza	Fonte	Valor
								3.3.90.30	17020	253.340,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.							FISCAL	3.3.90.30	17590	152.241,00
								3.3.90.31	17020	44.299,00
								3.3.90.39	15000	52.800,00
								3.3.90.39	15010	3.480,00
								3.3.90.39	15000	73,00
								3.3.90.40	15000	447,00
15.015.06.181.2075.1119 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA										
Realizar obras e melhorias de infraestrutura, e melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral.							FISCAL	3.3.90.30	17020	400.000,00
								3.3.90.39	17020	50.000,00
								3.3.90.39	17020	80.000,00

15.015.06.181.2075.4087 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR		4.4.90.51	17020	270.000,00
Modernizar e reaparelhar as unidades policiais militares, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.		FISCAL	4.4.90.52	17020
			4.4.90.52	17590
TOTAL DA UNIDADE				282.759,00
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
			383.340,00	644.930,00
				1.028.270,00
15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública				
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte
15.017.06.181.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO				4.300.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.		FISCAL	3.3.90.39	17130
			4.4.90.52	17130
				2.100.000,00
				2.200.000,00
15.017.06.181.2166.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA				2.401.780,00
Modernizar o aparato da Segurança Pública.		FISCAL	4.4.90.52	17130
				2.401.780,00
15.017.06.181.2166.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA				7.999.400,00
Construir e Reformar unidades de segurança pública e defesa social		FISCAL	4.4.90.51	17130
				7.999.400,00
15.017.06.181.2166.2176 - PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA				955.000,00
Prover meios, para a continuidade das operações policiais		FISCAL	3.3.90.14	17130
			3.3.90.15	17130
			3.3.90.30	17130
			3.3.90.39	17130
				100.000,00
				55.000,00
				500.000,00
				300.000,00
15.017.06.126.2166.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA				12.583.000,00
Implementar tecnologia para a segurança pública estadual		FISCAL	3.3.90.30	17130
			3.3.90.40	17130
			4.4.90.40	17130
				583.000,00
				2.000.000,00
				10.000.000,00
15.017.06.181.2166.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				6.000.000,00
Assegurar a manutenção Operacional das Unidades		FISCAL	3.3.90.30	17130
			3.3.90.39	17130
			3.3.90.40	17130
				2.000.000,00
				2.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE				34.239.180,00
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
			11.638.000,00	22.601.180,00
				34.239.180,00
15.020 - Departamento Estadual de Trânsito				
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte
15.020.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				416.736,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.		FISCAL	3.1.90.91	17530
			3.3.90.91	17530
			4.4.90.91	17530
				228.000,00
				176.736,00
				12.000,00
15.020.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				4.201.637,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.		FISCAL	3.3.90.47	17530
				4.201.637,00
15.020.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)				969.960,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório		FISCAL	4.4.90.91	17530
				969.960,00
15.020.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				30.448.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.14	17530
			3.3.90.30	17530
			3.3.90.33	17530
			3.3.90.35	17530
			3.3.90.36	17520
			3.3.90.36	17530
			3.3.90.39	17530
			3.3.90.47	17530
			3.3.90.92	17530
			3.3.90.93	17530
			3.3.91.39	17530
			3.3.91.47	17530
				2.800.000,00
				2.000.000,00
				400.000,00
				1.499.924,00
				2.000.000,00
				520.080,00
				17.404.000,00
				720.000,00
				664.000,00
				192.000,00
				2.199.996,00
				48.000,00
15.020.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				60.337.996,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.04	17530
			3.3.90.08	17530
			3.3.90.46	17530
			3.3.90.49	17530
			3.3.90.93	17530
				84.996,00
				7.750.000,00
				30.900.000,00
				6.603.000,00
				15.000.000,00
15.020.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				1.904.584,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL	3.3.90.14	17530
			3.3.90.30	17530
			3.3.90.32	17530
			3.3.90.33	17530
			3.3.90.35	17530
			3.3.90.36	17530
			3.3.90.39	17530
				649.000,00
				80.000,00
				289.000,00
				50.544,00
				235.000,00
				66.000,00
				535.040,00
15.020.06.181.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				147.394.344,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.04	17530
			3.1.90.05	17530
			3.1.90.11	17530
			3.1.90.13	17530
			3.1.90.16	17530
			3.1.90.92	17530
			3.1.91.13	17530
			3.1.91.96	17530
				1.692.000,00
				12.000,00
				102.440.436,00
				7.613.760,00
				24.388.548,00
				207.600,00
				9.240.000,00
				1.800.000,00
15.020.06.122.1015.2281 - CONSERVAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				58.743.100,00
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.		FISCAL	3.3.90.30	17530
			3.3.90.36	17520
			3.3.90.36	17530
			3.3.90.39	17520
			3.3.90.39	17530
				1.132.000,00
				84.000,00
				1.617.024,00
				3.516.000,00
				52.394.076,00
15.020.06.122.1015.2282 - CONSERVAR VEÍCULOS				5.187.680,00
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.		FISCAL	3.3.90.30	17530
			3.3.90.39	17530
				160.000,00
				5.027.680,00
15.020.06.181.2002.2000 - REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				2.420.000,00
Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas.		FISCAL	3.3.90.14	17520
			3.3.90.30	17520
			3.3.90.36	17520
			3.3.90.39	17520
				1.400.000,00
				360.000,00
				60.000,00
				600.000,00
15.020.06.181.2002.2271 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO				5.700.000,00
Educar usuários do sistema viário para a importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas.		FISCAL	3.3.90.14	17520
			3.3.90.30	17520
			3.3.90.32	17520
			3.3.90.39	17520
				650.000,00
				450.000,00
				600.000,00
				4.000.000,00
15.020.06.181.2002.2272 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO				1.200.000,00
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo.		FISCAL	3.3.90.30	17520
			3.3.90.32	17520
			3.3.90.39	17520
			3.3.90.14	17520
				120.000,00
				400.000,00
				80.000,00
				600.000,00
15.020.06.181.2170.4088 - EXPEDIR CNH CIDADÃ E CNH SOCIAL				1.500.000,00
Instituir o Programa CNH Cidadã e CNH Social no âmbito Estadual, destinado às pessoas de baixa renda, com a finalidade de possibilitar o acesso gratuito aos serviços de habilitação para conduzir veículos automotores.		FISCAL	3.3.90.39	17520
				1.500.000,00
15.020.06.845.2170.4089 - PROMOVER PARCERIAS COM MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DO TRÁFEGO				12.000.000,00
Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.		FISCAL	3.3.40.41	17520
				12.000.000,00
15.020.06.122.2171.1634 - CONSTRUIR A CIDADE DO TRÂNSITO				2.000.000,00
Construir a Cidade do Trânsito		FISCAL	3.3.90.39	17530
				2.000.000,00
15.020.06.181.2172.2276 - EXPEDIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				22.704.000,00
Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor.		FISCAL	3.3.90.39	17530
				22.704.000,00
15.020.06.181.2172.2290 - FISCALIZAR E VISTORIAL CREDENCIADAS				560.000,00
Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicólogos.		FISCAL	3.3.90.14	17520
			3.3.90.30	17520
			3.3.90.32	17520
			3.3.90.39	17520
				420.000,00
				40.000,00
				40.000,00
				60.000,00
15.020.06.181.2172.2618 - REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS				2.200.000,00
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.		FISCAL	3.3.90.14	17520
			3.3.90.30	17520
			3.3.90.32	17520
			3.3.90.36	17520
			3.3.90.39	17520
				1.800.000,00
				100.000,00
				100.000,00
				100.000,00
				100.000,00
15.020.06.181.2174.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE TI.				22.800.000,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais.		FISCAL	3.3.90.14	17530
			3.3.90.30	17530
			3.3.90.40	17530
			4.4.90.52	17530
				400.000,00
				388.000,00
				22.000.000,00
				12.000,00
15.020.06.181.2174.4116 - MODERNIZAR E GERIR O PATRIMÔNIO DO DETRAN/RO				18.611.863,00
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações		FISCAL	4.4.90.52	17030
			4.4.90.52	17520
			4.4.90.52	17530
				1.472.089,00
				6.891.084,00
				10.248.690,00
15.020.06.181.2174.4117 - CONSTRUIR E REFORMAR AS SEDES DO DETRAN/RO				18.863.842,00
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.		FISCAL	4.4.90.51	17530
				18.863.842,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
147.622.344,00		234.071.733,00	38.469.665,00				420.163.742,00
16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
16.001 - Secretaria de Estado da Educação							
Descrição	Esfere	Natureza	Fonte	Valor			
16.001.12.122.1015.1005 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL							
Assegurar infraestrutura adequada para o desenvolvimento do trabalho administrativo e de gestão educacional, modernizando e revitalizando a estrutura física predial de Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.47	15000 15000 15000 15000	800.000,00 30.000,00 7.699.943,00 400.000,00			
16.001.12.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	15000 15000	23.749.064,00 23.760.463,00 3.718.601,00			
16.001.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.20.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47 3.3.90.48 3.3.90.49 3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.93	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15700	13.500.000,00 2.354.970,00 3.040.187,00 18.875,00 350.000,00 5.451.347,00 8.366.685,00 22.701.174,00 8.014.315,00 900.000,00 1.045.440,00 1.108.800,00 120.000,00 500.000,00 114.308,00			
16.001.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15000 15000	2.244.387,00 8.317.510,00 4.303.237,00			
16.001.12.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.14	15000 15000 15000 15000	389.033,00 156.383,00 3.429.244,00 1.132.375,00			
16.001.12.122.1015.2351 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO							
Viabilizar remuneração de profissionais da educação e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.94 3.1.91.13 3.1.91.13 3.1.91.94	15000 15400 15000 15400 15000 15400 15000 15000 15400 15000	194.905.639,00 13.889.288,00 139.519.450,00 21.872,00 2.152.528,00 263.861,00 785.884,00 17.000.000,00 1.130.320,00 20.123.627,00 18.809,00			
16.001.12.122.1015.2367 - MANTER CONSELHOS							
Prover os meios para o funcionamento e manutenção dos Conselhos Colegiados.	FISCAL	3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33	15000 15000 15000 15000 15000	57.850,00 206.906,00 998.402,00 155.347,00 322.422,00			
16.001.12.122.1015.2398 - EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS							
Fornecer recursos físicos e tecnológicos adequados para o bom funcionamento da gestão educacional e administrativa das Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados.	FISCAL	4.4.90.52 4.4.90.40	15000 15000	10.220.200,00 11.349.138,00			
16.001.12.122.1015.4033 - PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR							
Promover eventos e campanhas de prevenção, conscientizando e engajando os servidores e a comunidade organizacional sobre a importância da prevenção de doenças, acidentes e problemas de saúde, violência e assédio, visando criar um ambiente de trabalho mais seguro e agradável para promoção do bem estar do servidor.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	345.289,00 315.204,00 30.350,00 68.759,00 130.013,00 149.717,00 836,00			
16.001.12.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36 3.3.91.39	15000 15000	1.188.000,00 950.400,00 237.600,00			
16.001.12.361.2156.1524 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04 3.1.90.04 3.3.90.04	15000 15400 15000	210.464.447,00 3.522.548,00 185.572.117,00 21.189.782,00			
16.001.12.361.2156.1578 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino fundamental. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39 4.4.90.51	15000 15000	5.742.423,00 1.000.000,00			
16.001.12.361.2156.1647 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL							
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.561.518,00			
16.001.12.361.2156.4034 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.91.13 3.1.91.13	15000 15400 15000 15000 15000 15400 15000 15400	500.761.673,00 24.563.434,00 399.210.986,00 6.503.739,00 17.378,00 475.579,00 5.586.773,00 3.830.565,00 60.573.219,00			
16.001.12.361.2156.4035 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Melhorar a qualidade do ensino fundamental, por meio da formação continuada dos Professores.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000	792.101,00 77.653,00 269.797,00 238.587,00 206.064,00			
16.001.12.361.2156.4036 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários, o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.50.43 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.48 4.4.90.52 4.4.90.52	15400 15000 15700 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15990	108.784.814,00 1.252.973,00 472.150,00 46.471,00 11.100.354,00 10.030.240,00 6.119,00 2.076.680,00 27.429.878,00 38.403.263,00 8.243.191,00 6.679.200,00 657.304,00 2.386.991,00			
16.001.12.361.2156.4037 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL							
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.20.41 3.3.40.41 3.3.40.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15400 15500 15000 15000 15520 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15400 15530 15000	166.695.385,00 330.400,00 58.951.365,00 32.473.013,00 1.041.300,00 15.737.969,00 11.128.124,00 56.862,00 385.868,00 1.324.830,00 33.375,00 38.649.199,00 2.551.938,00 3.500.000,00 531.342,00			
16.001.12.361.2156.4038 - CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental.	FISCAL	3.3.40.41 4.4.40.42 3.3.20.41	15000 15000 15000	6.193.283,00 3.693.283,00 1.500.000,00 1.000.000,00			
16.001.12.361.2156.4109 - ATENDER SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS							
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15000 15000 15000	52.315.474,00 7.312.391,00 699.701,00 32.961.061,00 11.142.321,00			
16.001.12.362.2157.1579 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO MÉDIO							
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15400	136.765.557,00 122.752.720,00			

16.001.12.362.2157.1580 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO		3.3.90.04	15000	14.012.837,00	
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino médio. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.		FISCAL	3.3.90.39 4.4.90.51	15000 15000	5.149.256,00 1.000.000,00
16.001.12.362.2157.1648 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO				975.247,00	
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.		FISCAL	3.3.90.39	15000	975.247,00
16.001.12.362.2157.4039 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO				307.742.350,00	
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Médio e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.91.13 3.1.91.13	15000 15400 15690 15000 15400 15400 15400 15000 15400	4.421.740,00 253.615.360,00 4.136.580,00 3.211.458,00 3.414,00 265.710,00 3.516.857,00 38.408,00 38.532.823,00
16.001.12.362.2157.4040 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO				2.809.756,00	
Melhorar a qualidade do ensino médio, por meio da formação continuada dos Professores.		FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000 15000	1.301.626,00 539.292,00 39.633,00 492.312,00 436.893,00
16.001.12.362.2157.4041 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO				110.568.376,00	
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e dos conselhos escolares.		FISCAL	3.3.50.43 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52	15400 15000 15700 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15690 15700 15990	11.907.810,00 554.054,00 59.145,00 8.058.933,00 32.808.395,00 12.500,00 1.055.322,00 16.190.882,00 26.505.200,00 4.864.802,00 785.283,00 6.165.420,00 110.750,00 1.489.880,00
16.001.12.362.2157.4042 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO				136.203.825,00	
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.		FISCAL	3.3.20.41 3.3.40.41 3.3.40.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52	15000 15400 15430 15000 15000 15520 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	259.600,00 72.589.340,00 11.497.700,00 526.619,00 10.557.448,00 8.336.491,00 20.934,00 177.085,00 697.648,00 11.125,00 22.756.321,00 6.978.510,00 1.795.004,00
16.001.12.362.2157.4043 - CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO MÉDIO				1.003.630,00	
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental.		FISCAL	3.3.20.41 3.3.40.41	15000 15000	500.000,00 503.630,00
16.001.12.362.2157.4104 - ATENDER SERVIDORES DO ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS				30.049.097,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.		FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15000 15000 15000	4.285.435,00 465.696,00 19.373.241,00 5.944.725,00
16.001.12.367.2158.1581 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				70.012.443,00	
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.04 3.1.90.04 3.3.90.04	15000 15400 15000	1.670.509,00 53.642.838,00 14.699.096,00
16.001.12.367.2158.1582 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				937.695,00	
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino especial/educação inclusiva. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.		FISCAL	3.3.90.39	15000	937.695,00
16.001.12.366.2158.1617 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				39.923.325,00	
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	15400 15000	35.887.519,00 4.035.806,00
16.001.12.366.2158.1618 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				320.683,00	
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação de jovens e adultos. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.		FISCAL	3.3.90.39	15000	320.683,00
16.001.12.361.2158.1619 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				18.504.913,00	
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	15400 15000	16.849.038,00 1.655.875,00
16.001.12.361.2158.1621 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				9.600.000,00	
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de Educação Indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.		FISCAL	4.4.90.51	15000	9.600.000,00
16.001.12.362.2158.1622 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				7.970.667,00	
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	15400 15000	7.470.660,00 500.007,00
16.001.12.362.2158.1623 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				400.000,00	
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.		FISCAL	4.4.90.51	15000	400.000,00
16.001.12.366.2158.1649 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				118.050,00	
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.		FISCAL	3.3.90.39	15000	118.050,00
16.001.12.367.2158.1650 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL				345.185,00	
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.		FISCAL	3.3.90.39	15000	345.185,00
16.001.12.367.2158.4044 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				72.741.193,00	
Viabilizar remuneração de profissionais da educação Especial e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.91.13 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	15400 15400 15400 15400	9.651.655,00 62.931.043,00 63.291,00 95.204,00
16.001.12.367.2158.4045 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				15.636.147,00	
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.		FISCAL	3.3.50.43 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	2.267.000,00 18.000,00 610.271,00 171.600,00 256.164,00 2.024.758,00 2.434.582,00 648.391,00 7.105.381,00
16.001.12.367.2158.4046 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				2.466.041,00	
Melhorar a qualidade da Educação Especial, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam na educação inclusiva ou escola exclusiva de ensino especial.		FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000 15000 15000	1.561.950,00 302.981,00 6.900,00 204.800,00 30.000,00 359.410,00
16.001.12.367.2158.4047 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL				15.225.913,00	
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.		FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.48	15000 15000 15520 15000 15000 15000 15000 15000 15000	187.000,00 1.008.336,00 515.448,00 12.021,00 36.705,00 40.000,00 8.900,00 814.143,00 12.603.360,00
16.001.12.366.2158.4048 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				114.146.769,00	
Viabilizar remuneração de profissionais da educação de Jovens e Adultos e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.91.13 3.1.91.13	15000 15400 15400 15400 15000 15400	78.862,00 97.888.843,00 190.619,00 975.757,00 13.546,00 14.999.142,00
16.001.12.366.2158.4049 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				26.844.570,00	
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas com Educação de Jovens e Adultos, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.		FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36	15000 15000 15000 15000	35.300,00 2.000.000,00 8.091.200,00 706.164,00

			3.3.90.37	15000	5.920.496,00			
			3.3.90.39	15000	7.722.831,00			
			3.3.90.40	15000	1.778.969,00			
			4.4.90.52	15000	62.272,00			
			4.4.90.52	15990	527.338,00			
16.001.12.366.2158.4050 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)					243.724,00			
Melhorar a qualidade da Educação de Jovens e Adultos, por meio da formação continuada dos Profissionais da EJA.	FISCAL		3.3.90.30	15000	119.169,00			
			3.3.90.33	15000	87.500,00			
			3.3.90.39	15000	37.055,00			
16.001.12.366.2158.4051 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)					3.877.226,00			
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL		3.3.90.30	15000	1.310.403,00			
			3.3.90.30	15520	1.310.403,00			
			3.3.90.32	15000	1.256.420,00			
16.001.12.361.2158.4052 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL					21.488.718,00			
Viabilizar remuneração de profissionais da educação da Educação Indígena e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.16	15400	121.268,00			
			3.1.91.13	15400	2.676.971,00			
			3.1.90.11	15400	18.681.453,00			
			3.1.90.13	15400	9.026,00			
16.001.12.361.2158.4053 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL					1.957.104,00			
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL		3.3.90.14	15000	302.600,00			
			3.3.90.30	15000	481.500,00			
			3.3.90.36	15000	50.000,00			
			3.3.90.39	15000	689.804,00			
			3.3.90.40	15000	201.078,00			
			4.4.90.52	15000	51.776,00			
			4.4.90.52	15990	180.346,00			
16.001.12.361.2158.4054 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL					1.365.690,00			
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas.	FISCAL		3.3.90.30	15000	593.176,00			
			3.3.90.32	15000	18.812,00			
			3.3.90.33	15000	375.376,00			
			3.3.90.39	15000	378.326,00			
16.001.12.361.2158.4055 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL					1.813.628,00			
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL		3.3.90.33	15000	140.000,00			
			3.3.90.39	15000	194.389,00			
			3.3.90.30	15000	681.932,00			
			3.3.90.30	15520	600.268,00			
			3.3.90.32	15000	197.039,00			
16.001.12.362.2158.4056 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO					3.066.645,00			
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.11	15400	2.661.693,00			
			3.1.90.16	15400	57.559,00			
			3.1.91.13	15400	347.393,00			
16.001.12.362.2158.4057 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO					188.730,00			
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL		3.3.90.14	15000	52.955,00			
			3.3.90.30	15000	30.000,00			
			3.3.90.36	15000	5.000,00			
			3.3.90.39	15000	75.023,00			
			3.3.90.40	15000	18.760,00			
			4.4.90.52	15000	6.992,00			
16.001.12.361.2158.4058 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO					410.658,00			
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas.	FISCAL		3.3.90.30	15000	181.169,00			
			3.3.90.39	15000	229.489,00			
16.001.12.362.2158.4059 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO					157.198,00			
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL		3.3.90.30	15000	61.769,00			
			3.3.90.30	15520	61.769,00			
			3.3.90.32	15510	33.660,00			
16.001.12.366.2158.4105 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM AUXÍLIOS					11.370.780,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL		3.3.90.08	15000	1.609.964,00			
			3.3.90.46	15000	7.211.776,00			
			3.3.90.49	15000	2.549.040,00			
16.001.12.367.2158.4106 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM AUXÍLIOS					7.061.396,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL		3.3.90.08	15000	1.004.610,00			
			3.3.90.46	15000	4.591.100,00			
			3.3.90.49	15000	1.465.686,00			
16.001.12.361.2158.4107 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS					1.540.755,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL		3.3.90.08	15000	153.748,00			
			3.3.90.46	15000	1.308.039,00			
			3.3.90.49	15000	78.968,00			
16.001.12.362.2158.4108 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS					202.520,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL		3.3.90.08	15000	22.651,00			
			3.3.90.46	15000	155.961,00			
			3.3.90.49	15000	23.908,00			
16.001.12.361.2176.4095 - REMUNERAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS					32.342.036,00			
Viabilizar remuneração de Professores do Ensino Fundamental séries iniciais.	FISCAL		3.1.90.11	15400	25.672.717,00			
			3.1.90.13	15400	46.234,00			
			3.1.91.13	15400	4.038.938,00			
			3.3.90.08	15000	324.600,00			
			3.3.90.46	15000	1.662.000,00			
			3.3.90.49	15000	597.547,00			
16.001.12.361.2176.4096 - PROMOVER CAPACITAÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E EM SERVIÇO DE PROFISSIONAIS					7.449.000,00			
Melhorar a qualidade do ensino, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam no ensino fundamental séries iniciais.	FISCAL		3.3.90.14	15000	1.449.000,00			
			3.3.90.39	15000	6.000.000,00			
16.001.12.361.2176.4097 - CONCEDER BOLSAS PARA ARTICULADORES E FORMADORES					3.220.000,00			
Viabilizar pagamentos de bolsas para Articuladores e Formadores para o Programa de Formação de Professores das séries iniciais do Ensino Fundamental.	FISCAL		3.3.90.36	15000	3.220.000,00			
16.001.12.361.2176.4098 - PREMIAR ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL					3.000.000,00			
Melhoria na qualidade do ensino e proficiência do estudante.	FISCAL		4.4.20.42	15000	3.000.000,00			
16.001.12.361.2176.4099 - REALIZAR TUTORIA PEDAGÓGICA					2.700.000,00			
Promover acompanhamento pedagógico, para desenvolvimento na fase de letramento, a estudantes das séries iniciais do ensino fundamental.	FISCAL		3.3.90.36	15000	2.700.000,00			
16.001.12.361.2176.4100 - PROMOVER AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA APRENDIZAGEM					3.000.000,00			
Melhorar a defasagem educacional de estudantes das séries iniciais do ensino fundamental.	FISCAL		3.3.90.39	15000	3.000.000,00			
16.001.12.361.2176.4101 - REALIZAR AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICO					4.800.000,00			
Melhorar o desenvolvimento e a qualidade do ensino.	FISCAL		3.3.90.30	15000	4.800.000,00			
16.001.12.361.2176.4102 - CELEBRAR PACTOS COM PREFEITURAS					1.500.000,00			
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental séries iniciais.	FISCAL		4.4.40.42	15000	1.500.000,00			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	1.695.919.288,00		880.493.422,00	61.426.253,00				2.637.838.963,00
16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional								
		Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
16.020.12.363.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							4.541.631,00	
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.04	15000	2.993.031,00		2.993.031,00	
			3.3.90.04	15000	1.548.600,00		1.548.600,00	
16.020.12.363.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							3.122.000,00	
			3.3.90.14	15000	270.000,00		270.000,00	
			3.3.90.30	15000	500.000,00		500.000,00	
			3.3.90.33	15000	175.000,00		175.000,00	
			3.3.90.39	15000	1.958.000,00		1.958.000,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL		3.3.90.40	15000	114.000,00		114.000,00	
			3.3.90.47	15000	35.000,00		35.000,00	
			3.3.91.47	15000	10.000,00		10.000,00	
			4.4.90.52	15000	60.000,00		60.000,00	
16.020.12.363.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							728.000,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.08	15000	585.000,00		585.000,00	
			3.3.90.46	15000	43.000,00		43.000,00	
			3.3.90.49	15000	100.000,00		100.000,00	
16.020.12.363.1015.2234 - ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS.							3.388.739,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.11	15000	2.964.239,00		2.964.239,00	
			3.1.90.13	15000	233.500,00		233.500,00	
			3.1.91.13	15000	191.000,00		191.000,00	
16.020.12.363.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							85.000,00	
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL		3.3.90.36	15000	85.000,00		85.000,00	
16.020.12.363.2134.2354 - PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS							617.750,00	
			3.3.90.14	15000	120.000,00		120.000,00	
			3.3.90.30	15000	117.750,00		117.750,00	
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento.	FISCAL		3.3.90.32	15000	50.000,00		50.000,00	
			3.3.90.33	15000	30.000,00		30.000,00	
			3.3.90.39	15000	300.000,00		300.000,00	
16.020.12.363.2134.2355 - PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA							900.000,00	
Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial Continuada e Qualificação Profissional, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional.	FISCAL		3.3.90.14	15000	150.000,00		150.000,00	
			3.3.90.30	15000	500.000,00		500.000,00	
			3.3.90.32	15000	150.000,00		150.000,00	
			3.3.90.33	15000	100.000,00		100.000,00	
16.020.12.363.2134.2460 - MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS							7.924.000,00	

2.100.603,00		130.814.502,00		101.818.493,00		234.733.598,00						
17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia												
Especificação		Esfera		Natureza		Fonte		Valor				
17.032.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)								500.000,00				
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).		SEGURIDADE		3.1.90.91		15000		400.000,00				
				3.3.90.91		15000		100.000,00				
17.032.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS								5.236.512,00				
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .		SEGURIDADE		3.1.90.04		15000		5.053.812,00				
				3.3.90.04		15000		182.700,00				
17.032.10.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO								2.000.000,00				
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.		SEGURIDADE		3.3.90.39		15000		2.000.000,00				
17.032.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								6.439.743,00				
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		SEGURIDADE		4.4.90.52		15000		2.000.885,00				
				3.3.90.14		15000		674.500,00				
				3.3.90.30		15000		1.927.752,00				
				3.3.90.33		15000		580.283,00				
				3.3.90.39		15000		676.933,00				
				3.3.90.39		18990		10.000,00				
				3.3.90.40		15000		35.640,00				
				3.3.90.47		15000		20.000,00				
				3.3.90.92		15000		276.000,00				
				3.3.91.39		15000		51.500,00				
3.3.91.47		15000		186.250,00								
								4.470.187,00				
17.032.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								1.153.415,00				
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		SEGURIDADE		3.3.90.08		15000		734.500,00				
				3.3.90.46		15000		1.390.532,00				
				3.3.90.49		15000		896.362,00				
				3.3.90.93		15000		1.448.793,00				
17.032.10.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								1.153.415,00				
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		SEGURIDADE		3.3.90.14		15000		116.628,00				
				3.3.90.30		15000		71.760,00				
				3.3.90.32		15000		56.332,00				
				3.3.90.33		15000		84.000,00				
				3.3.90.39		15000		349.080,00				
4.4.90.52		15000		475.615,00								
17.032.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								30.231.214,00				
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.		SEGURIDADE		3.1.90.11		15000		23.261.214,00				
				3.1.90.13		15000		280.000,00				
				3.1.90.16		15000		3.210.000,00				
				3.1.90.92		15000		180.000,00				
				3.1.91.13		15000		3.300.000,00				
17.032.10.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO								563.850,00				
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.		SEGURIDADE		3.3.90.30		15000		93.850,00				
				3.3.90.32		15000		120.000,00				
				3.3.90.39		15000		350.000,00				
17.032.10.302.2105.2145 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLOGICA								14.343.847,00				
Garantir o atendimento da demanda transfusional no Estado de Rondônia, com qualidade assegurada, bem como o atendimento ambulatorial multidisciplinar às pessoas portadoras de coagulopatias e hemoglobinopatias hereditárias.		SEGURIDADE		3.3.90.14		15000		1.397.686,00				
				3.3.90.30		15000		3.232.966,00				
				3.3.90.30		16000		6.802.310,00				
				3.3.90.30		18990		1.608.153,00				
				3.3.90.39		15000		1.012.732,00				
				4.4.90.52		15000		290.000,00				
17.032.10.302.2105.4030 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DA HEMORREDE								1.300.000,00				
Proporcionar estrutura física com elementos de arquitetura e engenharia que compõem os serviços de Hematologia e Hemoterapia, disponibilizando os layouts e as relações funcionais entre os ambientes, elementos de sustentabilidade com características do espaço físico, condicionantes ambientais, resíduos gerados necessários, conforme os fluxos: doador, paciente, análise laboratorial, atividades administrativas, ensino, pesquisa e treinamento e atividades de apoio, em atenção ao Regulamento Técnico Sanitário.		SEGURIDADE		3.3.90.39		15000		500.000,00				
				4.4.90.51		15000		800.000,00				
17.032.10.302.2105.4031 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA HEMORREDE								2.419.500,00				
Promover a modernização do parque tecnológico dos hemocentros, das unidades de coleta e transfusão do Estado, bem como a modernização dos recursos de tecnologia da informação, buscando a implantação de tecnologia padronizada dos serviços, com vistas a aumentar a capacidade operacional dos Hemocentros, unidades de coleta e Agências transfusionais, para coleta e produção de hemocomponentes, bem como o atendimento aos pacientes com doenças do sangue.		SEGURIDADE		3.3.90.30		15000		60.000,00				
				3.3.90.39		15000		1.000.000,00				
				3.3.90.40		15000		600.000,00				
				4.4.90.40		15000		100.000,00				
				4.4.90.52		15000		659.500,00				
17.032.10.302.2105.4032 - ATENDER AS UNIDADES COM MOBILIÁRIOS								600.000,00				
Equipar os Hemocentros, unidades de coleta e Agências Transfusionais com mobiliários, em cumprimento as determinações da Resolução - RDC N° 34/2014 e Portaria Consolidada n° 05/2017.		SEGURIDADE		4.4.90.52		15000		600.000,00				
TOTAL DA UNIDADE												
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total					
35.685.026,00		28.647.242,00	4.926.000,00				69.258.268,00					
17.033 - Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde												
Especificação		Esfera		Natureza		Fonte		Valor				
17.033.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS								5.000,00				
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .		SEGURIDADE		3.3.90.04		15000		5.000,00				
17.033.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								1.806.800,00				
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		SEGURIDADE		3.3.50.35		15000		16.000,00				
				3.3.80.33		15000		16.000,00				
				3.3.90.14		15000		477.190,00				
				3.3.90.14		15010		39.566,00				
				3.3.90.30		15000		179.359,00				
				3.3.90.36		15000		16.000,00				
				3.3.90.39		15000		1.038.000,00				
				3.3.90.40		15000		24.685,00				
										187.200,00		
				17.033.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								16.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		SEGURIDADE		3.3.90.49		15010		1.132,00				
				3.3.90.08		15000		62.332,00				
				3.3.90.08		15010		1.132,00				
				3.3.90.46		15000		80.304,00				
				3.3.90.46		15010		1.132,00				
				3.3.90.49		15000		41.168,00				
17.033.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								16.000,00				
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		SEGURIDADE		3.3.90.39		15000		16.000,00				
17.033.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								3.011.734,00				
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.		SEGURIDADE		3.1.90.11		15000		2.718.293,00				
				3.1.90.13		15000		25.200,00				
				3.1.90.13		15010		25.200,00				
				3.1.91.13		15000		213.600,00				
				3.1.91.13		15010		29.441,00				
17.033.10.122.2070.1646 - MODERNIZAR O APARATO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE								350.000,00				
Aquisição de móveis, de equipamentos e outros mobiliários para atender os espaços administrativos, de aprendizagem para o desenvolvimento das ações de educação permanente em saúde no Estado de Rondônia		SEGURIDADE		4.4.90.52		15000		350.000,00				
17.033.10.122.2109.4092 - PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE								1.000,00				
Proporcionar a atualização de novos conhecimentos e qualificação aos profissionais de saúde de nível médio do SUS inseridos nas esferas municipal e estadual		SEGURIDADE		3.3.90.14		15000		500,00				
				3.3.90.39		15000		500,00				
17.033.10.122.2109.4093 - PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR								1.000,00				
Proporcionar aos servidores de nível superior atualização de conhecimentos por meio de cursos stricto sensu, pós-graduação, extensão e/ou desenvolvimento de pesquisas visando a melhoria dos processos de trabalho e a assistência em saúde no Estado de Rondônia		SEGURIDADE		3.3.90.39		15000		1.000,00				
17.033.10.571.2109.4094 - DESENVOLVER PROGRAMA DE BOLSAS								1.000,00				
Promover maior adesão dos servidores e profissionais na incorporação de novos conhecimentos e fortalecimento de novas práticas para a melhoria nos processos de trabalho nas unidades de saúde		SEGURIDADE		3.3.90.18		15000		500,00				
				3.3.90.20		15000		500,00				
TOTAL DA UNIDADE												
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total					
3.011.734,00		2.018.000,00	350.000,00				5.379.734,00					
17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde												
Especificação		Esfera		Natureza		Fonte		Valor				
17.034.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								7.056.481,00				
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		SEGURIDADE		3.3.90.14		15000		320.000,00				
				3.3.90.30		15000		47.500,00				
				3.3.90.36		15000		900.000,00				
				3.3.90.39		15000		3.594.055,00				
				3.3.90.39		15010		444.625,00				
				3.3.90.39		16000		909.000,00				
				3.3.90.40		15000		204.000,00				
				3.3.90.47		15000		30.000,00				
				3.3.90.91		15000		30.000,00				
				3.3.90.92		15000		1.000,00				
				3.3.91.47		15000		76.301,00				
				4.4.90.52		15000		500.000,00				
										878.752,00		
				17.034.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								188.500,00
				Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		SEGURIDADE		3.3.90.08		15000		188.500,00
				3.3.90.46		15000		446.784,00				
				3.3.90.49		15000		243.468,00				
17.034.10.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								634.246,00				
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		SEGURIDADE		3.3.90.14		16000		317.123,00				
				3.3.90.33		16000		107.821,00				
				3.3.90.36		16000		44.398,00				

17.034.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		3.3.90.39	16000	164.904,00
		3.1.90.13	15000	145.800,00
		3.1.90.16	15000	294.000,00
		3.1.90.91	15000	180.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		3.1.91.13	15000	1.536.000,00
		3.3.90.93	15000	45.000,00
		3.1.90.11	15000	12.280.132,00
17.034.10.305.2023.2263 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, análise e interpretação dos dados processados.		3.3.90.14	16000	3.729.222,00
		3.3.90.30	16000	2.466.732,00
		3.3.90.32	16000	477.624,00
		3.3.90.36	16000	261.622,00
		3.3.90.39	16000	37.374,00
		3.3.90.11	16000	485.870,00
17.034.10.305.2023.2496 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SIFILIS				
Promover ações de Vigilância em Saúde através de prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis.		3.3.50.43	16000	570.000,00
		3.3.90.14	16000	150.000,00
		3.3.90.30	16000	159.600,00
		3.3.90.32	16000	49.500,00
		3.3.90.36	16000	85.500,00
		3.3.90.39	16000	11.400,00
		3.3.90.39	16000	114.000,00
17.034.10.304.2023.2946 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.		3.3.90.14	16000	800.000,00
		3.3.90.30	16000	428.464,00
		3.3.90.30	16590	10.000,00
		3.3.90.32	16000	120.960,00
		3.3.90.32	16000	10.000,00
		3.3.90.32	16590	34.423,00
		3.3.90.36	16000	10.000,00
		3.3.90.36	16590	10.000,00
		3.3.90.39	16000	41.536,00
		3.3.90.39	16590	134.617,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14.435.932,00		13.213.701,00	500.000,00				28.149.633,00

18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL							
18.001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental							

Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor
----------------------	--	---------------	-----------------	--------------	--------------

18.001.18.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					
---	--	--	--	--	--

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.14	15000	2.915.749,00
			3.3.90.30	15000	196.700,00
			3.3.90.33	15000	450.009,00
			3.3.90.36	15000	250.000,00
			3.3.90.37	15000	90.600,00
			3.3.90.39	15000	1.049.400,00
			3.3.90.40	15000	138.300,00
			3.3.90.47	15000	596.740,00
					144.000,00

18.001.18.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					
--	--	--	--	--	--

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.08	15000	1.393.728,00
			3.3.90.19	15000	362.496,00
			3.3.90.46	15000	34.872,00
			3.3.90.49	15000	110.328,00
					886.032,00

18.001.18.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					
--	--	--	--	--	--

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL	3.3.90.14	15010	448.500,00
			3.3.90.30	15000	133.500,00
			3.3.90.33	15010	50.000,00
			3.3.90.36	15010	100.000,00
			3.3.90.39	15000	15.000,00
					150.000,00

18.001.18.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					
--	--	--	--	--	--

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.11	15000	45.565.612,00
			3.1.90.12	15000	39.062.462,00
			3.1.90.13	15000	496.958,00
			3.1.90.16	15000	3.426.636,00
			3.1.90.96	15000	192.660,00
			3.1.91.13	15000	251.256,00
					2.195.640,00

18.001.18.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA					
--	--	--	--	--	--

Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.		FISCAL	3.3.90.36	15000	332.300,00
--	--	--------	-----------	-------	------------

18.001.18.541.2153.1492 - REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM					
---	--	--	--	--	--

Viabilizar Construções, Ampliações e Reformas das Bases de Unidades de Conservação Estaduais e das Sedes da SEDAM.		FISCAL	3.3.90.30	17080	200.000,00
			3.3.90.39	17080	50.000,00
			4.4.90.51	17080	100.000,00

18.001.18.122.2153.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL					
---	--	--	--	--	--

Aquisição de materiais, bens e contratar serviços como parte da estratégia sustentável, desenvolvimento social e conservação ambiental.		FISCAL	3.3.90.30	17080	200.000,00
			3.3.90.39	17080	25.000,00
			4.4.90.52	17080	50.000,00
					125.000,00

18.001.18.541.2153.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS					
--	--	--	--	--	--

Esta ação tem como finalidade possibilitar regularizar os imóveis rurais, integrando as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.		FISCAL	3.3.90.14	15000	542.810,00
			3.3.90.36	15000	283.020,00
			3.3.90.40	17080	9.790,00
			4.4.90.52	17080	70.000,00
					180.000,00

18.001.18.541.2153.2578 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
---	--	--	--	--	--

Implementar o Programa de Desenvolvimento do Conhecimento e Capacitação em Resíduos Sólidos - PDCCRS, existente no Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS. Capacitar os agentes envolvidos na Gestão de Resíduos Sólidos nas esferas estadual e municipais, e sociedade civil diretamente envolvida.		FISCAL	3.3.90.14	15000	221.300,00
			3.3.90.30	15000	133.500,00
			3.3.90.36	15000	50.000,00
			3.3.90.39	15000	17.800,00
					20.000,00

18.001.18.541.2153.2580 - PROMOVER A INOVAÇÃO NA GESTÃO, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS					
--	--	--	--	--	--

Promover a inovação na gestão, governança e soluções tecnológicas visando apoiar o desenvolvimento ambiental.		FISCAL	3.3.90.40	17080	1.469.339,00
			4.4.90.52	17080	500.000,00
			3.3.90.14	15000	556.389,00
			3.3.90.14	15000	137.950,00
			3.3.90.30	17080	275.000,00

18.001.18.541.2153.2585 - IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO					
--	--	--	--	--	--

Esta ação tem como finalidade acelerar a recuperação florestal de áreas degradadas, por meio de combinação de técnicas, entre elas, plantio de essências florestais, muvuca de sementes e isolamento de áreas para regeneração natural visando a manutenção e o aumento da biodiversidade, a estabilidade geológica e a redução da pressão em florestas nativas.		FISCAL	3.3.90.14	15000	796.610,00
			3.3.90.30	17080	151.300,00
			3.3.90.36	15000	631.960,00
					13.350,00

18.001.18.541.2153.2587 - PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MUNICÍPIOS					
---	--	--	--	--	--

Os municípios, mediante atendimento de requisitos, poderão exercer a competência originária para a promoção do licenciamento ambiental das atividades de impacto local. O projeto contempla ações de apoio à revisão e/ou elaboração de legislações necessárias ao processo de descentralização, instrução de procedimentos (capacitações) sobre o licenciamento ambiental para a equipe técnica das Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos municípios descentralizados com base em legislação Federal, Estadual e Municipal, nivelamento com os Escritórios Regionais da SEDAM sobre procedimentos pertinentes as atribuições dos municípios descentralizados e monitoramentos. Logo, o município descentralizado poderá atuar de forma direta e eficiente nas Políticas Públicas Ambientais, promover o exercício da competência comum, controlar as atividades de impacto local, garantir o desenvolvimento do setor produtivo, desenvolver as ações de forma celeres para a obtenção das licenças e autorizações ambientais, reduzir tempo e custos financeiros para o empreendedor/empresário/ produtor, melhor comunicação e aproximação do público interessado.		FISCAL	3.3.90.14	15000	196.100,00
			3.3.90.36	15000	169.100,00
			4.4.90.52	15000	4.000,00
					23.000,00

18.001.18.541.2154.2594 - PROMOVER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
--	--	--	--	--	--

Realizar aquisição de equipamentos; a implementação e revisão de Planos de Manejo; a criação e restauração de Conselhos Gestores Deliberativos e Consultivos; Educação Ambiental, de modo que possa garantir a sustentabilidade das Unidades de Conservação sob responsabilidade do Estado.		FISCAL	3.3.90.30	17080	590.375,00
			3.3.90.36	15000	100.000,00
			3.3.90.39	17080	100.125,00
			4.4.90.52	15000	150.000,00
			3.3.90.14	15000	40.000,00
					200.250,00

18.001.18.541.2154.2599 - PROMOVER A GESTÃO PARTICIPATIVA E USO PÚBLICO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
--	--	--	--	--	--

Ordenar e adequar as várias formas de uso público seja direto ou indireto com os objetivos da unidade de conservação. Além de potencializar a gestão participativa e seus principais instrumentos de gestão, como os planos de manejo, plano de ação para conservação e os conselhos consultivos e deliberativos.		FISCAL	3.3.90.14	15000	625.657,00
			3.3.90.14	15010	56.235,00
			3.3.90.30	17080	293.422,00
			3.3.90.33	15010	100.000,00
			3.3.90.39	17080	166.000,00
					10.000,00

18.001.18.541.2154.2601 - DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
---	--	--	--	--	--

Executar as atividades de comando e controle com monitoramento e fiscalização das unidades de conservação, além de práticas específicas como prevenção e combate a incêndios e a caça predatória.		FISCAL	3.3.90.14	15010	1.351.130,00
			3.3.90.15	15000	282.130,00
			3.3.90.15	15010	411.145,00
			3.3.90.30	17080	61.855,00
			4.4.90.52	17080	304.000,00
					292.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
-----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------	------------------------------	------------------------------	--------------------------------	--------------

45.565.612,00		9.967.209,00	1.316.389,00				56.849.210,00
---------------	--	--------------	--------------	--	--	--	---------------

18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental		Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
--	--	----------------------	---------------	-----------------	--------------	--------------

18.011.18.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS						
---	--	--	--	--	--	--

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.04	17590	4.048.314,00
			3.3.90.04	17590	3.883.194,00
					165.120,00

18.011.18.542.2098.2026 - ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL						
---	--	--	--	--	--	--

Controlar a Exploração Florestal no estado de Rondônia.		FISCAL	3.3.90.14	17590	699.540,00
			3.3.90.36	17590	685.300,00
					14.240,00

18.011.18.541.2098.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL						
---	--	--	--	--	--	--

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.30	17590	788.832,00
			3.3.90.39	17590	252.757,00
					100.000,00

18.011.18.542.2098.2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS		3.3.90.14	17590	416.075,00			
Controlar os empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras por meio de análise dos estudos ambientais e emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, emissão de Certidões Ambientais, Termos de Compromisso Ambiental e realização de Monitoramento Ambiental.		FISCAL					
		3.3.90.14	17590	778.750,00			
		3.3.90.30	17590	35.000,00			
		3.3.90.36	17590	13.350,00			
		3.3.90.93	17590	200.000,00			
		4.4.90.52	17590	53.500,00			
18.011.18.541.2098.2583 - REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		3.3.90.14	17590	2.547.560,00			
Promover a Educação Ambiental à população rondoniense visando sua conscientização como forma de prevenção de danos ambientais causados pela ação humana.		FISCAL					
		3.3.90.15	17590	66.750,00			
		3.3.90.18	17590	1.008.000,00			
		3.3.90.30	17590	458.750,00			
		3.3.90.33	17590	290.000,00			
		3.3.90.39	17590	320.000,00			
18.011.18.541.2098.2589 - MONITORAR OS RECURSOS NATURAIS		3.3.90.14	17590	638.150,00			
Promover o Monitoramento dos Recursos Naturais.		FISCAL					
		3.3.90.36	17590	75.650,00			
		4.4.90.52	17590	15.000,00			
		4.4.90.52	17590	547.500,00			
18.011.18.542.2098.2590 - PROTEGER E FISCALIZAR OS RECURSOS NATURAIS		3.3.90.14	17590	7.040.340,00			
Promover a Proteção e Fiscalização dos Recursos Naturais.		FISCAL					
		3.3.90.15	17590	1.117.840,00			
		3.3.90.30	17590	2.002.500,00			
		3.3.90.30	17590	100.000,00			
		3.3.90.39	17590	3.820.000,00			
18.011.18.541.2154.2601 - DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		3.3.90.14	17590	1.674.980,00			
Executar as atividades de comando e controle com monitoramento e fiscalização das unidades de conservação, além de práticas específicas como prevenção e combate a incêndios e a caça predatória.		FISCAL					
		3.3.90.15	17590	384.480,00			
		3.3.90.30	17590	1.023.500,00			
		3.3.90.30	17590	227.000,00			
		4.4.90.52	17590	40.000,00			
18.011.18.541.2154.2602 - PROMOVER A PESQUISA E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		3.3.90.14	17590	647.495,00			
Objetiva identificar e viabilizar pesquisas estratégicas e a gestão da informação com vistas a subsidiar a gestão da unidade de conservação e o alcance dos objetivos estabelecidos em seu plano de manejo.		FISCAL					
		3.3.90.30	17590	467.250,00			
		3.3.90.36	17590	12.000,00			
		4.4.90.52	17590	116.145,00			
		4.4.90.52	17590	52.100,00			
18.011.18.541.2154.2603 - PROMOVER A SOCIOBIOECONOMIA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		3.3.90.14	17590	419.400,00			
Preservar o modo de vida dos Povos e comunidades tradicionais, bem como fortalecer o fomento de projetos sustentáveis nas UC's, visando a melhoria da qualidade de vida dos extrativistas e a sustentabilidade das áreas protegidas.		FISCAL					
		3.3.90.14	17590	387.150,00			
		3.3.90.30	17590	32.250,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.883.194,00		14.988.917,00	693.100,00				19.565.211,00
18.012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
18.012.18.541.2080.2399 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS					1.665.101,00		
Proteger, monitorar e controlar os recursos hídricos.		FISCAL					
			3.3.90.14	17000	335.210,00		
			3.3.90.14	17590	100.000,00		
			3.3.90.15	17000	22.250,00		
			3.3.90.15	17590	22.250,00		
			3.3.90.30	17000	211.481,00		
			3.3.90.30	17590	50.000,00		
			3.3.90.35	17000	200.000,00		
			3.3.90.36	17000	33.375,00		
			3.3.90.36	17590	33.375,00		
			3.3.90.39	17000	147.724,00		
			3.3.90.39	17590	72.276,00		
			4.4.90.52	17000	407.160,00		
			4.4.90.52	17590	30.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							1.665.101,00
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.227.941,00	437.160,00				1.665.101,00
18.013 - Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
18.013.18.541.2136.1466 - PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS					1.236.537,00		
Contribuir para redução da emissão dos gases de efeito estufa (GEE) e mitigação e adaptação dos efeitos das mudanças climáticas no Estado de Rondônia.		FISCAL					
			3.3.90.39	17590	50.000,00		
			3.3.90.14	17590	255.700,00		
			3.3.90.30	17590	102.912,00		
			3.3.90.33	17590	310.000,00		
			3.3.90.35	17590	400.000,00		
			3.3.90.36	17590	117.925,00		
TOTAL DA UNIDADE							1.236.537,00
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.236.537,00					1.236.537,00
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA							
19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
19.001.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					3.357.725,00		
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL					
			3.3.90.14	15000	628.725,00		
			3.3.90.30	15000	1.015.000,00		
			3.3.90.33	15000	450.725,00		
			3.3.90.36	15000	50.000,00		
			3.3.90.39	15000	12.550,00		
			3.3.90.39	15010	320.725,00		
			3.3.90.40	15000	90.000,00		
			3.3.90.47	15000	50.000,00		
			3.3.90.92	15000	100.000,00		
			3.3.91.47	15000	70.000,00		
			3.3.91.92	15000	10.000,00		
			4.4.90.52	15000	560.000,00		
19.001.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					650.208,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL					
			3.3.90.08	15000	357.372,00		
			3.3.90.46	15000	64.968,00		
			3.3.90.49	15000	216.072,00		
			3.3.90.49	15010	11.796,00		
19.001.20.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					350.000,00		
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL					
			3.3.90.14	15010	100.000,00		
			3.3.90.30	15010	40.000,00		
			3.3.90.33	15010	70.000,00		
			3.3.90.39	15010	140.000,00		
19.001.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					12.602.915,00		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL					
			3.1.91.13	15010	228.650,00		
			3.3.90.93	15000	400.941,00		
			3.1.90.11	15000	9.899.412,00		
			3.1.90.13	15000	1.484.912,00		
			3.1.90.92	15000	589.000,00		
19.001.20.608.2003.2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA					11.711.803,00		
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas, correção de solo pelo projeto Terra Fértil, implantação e implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.		FISCAL					
			3.3.90.14	15000	545.000,00		
			3.3.90.30	15000	2.290.000,00		
			3.3.90.32	15000	1.800.000,00		
			3.3.90.33	15000	105.000,00		
			3.3.90.35	15000	10.000,00		
			3.3.90.36	15000	140.000,00		
			3.3.90.39	15000	5.771.803,00		
			3.3.90.47	15000	30.000,00		
			4.4.90.52	15000	1.020.000,00		
19.001.20.608.2003.2033 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA					500.000,00		
Promover o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca e aquicultura, com o desenvolvimento de ações que visem o aumento da produção, qualidade sanitária do pescado produzido no Estado, produtividade e eficiência da cadeia na oferta de produtos de qualidade e competitivos ao mercado consumidor. Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica.		FISCAL					
			3.3.90.30	15000	50.000,00		
			3.3.90.33	15000	40.000,00		
			3.3.90.35	15000	50.000,00		
			3.3.90.36	15000	20.000,00		
			3.3.90.39	15000	25.000,00		
			4.4.90.52	15000	150.000,00		
			3.3.90.14	15000	165.000,00		
19.001.20.608.2003.2489 - ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS					50.000,00		
Apoiar e incentivar a organização dos grupos econômicos e as políticas públicas necessárias, conforme os princípios e as diretrizes das políticas de desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com o potencial da região, articulando com outros órgãos e instituições para a captação, organização e seleção dos setores produtivos e/ou regiões que serão apoiados com recursos públicos, privados e da sociedade civil organizada.		FISCAL					
			3.3.90.14	15000	50.000,00		
19.001.20.608.2011.1018 - FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF					100.000,00		
Ressarcir juros referente a financiamentos concedidos aos produtores rurais da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28 de Maio de 2012.		FISCAL					
			3.3.90.93	15000	100.000,00		
19.001.20.608.2011.2021 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					51.062.829,00		
Realizar ações voltadas a aquisições de maquinários e equipamentos com recursos próprios e captação de recursos junto ao Governo Federal para atender a Agricultura familiar, estimular processos de produção, gestão, verticalização (beneficiamento e industrialização), certificação e comercialização de produtos do agroextrativismo, agroecologia, sistemas agroflorestais e correlatos em comunidades tradicionais e agricultores familiares. Apoiar o transporte da produção ribeirinha, fomentando o desenvolvimento das cadeias produtivas de forma sustentável.		FISCAL					
			3.3.90.14	15000	150.000,00		
			3.3.90.39	15000	100.000,00		
			4.4.90.52	15000	555.000,00		
			4.4.90.52	17000	50.257.829,00		
19.001.20.608.2011.2340 - APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO					3.000.000,00		

Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Realizar estudo de consultoria técnica para a implantação do CEASA-RO.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.32 3.3.90.47	15000 15000 15000	120.000,00 2.804.000,00 76.000,00			
19.001.20.608.2011.2474 - FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS				50.000,00			
Promover ações destinadas ao fornecimento de ações porteira adentro, como mecanização agrícola, perfuração de poços e atividades correlatas voltadas ao incentivo da produção agropecuária e melhorias de infraestrutura em propriedades rurais da Agricultura Familiar no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.39	15000 15000	30.000,00 20.000,00			
19.001.20.608.2011.2485 - FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.				190.000,00			
Incentivar, apoiar e Fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamental e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termo de Cooperação, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de: equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos, mudas, insumos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo.	FISCAL	4.4.50.42 4.4.90.52 3.3.40.41 3.3.50.41 3.3.90.14 4.4.40.42	15000 15000 15000 15000 15000 15000	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 140.000,00 10.000,00			
19.001.20.608.2055.2388 - FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR				755.000,00			
Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que atuem ou tenham intenção de atuar no processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regularização junto aos órgãos competentes assim como promover ações de incentivo ao comércio e verticalização da produção. Proporcionar capacitações e aperfeiçoamentos de agricultores familiares e servidores públicos envolvidos no processo de regularização das agroindústrias familiares, com enfoque em Boas Práticas de Fabricação, Licenciamento Ambiental, Gestão de Negócios Agroindustrial, Programas de auto controle (qualidade) dos produtos, elaboração de projetos arquitetônicos e prediais para agroindústria familiar, podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual e federal.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000	60.000,00 30.000,00 25.000,00 40.000,00 600.000,00			
19.001.20.334.2101.2100 - FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO				400.000,00			
Promover acesso ao Crédito Fundiário	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 4.4.90.52	15000 15000 15000	130.000,00 70.000,00 200.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	12.201.974,00		19.205.677,00	53.372.829,00			84.780.480,00
19.011 - Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
19.011.20.608.2005.1091 - MODERNIZAR A CAFEICULTURA							190.228,00
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.		FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	18990 18990 18990 18990 18990 18990	30.000,00 20.228,00 15.000,00 45.000,00 70.000,00 10.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		180.228,00	10.000,00				190.228,00
19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
19.014.20.609.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							1.858.000,00
Garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, fazendo frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, e assegurar aos produtores o direito à indenização dos animais sacrificados e/ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.		FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.93 4.4.90.52	17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590 17590	494.000,00 132.000,00 263.000,00 66.000,00 219.000,00 8.000,00 216.000,00 460.000,00		
19.014.20.609.2095.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES							
Incrementar os investimentos em obras e instalações civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal, através da melhoria da infraestrutura física das unidades (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Posto fixo de fiscalização).		FISCAL	4.4.90.14 4.4.90.51	17590 17590	100.000,00 9.573.362,00		
19.014.20.609.2095.1644 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES							
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.		FISCAL	4.4.90.52	17590	1.749.638,00		
19.014.20.609.2095.2501 - APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.							
Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.		FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.40	17590 17590	185.000,00 5.075.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		6.658.000,00	11.883.000,00				18.541.000,00
19.017 - Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
19.017.20.608.2004.1087 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE							7.732.317,00
Apoiar a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite em todos os municípios do Estado de Rondônia.		FISCAL	3.3.20.41 3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52	18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990 18990	706.618,00 82.047,00 140.350,00 1.353.856,00 180.000,00 33.524,00 150,00 4.235.772,00 100.000,00 900.000,00		
19.017.20.608.2004.4124 - APOIAR O PRODUTOR LEITEIRO NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE INSUMOS							
Transportar calcário para o produtor de leite, que atende os critérios estabelecidos pelo programa visando atender os 52 Municípios do Estado de Rondônia.		FISCAL	3.3.90.39	18990	4.000.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		10.732.317,00	1.000.000,00				11.732.317,00
19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
19.023.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA							130.000,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios e demais despesas administrativas.		FISCAL	3.1.90.91 3.3.90.47 3.3.90.93	17530 17530 17530	80.000,00 30.000,00 20.000,00		
19.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)							
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.		FISCAL	3.3.90.47	17530	500.000,00		
19.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)							
Custear o pagamento de despesas decorrentes das decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.		FISCAL	3.1.90.91	17530	465.000,00		
19.023.20.609.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes nas plantações e culturas agrícolas rondonienses, em virtude de emergências fitossanitárias.		FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.36 3.3.90.39	17530 17530 17530	30.000,00 30.000,00 40.000,00		
19.023.20.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	17530 17530	2.785.125,00 2.326.065,00 459.060,00		
19.023.20.122.1015.1644 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES							
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.		FISCAL	4.4.90.52	17530	5.497.905,00		
19.023.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.47 3.3.90.92 3.3.91.39 3.3.91.47 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530 17530	30.000,00 150.000,00 500.000,00 230.000,00 1.300.000,00 6.327.700,00 500.000,00 100.000,00 1.264.000,00 1.700.000,00 7.091.000,00		
19.023.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 17530 15000 17530 15000	177.145,00 356.525,00 1.612.670,00 926.210,00 170.755,00		
19.023.20.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	17530 17530 17530 17530 17530	542.900,00 45.800,00 114.300,00 34.300,00 262.700,00		
19.023.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.91.13	15000 17530 17530 15000 15000 15000	36.585.630,00 23.889.650,00 2.500.265,00 4.796.740,00 1.261.315,00 100.110,00 4.037.550,00		
19.023.20.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							
							475.200,00

Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	17530	475.200,00			
19.023.20.609.2096.2515 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.				701.600,00			
Garantir a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal produzidos no estado; dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade e potencializando a economia do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	17530	600.000,00			
		3.3.90.30	17530	101.600,00			
19.023.20.609.2096.2516 - PROMOVER A EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO NA ÁREA ANIMAL E VEGETAL				750.000,00			
		3.3.90.14	17530	256.250,00			
		3.3.90.30	17530	30.000,00			
Promover ações de educação sanitária, para adoção de boas práticas de defesa agropecuária.	FISCAL	3.3.90.32	17530	257.500,00			
		3.3.90.33	17530	75.000,00			
		3.3.90.36	17530	12.500,00			
		3.3.90.39	17530	118.750,00			
19.023.20.609.2096.2631 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				3.465.000,00			
		3.3.90.39	17530	367.400,00			
Desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das doenças nos animais, dessa forma promovendo garantias mais efetivas e econômicas para assegurar a produção de alimentos e a proteção da saúde pública. Garantir que o serviço de saúde animal em Rondônia seja estruturado e apto para a detecção e adoção precoce de medidas sanitárias frente às principais ameaças de doenças nos animais.	FISCAL	3.3.90.14	17530	2.000.000,00			
		3.3.90.15	17530	400.000,00			
		3.3.90.30	17530	687.600,00			
		3.3.90.36	17530	10.000,00			
19.023.20.609.2096.2634 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL				1.354.000,00			
		3.3.90.14	17530	700.000,00			
Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtos agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade.	FISCAL	3.3.90.30	17530	246.400,00			
		3.3.90.36	17530	20.000,00			
		3.3.90.39	17530	387.600,00			
19.023.20.609.2096.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS				5.274.027,00			
		3.3.90.08	15000	729.000,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios.	FISCAL	3.3.90.46	15000	2.138.813,00			
		3.3.90.46	17530	1.122.730,00			
		3.3.90.49	15000	1.283.484,00			
19.023.20.609.2096.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS				92.501.534,00			
		3.1.90.11	15000	74.972.169,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15010	2.483.763,00			
		3.1.91.13	15000	15.045.602,00			
TOTAL DA UNIDADE				174.021.026,00			
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
131.958.229,00		36.564.892,00	5.497.905,00				174.021.026,00
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
19.025.28.843.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA					396.609,00		
Pagamento da dívida pública fundada interna e externa, bem como despesas com o PASEP e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) por Sentenças Judiciais providas de ações trabalhistas.	FISCAL	3.1.90.91	15010	145.201,00	145.201,00		
		3.2.90.21	15010	93.464,00	93.464,00		
		4.6.90.71	15010	157.944,00	157.944,00		
19.025.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)					15.532,00		
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público, que ocorre em função da geração de recursos próprios.	FISCAL	3.3.90.47	18990	15.532,00	15.532,00		
19.025.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					3.913.445,00		
		3.3.90.14	15010	132.744,00	132.744,00		
		3.3.90.14	18990	121.116,00	121.116,00		
		3.3.90.30	15000	241.000,00	241.000,00		
		3.3.90.30	18990	211.352,00	211.352,00		
		3.3.90.33	18990	35.000,00	35.000,00		
		3.3.90.36	18990	15.000,00	15.000,00		
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39	15000	565.000,00	565.000,00		
		3.3.90.39	18990	256.500,00	256.500,00		
		3.3.90.40	15000	960.200,00	960.200,00		
		3.3.90.41	18990	80.000,00	80.000,00		
		3.3.90.47	18990	103.500,00	103.500,00		
		4.4.90.52	15000	678.824,00	678.824,00		
		4.4.90.52	15010	513.209,00	513.209,00		
19.025.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					1.840.728,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	517.728,00	517.728,00		
		3.3.90.46	15000	1.323.000,00	1.323.000,00		
19.025.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					21.724.740,00		
		3.1.90.94	15000	500.004,00	500.004,00		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.91.13	15000	25.000,00	25.000,00		
		3.1.90.11	15000	16.207.500,00	16.207.500,00		
		3.1.90.13	15000	4.992.236,00	4.992.236,00		
19.025.20.606.2024.2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					9.313.811,00		
		3.3.90.14	15000	380.262,00	380.262,00		
		3.3.90.14	18990	194.000,00	194.000,00		
		3.3.90.30	15000	2.536.146,00	2.536.146,00		
		3.3.90.30	18990	180.000,00	180.000,00		
Apoiar o Desenvolvimento Sustentável e bem estar junto aos agricultores familiares, com o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que promove a inovação tecnológica, uso racional do meio ambiente, gestão da unidade produtiva, inclusão social, verticalização da produção, agroindustrialização, armazenamento e comercialização.	FISCAL	3.3.90.31	18990	50.000,00	50.000,00		
		3.3.90.36	15000	549.357,00	549.357,00		
		3.3.90.39	15000	4.084.235,00	4.084.235,00		
		3.3.90.39	18990	208.000,00	208.000,00		
		3.3.90.47	15000	50.000,00	50.000,00		
		3.3.91.47	15000	150.000,00	150.000,00		
		4.4.90.52	15010	931.811,00	931.811,00		
19.025.20.122.2024.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS					5.522.184,00		
Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde e auxílio alimentação.	FISCAL	3.3.90.08	15000	1.553.184,00	1.553.184,00		
		3.3.90.46	15000	3.969.000,00	3.969.000,00		
19.025.20.122.2024.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS					59.067.967,00		
		3.1.90.11	15000	43.716.243,00	43.716.243,00		
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo.	FISCAL	3.1.90.13	15000	15.026.720,00	15.026.720,00		
		3.1.90.96	15000	300.004,00	300.004,00		
		3.1.91.13	15000	25.000,00	25.000,00		
TOTAL DA UNIDADE					157.944,00		101.795.016,00
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
80.937.908,00	93.464,00	18.481.856,00	2.123.844,00				101.795.016,00
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA							
21.001 - Secretaria de Estado da Justiça	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
21.001.14.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS					900.000,00		
Promover o aporte de mão de obra, através de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado.	FISCAL	3.3.90.36	15000	100.000,00	100.000,00		
		3.3.90.39	15000	800.000,00	800.000,00		
21.001.14.421.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS					2.000.000,00		
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.3.90.04	15000	2.000.000,00	2.000.000,00		
21.001.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					600.000,00		
		3.3.90.14	15000	350.000,00	350.000,00		
		3.3.90.33	15000	150.000,00	150.000,00		
		3.3.90.47	15000	60.000,00	60.000,00		
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.91.47	15000	40.000,00	40.000,00		
21.001.14.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					30.118.439,00		
		3.3.90.08	15000	4.080.036,00	4.080.036,00		
		3.3.90.19	15000	6.000,00	6.000,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	15000	20.500.000,00	20.500.000,00		
		3.3.90.49	15000	5.000.000,00	5.000.000,00		
		3.3.90.93	15000	532.403,00	532.403,00		
21.001.14.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					600.000,00		
		3.3.90.14	15000	300.000,00	300.000,00		
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.33	15000	50.000,00	50.000,00		
		3.3.90.36	15000	50.000,00	50.000,00		
		3.3.90.39	15000	200.000,00	200.000,00		
21.001.14.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					250.681.435,00		
		3.1.90.11	15000	192.403.963,00	192.403.963,00		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.12	15000	73.000,00	73.000,00		
		3.1.90.13	15000	783.000,00	783.000,00		
		3.1.90.16	15000	31.000.000,00	31.000.000,00		
		3.1.91.13	15000	26.421.472,00	26.421.472,00		
21.001.14.122.1015.2909 - MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS					100.000,00		
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à SEJUS.	FISCAL	3.3.90.14	15000	50.000,00	50.000,00		
		3.3.90.33	15000	50.000,00	50.000,00		
21.001.14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO					5.744.300,00		
		3.3.90.14	15000	300.000,00	300.000,00		
Construção, ampliação, reformas e reparos de unidades prisionais visando a expansão, modernização e manutenção do sistema penitenciário de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	15000	2.500.000,00	2.500.000,00		
		3.3.90.39	15000	944.300,00	944.300,00		
		4.4.90.52	15000	2.000.000,00	2.000.000,00		
21.001.14.421.2102.1624 - GARANTIR A EXPANSÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA					6.000.000,00		
Contribuir para o fortalecimento da Política de Alternativas Penais e redução da população carcerária no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39	15000	6.000.000,00	6.000.000,00		
21.001.14.122.2102.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA					1.200.000,00		
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas para o sistema prisional de Rondônia	FISCAL	3.3.90.30	15000	500.000,00	500.000,00		
		4.4.90.52	15000	700.000,00	700.000,00		
21.001.14.421.2102.2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO					500.000,00		

Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social.	FISCAL	3.3.90.30 4.4.90.52	15000 15000	300.000,00 200.000,00			
21.001.14.421.2102.2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				3.500.000,00			
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.	FISCAL	3.3.50.43	15000	3.500.000,00			
21.001.14.421.2102.2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA				41.396.686,00			
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.30	15010 15000	6.396.686,00 35.000.000,00			
21.001.14.421.2102.2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS				500.000,00			
Assegurar assistência médica aos reeducandos.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000	50.000,00 250.000,00 100.000,00 100.000,00			
21.001.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				37.330.000,00			
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	7.000.000,00 4.000.000,00 200.000,00 30.000,00 20.000.000,00 1.100.000,00 5.000.000,00			
21.001.14.421.2165.1628 - CAPACITAR PROFISSIONAIS E IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES NO ESTADO DE RONDÔNIA (PROCAP)				1.000,00			
Ofertar profissionalização para os reeducandos a fim de efetuar a reinserção social dentro do sistema prisional de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39	17000 17000	500,00 500,00			
21.001.14.421.2165.1626 - ASSEGURAR MEDIDAS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO				3.000,00			
Aprimorar medidas de encarceramento a fim de aplicar serviços de assistência aos reeducandos do Sistema Prisional de Rondônia.	FISCAL	3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.46 3.3.90.48 4.4.90.51 4.4.90.52	17000 17000 17000 17000 17000 17000	1.500,00 200,00 400,00 200,00 200,00 500,00			
21.001.14.421.2165.4076 - GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				1.000,00			
Aprimorar o sistema prisional com avanços tecnológicos para que desempenhe as medidas de segurança com maior efetividade.	FISCAL	4.4.90.52 3.3.90.30 3.3.90.39	17000 17000 17000	400,00 100,00 500,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
250.681.435,00		122.493.325,00	8.001.100,00				381.175.860,00
21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia							
	Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
21.011.14.421.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA						1.000,00	
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36			15000	1.000,00	
21.011.14.421.2102.1143 - PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO						14.819.000,00	
Ressocialização do Reeducando.	FISCAL	3.3.90.36 3.3.90.36 3.3.90.36			15000 15010 17590	2.667.838,00 51.162,00 12.100.000,00	
21.011.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL						2.689.068,00	
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.93 4.4.90.52			17590 17590 17590 17590 17590	40.000,00 593.068,00 750.000,00 6.000,00 1.300.000,00	
21.011.14.421.2167.4076 - GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL						1.200.000,00	
Realizar melhorias necessárias para execução penal, além de promover reinserção social no sistema prisional de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39			17120 17120	700.000,00 500.000,00	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		17.409.068,00	1.300.000,00				18.709.068,00
23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social							
	Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
23.001.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						8.840.480,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.91 3.3.90.92 3.3.90.93 4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.47 3.3.90.49			15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	500,00 10.000,00 5.000,00 820.000,00 650.000,00 536.750,00 125.000,00 910.400,00 3.795.510,00 1.882.320,00 21.000,00 84.000,00	
23.001.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						8.251.217,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.49			15000 15000 15000 15000 15010	680.400,00 12.553,00 6.469.624,00 1.084.197,00 4.443,00	
23.001.08.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.						300.000,00	
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.39			15000	300.000,00	
23.001.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						26.175.318,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.91.13 3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.16			15000 15000 15000 15010 15000 15000 15000	266.869,00 2.473,00 21.481.371,00 557,00 471.024,00 3.949.224,00 4.000,00	
23.001.08.244.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA						359.520,00	
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	SEGURIDADE	3.3.90.36 3.3.90.49			15000 15000	315.360,00 44.160,00	
23.001.08.244.2112.2010 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS						2.000.000,00	
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da Política Estadual de Direitos Humanos, em especial os das pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas, populações tradicionais, população em situação de rua, promoção da igualdade racial, diversidade sexual e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade	SEGURIDADE	3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.39			15000 15000 15000 15000 15000 15000	1.000.000,00 130.000,00 80.000,00 50.000,00 100.000,00 640.000,00	
23.001.08.244.2112.2509 - PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA						7.000.000,00	
Fortalecer o desenvolvimento e garantir a manutenção do Programa Mulher Protegida	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.48			15000 15000 15000 15000 15000 15000	110.000,00 50.000,00 50.000,00 100.000,00 100.000,00 6.590.000,00	
23.001.08.243.2112.2837 - PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA						5.650.000,00	
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.39 4.4.40.42			15000 15000 15000 15000 15000	20.000,00 10.000,00 20.000,00 2.600.000,00 3.000.000,00	
23.001.08.244.2162.2073 - FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA						40.000,00	
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população.	SEGURIDADE	3.3.40.41			15000	40.000,00	
23.001.08.244.2162.2296 - DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA						1.282.768,00	
Proporcionar melhores condições de trabalho para categoria de catadores de materiais recicláveis, visando a inclusão social produtiva e fomento da economia solidária no estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52			15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	45.340,00 20.000,00 825.000,00 15.000,00 10.000,00 300.509,00 66.919,00	
23.001.08.244.2162.4066 - RONDÔNIA CIDADÃ						4.234.000,00	
Promover a cidadania e o acesso a serviços públicos como documentação básica, orientação jurídica, saúde e lazer, a fim de dirimir a exclusão social dos rondonienses, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social.	SEGURIDADE	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52			15000 15000 15000 15000 15000 15000	1.914.000,00 60.000,00 50.000,00 10.000,00 2.000.000,00 200.000,00	
23.001.08.244.2162.4067 - INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL						3.103.232,00	

23.012.08.244.2168.2510 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A PESSOA IDOSA - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE				4.4.90.52	15000		1.000,00
				3.3.90.39	15000		368.711,00
				3.3.90.39	16600		30.000,00
Garantir recursos para assegurar a manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Para Pessoa Idosa.			SEGURIDADE	4.4.90.52	15000		50.000,00
				3.3.90.30	15000		1.133.000,00
				3.3.90.30	16600		26.000,00
				3.3.90.32	15000		5.000,00
23.012.08.244.2168.4082 - PROMOVER GESTÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUJAS							242.000,00
				3.3.90.14	15000		110.000,00
				3.3.90.18	15000		40.000,00
Desenvolver ações da Vigilância Socioassistencial, com vistas a qualificar e quantificar os padrões de serviços, identificar riscos e vulnerabilidades, e promover melhorias na política de assistência social do Estado de Rondônia.			SEGURIDADE	3.3.90.30	15000		30.000,00
				3.3.90.32	15000		10.000,00
				3.3.90.33	15000		30.000,00
				3.3.90.39	15000		20.000,00
				4.4.90.52	15000		2.000,00
23.012.08.244.2168.4086 - REALIZAR CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS							627.000,00
				3.3.90.14	15000		15.000,00
				3.3.90.30	15000		10.000,00
Atender temporariamente as necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, em atenção ao Decreto nº 24.960, de 16 de abril de 2020.			SEGURIDADE	3.3.90.32	15000		202.000,00
				3.3.90.33	15000		30.000,00
				3.3.90.39	15000		30.000,00
				3.3.90.48	15000		340.000,00
23.012.08.244.2169.4083 - PROMOVER A GESTÃO E ARTICULAÇÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTERSETORIAL DE ESTRATÉGIAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA							270.000,00
				3.3.90.14	15000		20.000,00
				3.3.90.18	15000		60.000,00
Formular e monitorar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral a crianças de 0 a 6 anos e o acompanhamento intersectorial por meio de comitês permanentes.			SEGURIDADE	3.3.90.30	15000		20.000,00
				3.3.90.32	15000		30.000,00
				3.3.90.33	15000		30.000,00
				3.3.90.39	15000		110.000,00
23.012.08.244.2169.4084 - EXECUTAR O PROGRAMA CRESCENDO BEM							10.000.000,00
				3.3.90.14	15000		120.000,00
				3.3.90.18	15000		40.000,00
				3.3.90.30	15000		50.000,00
				3.3.90.32	15000		20.000,00
Promover e apoiar, em conjunto com outros serviços e programas estratégias para o acompanhamento familiar a crianças de 0 a 6 anos de idade.			SEGURIDADE	3.3.90.33	15000		20.000,00
				3.3.90.36	15000		2.910.000,00
				3.3.90.39	15000		500.000,00
				3.3.90.48	15000		5.340.000,00
				4.4.90.52	15000		1.000.000,00
23.012.08.244.2169.4085 - EXECUTAR O PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI							2.012.000,00
				3.3.90.14	15000		70.000,00
				3.3.90.30	15000		2.000,00
Apoiar o fortalecimento e a construção de vínculos familiares, por meio do acompanhamento a gestantes cadastradas no CADÚNICO, visando o fortalecimento da parentalidade e a redução da mortalidade infantil no Estado.			SEGURIDADE	3.3.90.32	15000		1.920.000,00
				3.3.90.33	15000		10.000,00
				4.4.90.52	15000		10.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		26.709.819,00	1.270.315,00				27.980.134,00
23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente							
23.013.08.243.2115.2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE							
							216.406,00
				3.3.90.14	15000		14.000,00
				3.3.90.30	15000		34.257,00
				3.3.90.32	15000		8.000,00
Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescente no Estado de Rondônia.			SEGURIDADE	3.3.90.32	15010		2.148,00
				3.3.90.33	15000		10.000,00
				3.3.90.39	15000		50.000,00
				3.3.90.39	17000		80.271,00
				3.3.90.39	17590		17.730,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		216.406,00					216.406,00
23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa							
23.015.08.241.2117.2266 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA							
							196.732,00
				3.3.90.33	15000		12.000,00
				3.3.90.39	15000		57.452,00
				3.3.90.39	17590		34.334,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa.			SEGURIDADE	3.3.90.30	15000		40.000,00
				3.3.90.14	15000		30.000,00
				3.3.90.30	15010		2.946,00
				3.3.90.32	15000		20.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		196.732,00					196.732,00
23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher							
23.016.08.244.2116.2267 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER							
							131.272,00
				3.3.90.14	15000		11.257,00
				3.3.90.30	15000		24.000,00
Ao fortalecer e apoiar os Órgãos dos Poderes Públicos e Instituições que atuam direta ou indiretamente no âmbito de políticas públicas para mulheres, através de formação e capacitação continuada dos mesmos, espera-se que mais mulheres recebam assistência e proteção eficiente para resguardo de seus direitos, bem como sejam diminuídos ou mitigados caso venham a ser violados.			SEGURIDADE	3.3.90.32	15010		2.148,00
				3.3.90.33	15000		57.000,00
				3.3.90.39	15000		24.000,00
				3.3.90.39	17590		12.867,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		131.272,00					131.272,00
23.030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo							
23.030.08.122.0000.0019 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIAÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)							
							13.000,00
Realizar pagamento de Sentenças Judiciais, através de RPVs.			SEGURIDADE	3.1.90.91	15000		13.000,00
23.030.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
							2.438.000,00
				3.3.91.47	15000		10.000,00
				3.3.90.14	15000		310.000,00
				3.3.90.33	15000		60.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.			SEGURIDADE	3.3.90.36	15000		10.000,00
				3.3.90.39	15000		1.698.000,00
				3.3.90.40	15000		300.000,00
				3.3.90.92	15000		50.000,00
23.030.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
							2.656.800,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios			SEGURIDADE	3.3.90.08	15000		736.800,00
				3.3.90.46	15000		984.000,00
				3.3.90.49	15000		936.000,00
23.030.08.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
							150.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.			SEGURIDADE	3.3.90.39	15000		150.000,00
23.030.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
							30.350.486,00
				3.1.90.11	15000		25.721.769,00
				3.1.90.11	15010		203.875,00
				3.1.90.13	15000		70.620,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.			SEGURIDADE	3.1.90.16	15000		1.056.000,00
				3.1.91.13	15000		3.298.078,00
				3.3.90.08	15000		144,00
23.030.08.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							
							96.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.			SEGURIDADE	3.3.90.36	15000		96.000,00
23.030.08.122.2006.2339 - PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA							
							288.000,00
Garantir a transferência dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas, garantindo ainda os direitos fundamentais dos socioeducandos e socioeducadores.			SEGURIDADE	3.3.90.30	15000		175.680,00
				3.3.90.39	15000		25.920,00
				4.4.90.52	15000		86.400,00
23.030.08.122.2006.4072 - DESENVOLVER O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA							
							4.527.170,00
				3.3.90.14	15000		300.000,00
				3.3.90.30	15000		1.052.358,00
Promover a socioeducação, com medidas inclusivas, através da qualificação profissional, atividades culturais, além de esporte e lazer, viabilizando ainda a confecção de documentação pessoal e atendimento na rede de saúde, garantindo o atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado.			SEGURIDADE	3.3.90.30	15010		532.006,00
				3.3.90.39	15000		1.710.800,00
				3.3.90.92	15000		100.000,00
				4.4.90.52	15000		832.006,00
23.030.08.122.2164.4075 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS							
							715.192,00
Garantir a funcionalidade das Unidades Socioeducativas.			SEGURIDADE	3.3.90.30	15000		300.000,00
				3.3.90.39	15000		415.192,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

30.363.342,00	9.952.900,00	918.406,00	41.234.648,00
---------------	--------------	------------	---------------

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
27.001.15.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				4.667.280,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04 3.3.90.04	15000 15000	3.389.316,00 1.277.964,00
27.001.15.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				9.816.799,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000	2.000.000,00 1.428.636,00 296.000,00 4.348.096,00 0,00 1.744.067,00
27.001.15.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				5.286.744,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.93 3.3.90.93 3.3.90.46 3.3.90.49	15000 15010 15000 15000	256.759,00 109.241,00 4.192.044,00 728.700,00
27.001.15.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				400.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	400.000,00
27.001.15.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				24.631.620,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.91.13	15000 15000 15000 15010 15000	21.149.256,00 1.564.632,00 543.070,00 456.926,00 917.736,00
27.001.15.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				1.000.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	15000	1.000.000,00
27.001.17.512.2130.1497 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2				63.528.420,00
Atender a população promovendo melhores condições de saneamento básico nos municípios para uma melhor qualidade de vida de pessoas menos favorecidas.	FISCAL	4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.92 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.51 4.4.90.51	17090 17540 17090 15001 17000 17090 17540 17090 15001 17000	15.893.546,00 4.950.000,00 100,00 115.000,00 675.000,00 353.400,00 50.000,00 100,00 4.000.130,00 37.491.144,00
27.001.17.512.2130.1640 - PROMOVER E DESENVOLVER O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO				1.000.000,00
Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos no Estado de Rondônia, por meio do desenvolvimento de estudos técnicos (Plano Estadual de Saneamento) sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico; detalhamento de procedimentos implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal de universalização ao saneamento básico	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000.000,00
27.001.15.451.2183.1638 - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS				18.714.629,00
Realizar e Construir Obras Públicas.	FISCAL	3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51	15000 15000 15001 17000	2.000.000,00 15.099.156,00 215.473,00 1.400.000,00
27.001.15.451.2183.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				500.000,00
Realizar transferências através de termos de convênios e termos de fomentos, celebrados com os organismos municipais e entidades do terceiro setor.	FISCAL	4.4.40.42	15000	500.000,00
27.001.15.451.2183.2465 - EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS				26.868.621,00
Realizar obras e serviços públicos, adquirir equipamentos e materiais de construção.	FISCAL	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.40 4.4.90.52	15000 15010 17090 15000 17090	6.148.430,00 1.252.647,00 10.700.000,00 2.117.544,00 6.650.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
28.020.936,00		40.449.561,00	87.943.616,00				156.414.113,00

29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

29.001 - Ministério Público

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
29.001.03.091.1001.2004 - MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE				1.535.776,00
Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: o acompanhamento das políticas públicas de saúde; a conscientização da população no combate à corrupção; a realização da reeducação de infratores ambientais; o estímulo da colocação de calçadas e outras formas de acessibilidade; a conscientização sobre fatores de proteção contra as drogas; a promoção da convivência familiar e comunitária; o incentivo à elaboração do plano socioeducativo; a difusão dos direitos e deveres e garantias dos cidadãos relativos a segurança pública; o enfrentamento da violência doméstica; a redução do número de usuários de drogas nos presídios femininos; a promoção da inserção dos reeducandos no mercado de trabalho; a redução da evasão escolar; a identificação das crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola; o cumprimento da previsão constitucional que torna obrigatória a frequência escolar; a promoção das ações de cidadania; o diagnóstico do Sistema Único Assistência Social; a melhoria do atendimento a pessoa com deficiência.	FISCAL	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.93 4.4.90.52	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	511.123,00 350.597,00 79.450,00 66.323,00 185.159,00 166.250,00 29.000,00 47.550,00 100.326,00
29.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				65.765.020,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado	SEGURIDADE	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.92	18000 18000 18000	52.688.247,00 7.026.773,00 6.050.000,00
29.001.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES				26.667.844,00
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.	FISCAL	3.3.90.39 4.4.90.39 4.4.90.51	15000 15000 15000	3.500.000,00 3.500.000,00 19.667.844,00
29.001.03.122.1280.2001 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS				167.373.530,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.92 3.3.90.93 3.3.90.96 3.3.91.96 3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.94 3.1.90.96 3.1.91.13 3.1.91.92 3.1.91.94 3.1.91.96 3.3.90.08 3.3.90.19 3.3.90.36	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	22.702.240,00 3.587.920,00 20.000,00 5.277.530,00 122.000,00 130.000,00 1.500.000,00 100.180.340,00 5.067.700,00 393.500,00 2.476.000,00 747.000,00 8.313.800,00 20.000,00 12.000,00 920.000,00 15.418.500,00 135.000,00 120.000,00
29.001.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO				70.418.166,00
Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade.	FISCAL	3.3.90.41 3.3.90.47 3.3.90.93 3.3.91.39 3.3.91.47 4.4.90.30 4.4.90.52 3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	10.000,00 125.520,00 500.000,00 1.093.625,00 79.142,00 500.000,00 20.763.822,00 1.448.496,00 279.101,00 10.936.362,00 205.750,00 131.441,00 1.149.100,00 100.000,00 1.743.600,00 9.367.446,00 21.984.761,00
29.001.03.122.1280.2025 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS				220.669.894,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.07 3.1.91.94 3.3.90.08 3.3.90.36 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.92 3.3.90.93 3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.91.13	15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000 15000	1.971.000,00 60.000,00 5.267.300,00 96.000,00 5.604.400,00 2.725.350,00 65.000,00 12.000,00 155.612.450,00 372.900,00 32.100.000,00 960.000,00 13.528.050,00

30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia							
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
30.011.03.122.1008.1520 - REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO				1.000,00			
Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO.	FISCAL	3.3.90.39	17590	1.000,00			
30.011.03.128.1008.2530 - PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO NA DPE/RO				1.027.530,00			
Promoção da gestão do conhecimento na DPE/RO em prol do desenvolvimento intelectual e cultural das pessoas que trabalham no órgão.	FISCAL	3.3.90.14	17590	100.000,00			
		3.3.90.20	17590	192.106,00			
		3.3.90.39	17590	198.000,00			
		3.3.90.40	17590	153.424,00			
		3.3.90.93	17590	384.000,00			
30.011.03.122.1009.2531 - APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO				2.885.720,00			
Aparelhamento e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.3.90.30	17590	937.731,00			
		3.3.90.33	17590	593.897,00			
		3.3.90.39	17590	552.373,00			
		3.3.90.40	17590	30.401,00			
		3.3.90.92	17590	6.763,00			
		3.3.90.93	17590	7.000,00			
		3.3.91.93	17590	55.295,00			
		4.4.90.52	17590	452.260,00			
		3.3.90.14	17590	250.000,00			
30.011.03.122.1009.2532 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA DPE/RO				3.010.603,00			
Construção, reforma e ampliação das unidades da DPE/RO, tendo em vista a garantia de espaços físicos adequados para o público interno e externo.	FISCAL	3.3.90.39	17590	523.112,00			
		3.3.90.40	17590	17.308,00			
		3.3.90.47	17590	4.178,00			
		4.4.90.51	17590	2.466.005,00			
30.011.03.131.1009.2534 - APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NA DPE/RO				988.726,00			
Aprimoramento da gestão da comunicação na DPE/RO, tendo em vista a divulgação efetiva dos serviços e atividades do órgão, bem como a melhoria da comunicação interna.	FISCAL	3.3.90.30	17590	220.087,00			
		3.3.90.32	17590	35.769,00			
		3.3.90.39	17590	589.878,00			
		3.3.90.40	17590	17.058,00			
		4.4.90.52	17590	125.934,00			
30.011.03.126.1009.2535 - GERIR E IMPLANTAR SOLUÇÕES DE TIC NA DPE/RO				1.870.681,00			
Gestão e implantação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.3.90.30	17590	96.189,00			
		3.3.90.40	17590	1.179.492,00			
		4.4.90.52	17590	595.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		6.145.061,00	3.639.199,00				9.784.260,00
31.000 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.							
31.001 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária							
31.001.16.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							128.901,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	30.000,00			
		3.3.90.30	15010	15.780,00			
		3.3.90.33	15000	19.250,00			
		3.3.90.39	15010	63.121,00			
		4.4.90.52	15000	750,00			
31.001.16.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				147.840,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	29.957,00			
		3.3.90.49	15000	115.200,00			
		3.3.90.93	15010	2.683,00			
31.001.16.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				12.655.349,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	12.388.486,00			
		3.1.90.13	15000	43.451,00			
		3.1.90.13	15010	223.412,00			
31.001.16.482.2119.2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				853.999,00			
Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia e a titulação dos seus ocupantes.	FISCAL	3.3.90.39	15000	298.999,00			
		3.3.90.47	15000	10.000,00			
		4.4.90.52	15000	110.000,00			
		3.3.90.14	15000	200.000,00			
		3.3.90.30	15000	170.000,00			
		3.3.90.33	15000	10.000,00			
		3.3.90.36	15000	5.000,00			
		3.3.40.41	15000	50.000,00			
31.001.16.482.2138.4060 - FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS				100.000,00			
Fiscalizar, zelar e realizar manutenções nas áreas estaduais, através da inspeção nos imóveis em que se realiza o relatório fotográfico do estado atual de cada uma das edificações e/ou terreno para atualização e verificação das condições, guarda, conservação, manutenção dos imóveis ociosos, notificação e outras que se fizerem necessárias. Além de verificar a utilização do imóvel consoante as normas sanitárias e de uso e ocupação do solo.	FISCAL	4.4.90.52	15000	100.000,00			
31.001.16.482.2138.4061 - GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO				550.000,00			
Regularização de imóveis através de escriturações, registro de áreas estaduais em conjunto com os cartórios e prefeituras municipais, atualizar as documentações dos imóveis como planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras, entre outros. E atualização dos valores dos imóveis, através dos laudos de avaliação de imóveis urbanos e rurais. Como também a normatização e padronização do sistema de gestão imobiliária.	FISCAL	3.3.90.14	15000	349.237,00			
		3.3.90.30	15000	42.763,00			
		3.3.90.35	15000	40.000,00			
		3.3.90.36	15000	10.000,00			
		3.3.90.39	15000	101.000,00			
		3.3.90.47	15000	7.000,00			
31.001.16.125.2159.4063 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO				218.400,00			
Monitorar, Fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado, garantindo o gerenciamento e controle dos bens móveis.	FISCAL	3.3.90.14	15000	53.400,00			
		3.3.90.30	15000	35.000,00			
		3.3.90.35	15000	100.000,00			
		3.3.90.39	15000	30.000,00			
31.001.16.482.2160.4065 - PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS				430.500,00			
Regularização Fundiária Urbana	FISCAL	3.3.90.14	15000	133.500,00			
		3.3.90.30	15000	106.000,00			
		3.3.90.33	15000	3.000,00			
		3.3.90.39	15000	188.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		12.655.349,00	2.218.890,00	210.750,00			15.084.989,00
31.010 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia							
31.010.16.482.2129.2427 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ESTADO DE RONDÔNIA							173.000,00
Impulsionar a regularização de imóveis rurais e urbanos, em todo o Estado de Rondônia, cadastrar os ocupantes das áreas a serem tituladas com georreferenciamento.	FISCAL	3.3.90.14	17590	103.000,00			
		3.3.90.30	17590	9.000,00			
		3.3.90.33	17590	1.000,00			
		3.3.90.36	17590	1.000,00			
		3.3.90.39	17590	55.000,00			
		3.3.90.47	17590	2.000,00			
		4.4.90.52	17590	2.000,00			
31.010.04.123.2161.4070 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS PARA ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				63.000,00			
Alienar bens móveis e imóveis do estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	17590	20.000,00			
		3.3.90.30	17590	20.000,00			
		3.3.90.39	17590	20.000,00			
		4.4.90.52	17590	3.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			231.000,00	5.000,00			236.000,00
32.000 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer							
32.001 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer							
32.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							2.712.071,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	862.980,00			
		3.3.90.30	15000	305.000,00			
		3.3.90.33	15000	201.000,00			
		3.3.90.37	15000	300.000,00			
		3.3.90.39	15000	845.229,00			
		3.3.90.39	15010	118.862,00			
		3.3.90.40	15000	79.000,00			
32.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				608.740,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.93	15000	1.000,00			
		3.3.90.08	15000	498.300,00			
		3.3.90.49	15000	109.440,00			
32.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				4.158.931,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	3.209.593,00			
		3.1.90.13	15000	872.742,00			
		3.1.91.13	15000	76.596,00			
32.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				250.000,00			
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15010	37.555,00			
		3.3.90.36	15000	212.445,00			
32.001.27.812.2094.4127 - REALIZAR OBRAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				1.000,00			
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços esportivos de Lazer de responsabilidade da SEJEL e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense.	FISCAL	3.3.90.39	15010	1.000,00			
32.001.13.392.2143.2512 - PRESERVAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO E CULTURAL				1.000,00			

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4.158.931,00		3.672.811,00					7.731.742,00

32.012 - Fundo de Desenvolvimento dos Desportos

Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor
32.012.27.812.2094.2896 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER					1.000,00
Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto.		FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.000,00					1.000,00

32.013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura

Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor
32.013.13.392.2093.4023 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC					2.824.032,00

Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Rondônia.		FISCAL	3.3.50.41	15000	1.200.000,00
			3.3.90.14	15000	150.000,00
			3.3.90.30	15000	3.500,00
			3.3.90.32	15000	5.000,00
			3.3.90.33	15000	80.000,00
			3.3.90.33	15010	11.235,00
			3.3.90.36	15000	684.297,00
			3.3.90.36	15010	40.000,00
			3.3.90.39	15000	650.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.824.032,00					2.824.032,00

TOTAL GERAL							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.286.854.076,00	110.861.938,00	5.011.839.923,00	1.464.265.154,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	16.077.435.997,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2024 - Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores

TOTAL GERAL - RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

TOTAL GERAL - INCLUÍDA A RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.286.854.076,00	110.861.938,00	5.011.839.923,00	1.464.265.154,00	101.819.493,00	31.782.620,00	70.012.793,00	16.077.435.997,00

ANEXO XI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso

15000 - Recurso não Vinculado de impostos					10.253.936.748,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal			508.925.497,00	
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros			14.666.197,00	
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa			17.215.247,00	
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros			3.724.799,00	
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal			40.560.332,00	
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros			556.845,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			853.573.975,00	
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal			7.650.710.941,00	
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros			20.079.159,00	
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa			136.471.895,00	
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros			10.136.161,00	
1.3.1.1.01.1.1	Aluguel e Arrendamentos - Principal			867.715,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			227.825.313,00	
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal			678.787,00	
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal			5.211.173.017,00	
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal			30.281.324,00	
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal			1.674.121,00	
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal			27.979.573,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal			6.281.436,00	
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal			6.157.241,00	
1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeçadas pela RFB - Primárias - Principal			645.300,00	
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal			(54.453.374,00)	
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal			(6.223.436,00)	
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal			(1.172.609.710,00)	
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal			(1.042.234.603,00)	
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal			(4.542.199,00)	
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			(7.570.331,00)	
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL			(272.266.866,00)	
9.8.1.4.50.1.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL			(1.954.349.516,00)	
15010 - Outros Recursos não Vinculados					157.158.881,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			88.094.547,00	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			20.789.158,00	
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			13.749.090,00	
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros			1.570.680,00	
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa			3.380.173,00	
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros			632.030,00	
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal			114.185,00	
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			335.760,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal			11.674.250,00	
1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeçadas pela RFB - Primárias - Principal			9.105.039,00	
1.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeçadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros			5.875.177,00	
1.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeçadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa			1.569.872,00	
1.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeçadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros			236.946,00	
15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					1.738.075.920,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			18.502.473,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal			1.718.562.650,00	
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal			1.010.797,00	
15430 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR					11.497.700,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal			11.497.700,00	
15500 - Transferência do Salário-Educação					32.473.013,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal			32.473.013,00	
15510 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)					33.660,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal			33.660,00	
15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)					21.952.503,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal			21.952.503,00	
15530 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)					3.500.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal			3.500.000,00	
15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE					10.302.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal			10.302.000,00	
15700 - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação					330.674,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal			330.674,00	
15990 - Outros Recursos Vinculados à Educação					4.584.555,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal			4.584.555,00	
16000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					362.136.247,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguel e Arrendamentos - Principal			1.120.999,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal			657.248,00	
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal			335.786.917,00	
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal			14.267.853,00	
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal			1.404.490,00	
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal			6.901.363,00	
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal			2.012.929,00	
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal			4.448,00	
16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					984.625,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal			82.133,00	
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal			451.246,00	

16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		984.625,00
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	451.246,00
16020 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		11.218.416,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	11.218.416,00
16030 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		451.246,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	451.246,00
16050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		12.685.540,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	12.685.540,00
16310 - referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		119.399,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	107.292,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.006,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
16340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde		1.695,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	594,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		45.535.634,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.193.920,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	10.840,00
1.7.9.1.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	28.672,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	1.101,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		272.458,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	272.458,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		137.159.799,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.810.671,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	5.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	16.226.687,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.357.200,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	69.467,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	37.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	72.690.774,00
17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios		887.800,00
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades - Principal	887.800,00
17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades		1.862.579,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	295.256,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	361.474,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.200.227,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.622,00
17060 - Transferência Especial da União		8.431,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.330,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		3.719.349,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	451.973,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.267.376,00
17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		34.934.770,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.536.029,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	33.397.640,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
17120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN		1.200.000,00
1.7.1.9.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	400.000,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	800.000,00
17130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP		34.239.180,00
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	34.239.180,00
17200 - Transf. da União Referentes às participações destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		42.576.181,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.326.455,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	35.249.726,00
17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.288.998,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.087.118,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.629.174,00
9.8.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	(2.407.294,00)
17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito		38.071.084,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.378.665,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	29.709,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	33.050.571,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.911.385,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	671.046,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	29.709,00
17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições		449.424.873,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.207.562,00
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.328,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.813.935,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.789.246,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	371.655.099,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	51.980.439,00
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	715.006,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.305.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	275.544,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.911,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	2.561.625,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	108.955,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	2.223,00
17540 - Recursos de Operações de Crédito		5.188.460,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	188.460,00
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	5.000.000,00
17590 - Recursos vinculados a fundo		555.889.856,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.866.370,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	13.529.504,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.866.553,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	861.357,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	19.330.987,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	104.467.150,00
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	2.230.194,00
1.1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	305.174,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	64.124.794,00
1.3.1.1.02.0.1	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	26.203,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	66.538.591,00
1.3.4.6.99.0.1	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal	82.262,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	690.090,00
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	57.125.241,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	206.470,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.097.949,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	13.643.000,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	510.160,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios-Principal	7.200.000,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	4.000.000,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	19.337.842,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	2.109.887,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	625.000,00
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	100.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	951.675,00
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	26.700,00
1.9.1.1.09.0.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	71.892,00
1.9.1.1.09.0.4	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.142,00

17590 - Recursos vinculados a fundo		555.889.856,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.321,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	141.053,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.006.574,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	11.509.703,00
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	13.695,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	780,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucessão - Principal	577.428,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	144.965.137,00
7.6.9.99.0.1	Outros Serviços-Principal	7.089.068,00
17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		44.057.402,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	39.326.037,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.730.264,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.781.998.915,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	426.035.041,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	213.050.752,00
1.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	58.793.221,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.084.119.901,00
18020 - Taxa de Administração		62.462.406,00
7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	62.462.406,00
18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares		106.401.322,00
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	80.438.214,00
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	25.963.108,00
18990 - Outros Recursos Vinculados		99.813.678,00
3.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	760.802,00
3.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.791.327,00
3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	26.771.226,00
3.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.320.000,00
3.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	69.464,00
3.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.328,00
3.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	14.917,00
3.9.2.2.01.2.1	Restituições de Convênios Financeiras - Principal	1.798.796,00
3.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.302.751,00
3.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	1.568.522,00
3.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	52.333.307,00
3.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	56.238,00
Total Geral		16.077.435.997,00

ANEXO XII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada

Especificação	2024	R\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
ICMS	7.856.724.103,00	7.856.724.103,00
IPVA	544.533.740,00	544.533.740,00
ITCMD	41.117.177,00	41.117.177,00
IRRF	853.573.975,00	853.573.975,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	223.202.164,00	223.202.164,00
Contribuições		
Receita Patrimonial		
Rendimentos de Aplicação Financeira	710.752.494,00	710.752.494,00
Outras Receitas Patrimoniais	90.978.705,00	90.978.705,00
Receitas de Serviços		
Transferências Correntes		
Cota-Parte do FPE	5.211.173.017,00	5.211.173.017,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	30.281.324,00	30.281.324,00
Transferências do FUNDEB	1.718.562.650,00	1.718.562.650,00
Outras Transferências Correntes	634.896.100,00	634.896.100,00
Outras Receitas Correntes		
Transferências Constitucionais e Legais	436.312.136,00	436.312.136,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	532.436.363,00	532.436.363,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	58.793.221,00	58.793.221,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	213.050.752,00	213.050.752,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.282.063.322,00	2.282.063.322,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		14.002.557.641,00

ANEXO XIII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação

RECEITAS DO ENSINO		2024
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput art 212 Constituição Federal)		9.295.948.995,00
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		9.295.948.995,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.856.724.103,00	7.856.724.103,00
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	7.817.398.066,00	7.817.398.066,00
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	39.326.037,00	39.326.037,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	41.117.177,00	41.117.177,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	544.533.740,00	544.533.740,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	853.573.975,00	853.573.975,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		5.243.128.462,00
2.1 - Cota-Parte FPE	5.211.173.017,00	5.211.173.017,00
2.2 - Cota-Parte IPH-Exportação	30.281.324,00	30.281.324,00
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro	1.674.121,00	1.674.121,00
2.4 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		2.234.188.717,60
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	1.954.340.516,60	1.954.340.516,60
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	272.268.870,00	272.268.870,00
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	7.570.331,00	7.570.331,00
4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)		12.304.890.739,50
5 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))		2.289.928.528,70
6 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 8% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 28% DE (1.4 + 2.3)		786.284.156,18
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		1.738.076.920,00
7 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		1.738.076.920,00
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.738.076.920,00	1.738.076.920,00
7.1.1 - Principal	1.719.573.447,00	1.719.573.447,00
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	18.502.473,00	18.502.473,00
7.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
7.2.1 - Principal	0,00	0,00
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
7.3.1 - Principal	0,00	0,00
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
7.4.1 - Principal	0,00	0,00
7.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)		570.355.081,70
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (B) FOR MAIOR QUE 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (B) FOR MENOR QUE 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
9.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	0,00
9.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	0,00
10 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		1.738.076.920,00
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		1.738.076.920,00
11.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.580.370.495,00	1.580.370.495,00
11.1.1 - Com Ensino Fundamental	716.570.377,00	716.570.377,00
11.1.2 - Ensino Médio	427.396.017,00	427.396.017,00
11.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	149.254.075,00	149.254.075,00
11.1.4 - Educação Especial	125.942.209,00	125.942.209,00
11.1.5 - Administração Geral	161.207.817,00	161.207.817,00
11.2 - OUTRAS DESPESAS	157.705.425,00	157.705.425,00

RECEITAS DO ENSINO		2024
11.2.1- Ensino Fundamental		65.880.216,00
11.2.2- Ensino Médio		86.321.908,00
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos		687.805,00
11.2.4- Educação Especial		441.822,00
11.2.5- Administração Geral		1.373.672,00
11.2.6- Transporte (Escolar)		0,00
11.2.7- Outras		3.000.000,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		0,00
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.580.370.495,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		90,93%
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesas de Capital		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*		
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*		
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)		
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		844.514.201,00
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL		336.237.812,00
19.3- ENSINO MÉDIO		197.643.534,00
19.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
19.5- ENSINO PROFISSIONAL		26.425.263,00
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		45.065.506,00
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		57.426.534,00
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL		176.608.517,00
19.9- TRANSPORTE (Escolar)		0,00
19.10- OUTRAS		5.107.035,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		1.830.049.866,00
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
20.1.1- Creche		0,00
20.1.2- Pré-escola		0,00
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL		1.118.098.407,00
20.3- ENSINO MÉDIO		711.361.459,00
20.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		844.514.201,00
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB		2.289.928.528,70
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%		0,00
24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL		0,00
25- (+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26)		3.134.442.729,70
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		25,47%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		68.281.176,00
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		68.281.176,00
30.1.1- Salário-Educação		32.473.013,00
30.1.2- FIDEJ		33.650,00
30.1.3- PNAE		21.952.503,00
30.1.4 - FNATE		3.500.000,00
30.1.5- Outras Transferências do FNDE		10.302.000,00
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)		
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS		84.674.105,00
31.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL		50.315.213,00
31.3- ENSINO MÉDIO		31.891.395,00
31.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
31.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.837.741,00
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		515.448,00
31.8- OUTRAS		114.308,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		2.667.264.226,00
32-1 - Despesas Correntes		2.605.727.973,00
32.1.1- Pessoal Ativo		1.709.605.801,00
32.1.2- Pessoal Inativo		0,00
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		15.427.783,00
32.1.4 -Outras Despesas Correntes		880.694.389,00
32.2 - Despesas de Capital		61.536.253,00
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00
32.2.2 -Outras Despesas de Capital		61.536.253,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO ANTERIOR»		0,00
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		0,00
36- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		0,00

ANEXO XIV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Demonstrativo de Aplicação Mínima em Saúde

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE*		Previsão 2025
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		8.236.948.995,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		7.856.724.103,00
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		7.817.398.066,00
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		39.326.037,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		41.117.177,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		544.533.740,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		353.573.975,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		5.241.454.341,00
Cota-Parte FPE		5.211.173.017,00
Cota-Parte IPI-Exportação		30.281.324,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		2.234.186.717,50
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		1.954.349.516,50
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)		272.295.870,00
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		7.570.331,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)		12.303.616.618,50
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)		15,83%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		
ATENÇÃO BÁSICA (V)		5.540.400,00
Despesa Corrente		5.540.400,00
Despesa Capital		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)		843.805.563,00
Despesa Corrente		808.723.068,00
Despesa Capital		235.082.495,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE *		Previsão 2025
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)		14.374.394,00
Despesa Corrente		14.374.394,00
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)		800.000,00
Despesa Corrente		800.000,00
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)		4.299.222,00
Despesa Corrente		4.299.222,00
Despesa Capital		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)		0,00
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)		1.079.129.466,00
Despesa Corrente		1.071.349.349,00
Despesa Capital		7.780.056,00
TOTAL (XII) = (VI + VII + VIII + IX + X + XI)		1.947.948.984,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs		
Total das Despesas com ASPs (XIII) = (XII)		1.947.948.984,00
(I) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)		0,00
(I) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XV)		0,00
(I) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)		0,00
(II) VALOR APLICADO EM ASPs (XVII) = (XII) - XIV - XV - XVI		1.947.948.984,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (II) x 12% (LC 141/2012)		1.476.385.994,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (II) x 1% (Constituição Estadual)		19.479.489,84
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XX) = (XVII) - (XVIII)		471.562.989,78
Limite não Cumprido (XX) = (XX) (Quando valor for inferior a zero)		0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVII / II) * 100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)		15,83%
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XX3)		-
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX1)		-
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		
EXERCÍCIO DO EMPENHO*		
Empenhos de 2024		-
Empenhos de 2023		1.392.070.872,14
Empenhos de 2022		1.152.387.391,94
Empenhos de 2021		910.762.334,52
Empenhos de 2020 e anteriores		1.150.592.869,81
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)		-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)		-
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)		-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		-
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)		387.942.643,00
Proveniente da União		387.942.643,00
Proveniente dos Estados		0,00
Provenientes de Municípios		0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)		1.695,00
OUTRAS RECEITAS (XXXII)		47.153.787,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXXI + XXXII)		435.098.125,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)		128.830,00
Despesa Corrente		128.830,00
Despesa Capital		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)		413.618.182,00
Despesa Corrente		409.449.944,00
Despesa Capital		4.168.238,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)		1.732.756,00
Despesa Corrente		1.732.756,00
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)		800.000,00
Despesa Corrente		800.000,00
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)		4.299.222,00
Despesa Corrente		4.299.222,00
Despesa Capital		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)		0,00
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)		14.519.135,00
Despesa Corrente		13.532.615,00
Despesa Capital		986.320,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)		435.098.125,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (VI + XXXIII)		5.669.230,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (VI + XXXIV)		1.257.423.745,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VII + XXXV)		16.107.150,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		1.600.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)		8.998.448,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)		1.093.648.540,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)		2.383.047.109,00

Fonte: Sistema Siplag, Unidade Responsável Sepog-RO, Data da emissão 18/01/2024 14:07:38

ANEXO XV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Efeito Regionalizado da Renúncia de Receita sobre as Receitas e as Despesas

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiários	1º Região	2º Região	3º Região	4º Região	5º Região	6º Região	7º Região	8º Região	9º Região	10º Região	Total	
TAXAS	Crédito Presumido	Alteração da Alíquota e Modificação na base de cálculo. Serviço Estadual de Inspeção - SEI-RO	67.793	4.992	18.171	-	24.062	35.244	29.953	20.268	100	-	200.582	
		Redução de base de cálculo	7.545.127	3.803.371	1.377.952	1.142.692	3.425.275	3.517.698	3.103.193	2.501.039	946.642	644.165	28.007.153	
		Crédito Presumido	7.031.098	863.428	61.704	-	2.654.876	2.719.648	589.413	164.352	-	-	-	14.084.518
ICMS	Crédito Presumido	H - Transportes, armazenagem e correio	-	-	-	-	339.247	-	-	-	-	-	339.247	
		J - Informação e comunicação	1.161.083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.161.083
		Programa de Incentivo Tributário	64.923.144	81.528.073	78.719.626	539.705	120.679.665	192.781.634	142.461.811	31.449.675	52.388.576	6.110.354	771.582.263	
		Q - Saúde humana e serviços sociais	180.375	110.287	-	-	50.504	-	112.146	-	-	-	6.379.869	6.833.182
		O - Administração pública, defesa e seguridade social	273	392	-	-	14.745	-	35.269	-	171	346	-	51.196
		C - Indústria de Transformação	12.301.275	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.301.275
		Q - Saúde humana e serviços sociais	193.242	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	193.242
		G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	54.883.943	381.868	135.558	232.764	97.169	67	73.377	1.801.588	129	200.310	-	57.806.773
		H - Transportes, armazenagem e correio	15.896.675	-	-	-	315.142	-	-	-	-	-	-	16.211.817
		A - Agropecuária, extração florestal (terra) pesca e aquicultura	10.508.388	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.508.388
IPVA	isenção	Combustíveis	870.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	870.000	
		A - Produção Florestal	5.991	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.991	
		G - Comércio atacadista de resíduos e sucata	322.390	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	322.390
		Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	61.106.651	23.915	12.133	17.849	25.724	85.776	32.653	20.211	7.663	20.683	61.353.258	
TOTAL		236.997.447	86.716.326	80.325.144	1.933.010	127.626.408	199.140.069	146.437.814	35.957.133	53.343.280	13.355.726	981.832.358		

Fonte: DETRAN; IDARON; SEFIN.

NOTA:

IDARON: Indicação Parlamentar nº 2748/21 [SEI ID 0017425953], visto que incidirão alterações nas taxas arrecadadas pelo Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia.

DETRAN: Proibe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022*, fator que pode ocorrer para a não aplicação efetiva das renúncias de receita apresentadas nesta ocasião. (R) Ainda em avaliação, sem deliberação conclusiva, tem-se desenvolvido por essa Autarquia projeto para inclusão social que visa atender a população de baixa renda, por meio do Processo Administrativo 0010.057325/2021-88, sendo este o Projeto CVH Social, que se encontra em fase de análise interna, para ajustes e posterior apresentação à Casa de Leis para deliberação. (C) Medida Provisória nº 1.149, que assegura o Seguro DPVAT 2023.

SEFIN: Dispensa de Diferencial de alíquota para demais indústrias do Simples que produzem em RO, conforme já existe para roupas e confecções, calçados e de artefatos, entre outros;

Adeção ao Convênio nº 32, de 7 de abril de 2022 - "Autoriza a concessão de isenção do ICMS nas operações com medicamentos relativos a doações com destino a entidades beneficentes que atuam na área da saúde";

Redução da Base de Cálculo do ICMS nas operações de saídas interestaduais, exceto para as regiões Sul e Sudeste, de forma que a alíquota seja reduzida de 12% para 7%.

De acordo com a Conab, Rondônia é o 2º maior produtor de café conilon do país, com cerca de 17% da produção nacional. O maior produtor é o estado do Espírito Santo, com 67% da produção Nacional.

Sendo o ES nosso maior concorrente em termos de produção, a tendência é o estado de Rondônia reproduzir práticas estabelecidas pela aquela UF.

Caso o estado de Rondônia NÃO faça um alinhamento de carga tributária com o ES, o custo tributário do café de Rondônia seria 5% maior. Isso geraria um aumento da desigualdade de competitividade entre os produtores destes dois estados e geraria um desequilíbrio em desfavor dos produtores rondonienses;

Redução de 66,67% da base de cálculo do ICMS na saída interestadual de gado bovino, de forma a reduzir a carga tributária efetiva de 12% para 4%, nas vendas para MT, MS, SP, PR, SC, RR e GO, limitada à saída de 500 mil cabeças;

Dispõe sobre a concessão de benefício fiscal nas operações internas com querosene de aviação - QAV e gasolina de aviação - GAV (Processo SEI n. 0041.001710/2023-75);

Permitir uma escala de saída do SIMPLES para o Regime Normal de forma a reduzir o impacto do desequilíbrio e entrar uma possível evasão fiscal;

Adesão ao convênio ICMS nº 56/2012 que "Dispõe sobre a instituição de crédito presumido em substituição aos estornos de débitos decorrentes das prestações de serviços de telecomunicações";

Fomentar um novo segmento econômico, utilizando a capacidade logística do Estado e visando a geração de emprego e renda. Através do benefício fiscal para empresas que pratiquem atividade comercial, exclusivamente, via Internet ou de vendas por correspondência. (E-commerce);

Isenção de ICMS sobre a produção de Borracha Natural no Estado de Rondônia e para outros Estados. (Processo SEI n. 0030.076237/2022-28);

Isenção de ICMS beneficiando exclusivamente as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis e Sucatas. (Processo SEI n. 0030.008827/2023-17);

Isenção do IPVA para proprietários de motocicletas e motocicletas (veículos de duas rodas) cuja litragem do motor seja menor ou igual a 170 cilindradas. Conforme resolução nº 15 do Senado Federal;

Isenção para proprietários de veículos de serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.

ANEXO XVI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares Individuais

Fonte de Recurso	Nome da Fonte de Recurso	Nome do Parlamentar	Natureza da Despesa	Unidade Orçamentária	PA	Valor
1500007001	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 01	IEDA CHAVES	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007001		IEDA CHAVES	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007002	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 02	JEAN MENDONÇA	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007002		JEAN MENDONÇA	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007003	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 03	MARCELO CRUZ	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007003		MARCELO CRUZ	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007004	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 04	Dr LUIZ DO HOSPITAL	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007004		Dr LUIZ DO HOSPITAL	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007005	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 05	CASSIO GOIS	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007005		CASSIO GOIS	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007006	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 06	ALAN QUEIROZ	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007006		ALAN QUEIROZ	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007007	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 07	DELEGADO LUCAS TORRES	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007007		DELEGADO LUCAS TORRES	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007008	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 08	ISMAEL CRISPIN	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007008		ISMAEL CRISPIN	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007009	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 09	EZEQUIEL NEIVA	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007009		EZEQUIEL NEIVA	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007010	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 10	AFFONSO CANDIDO	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007010		AFFONSO CANDIDO	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007011	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 11	LAERTE GOMES	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007011		LAERTE GOMES	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007012	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 12	JEAN OLIVEIRA	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007012		JEAN OLIVEIRA	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007013	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 13	ALEX REDANO	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007013		ALEX REDANO	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007014	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 14	GISLAINE LEBRINHA	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007014		GISLAINE LEBRINHA	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007015	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 15	LUIZINHO GOEBEL	33.90.30	DER	2428	R\$ 1.300.000,00
1500007015		LUIZINHO GOEBEL	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 4.534.399,00
1500007015		LUIZINHO GOEBEL	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007016	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 16	CIRONE DEIRO	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007016		CIRONE DEIRO	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007017	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 17	DELEGADO RODRIGO CAMARGO	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007017		DELEGADO RODRIGO CAMARGO	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007018	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 18	PEDRO FERNANDES	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007018		PEDRO FERNANDES	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007019	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 19	ROSANGELA DONADON	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007019		ROSANGELA DONADON	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007020	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 20	RIBEIRO DO SINPOL	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007020		RIBEIRO DO SINPOL	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007021	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 21	CLÁUDIA DE JESUS	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007021		CLÁUDIA DE JESUS	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007022	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 22	EDEVALDO NEVES	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007022		EDEVALDO NEVES	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007023	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 23	DRA TAISSA SOUSA	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007023		DRA TAISSA SOUSA	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007024	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 24	NIM BARROSO	4.4.40.42	SEPOG	0256	R\$ 5.834.399,00
1500007024		NIM BARROSO	4.4.40.42	SESAU	0256	R\$ 5.834.399,00
TOTAL GERAL (24 DEPUTADOS ESTADUAIS)						R\$ 280.051.152,00

ANEXO XVII

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada

Fonte/Destinação de Recurso	Bancadas dos Partidos Políticos e Blocos Parlamentares	Partido	Parlamentar	Valor por Parlamentar	Valor da Bancada/Bloco Parlamentar
1500007051	BANCADA DO PARTIDO "UNIÃO BRASIL"	UNIÃO BRASIL	Ieda Chaves (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 29.171.995,00
		UNIÃO BRASIL	Cirene Deiro (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		UNIÃO BRASIL	Ezequiel Neiva (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
		UNIÃO BRASIL	Rosângela Donadon (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
1500007052	BLOCO PARLAMENTAR "ALIANÇA POR RONDÔNIA"	UNIÃO BRASIL	Gislaine Lebrinha (Membro)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 17.503.197,00
		PP	Delegado Lucas (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
		PTB	Pedro Fernandes (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		PT	Cláudia de Jesus (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
1500007053	BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICA - PSD	PSD	Cassio Gois (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 17.503.197,00
		PSD	Laerte Gomes (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
		PSD	Nim Barroso (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
1500007054	BANCADA DO PARTIDO PATRIOTA	PATRIOTA	Edvaldo Neves (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 17.503.197,00
		PATRIOTA	Ribeiro do Sinpol (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		PATRIOTA	Marcelo Cruz (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
1500007055	BLOCO PARLAMENTAR "ENFRENTA RONDÔNIA"	PSC	Luizinho Goebel (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 35.006.334,00
		PL	Afonso Cândido (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
		PSC	Dra Taissa (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		PL	Jean Mendonça (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		REPUBLICANOS	Delegado Camargo (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
REPUBLICANOS	Alex Redano (Membro)	R\$ 5.834.399,00			

1500007056	BLOCO PARLAMENTAR "UNIDOS POR RONDÔNIA"	MDB	Luis do Hospital (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 23.337.596,00
		MDB	Jean Oliveira(Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		MDB	Ismael Crispim (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
		PODEMOS	Alan Queiroz(Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
		TOTAL			R\$ 140.025.576,00

(*) Republicação da Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 5 do Diário Oficial do Estado, de 9 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/01/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 de Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045294313** e o código CRC **8F23686A**.



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 89
Disponibilização: 15/05/2024
Publicação: 15/05/2024

GOVERNADORIA - CASA CIVIL
LEI Nº 5.777, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Altera o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada da Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada da Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024.”, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/05/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048638848** e o código CRC **B2CC939E**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

ADENDO

ANEXO ÚNICO

“ANEXO XVII

Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada

Tabela das Bancadas dos Partidos Políticos e Blocos Parlamentares				
Bancada do Partido Político e Bloco Parlamentar	Partido	Parlamentar	Valor por Parlamentar	Valor da Bancada/Bloco Parlamentar
BANCADA DO PARTIDO UNIÃO BRASIL	UNIÃO BRASIL	Ieda Chaves (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 29.171.995,00
	UNIÃO BRASIL	Ezequiel Neiva (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
	UNIÃO BRASIL	Cirone Deiró (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
	UNIÃO BRASIL	Rosângela Donadon (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
	UNIÃO BRASIL	Gislaine Lebrinha (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS POR RONDÔNIA	PRD	Pedro Fernandes (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 29.171.995,00
	PRD	Ribeiro do Sinpol (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
	PP	Delegado Lucas (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
	PRD	Edevaldo Neves (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
	PRTB	Marcelo Cruz (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO-PSD	PSD	Cássio Góis (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 17.503.197,00
	PSD	Laerte Gomes (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
	PSD	Nim Barroso (Membro)	R\$ 5.834.399,00	

BLOCO PARLAMENTAR ENDIREITA RONDÔNIA	PODEMOS	Luizinho Goebel (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 35.006.394,00
	PL	Affonso Cândido (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
	PODEMOS	Dra Taíssa (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
	PL	Jean Mendonça (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
	REPUBLICANOS	Delegado Camargo (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
	REPUBLICANOS	Alex Redano (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS POR RONDÔNIA	MDB	Luis do Hospital (Líder)	R\$ 5.834.399,00	R\$ 29.171.995,00
	PODEMOS	Alan Queiroz (Vice-líder)	R\$ 5.834.399,00	
	MDB	Ismael Crispin (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
	MDB	Jean Oliveira (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
	PT	Cláudia de Jesus (Membro)	R\$ 5.834.399,00	
TOTAL			R\$ 140.025.576,00	R\$ 140.025.576,00

Nota:

Disposições legais sobre o tema:

- Constituição do Estado de Rondônia que dispõe no § 9º do Art. 136-A:

A garantia de execução de que trata o § 1º deste artigo aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares do Estado, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. (Acrescido pela EC nº 148, de 14/12/2021 – DO-e-ALE nº224, de 14/12/2021)

- LEI Nº 5.584, DE 31 DE JULHO DE 2023 (Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024):

Art. 8º Na elaboração da Lei Orçamentária Anual ficarão destinados exclusivamente os seguintes percentuais:

III - 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no exercício de 2023 a ser destinado às emendas de iniciativa de bancada de parlamentares estaduais;

- Resolução nº 514, de 15 de dezembro de 2022 ALE/RO - que dispõe sobre os procedimentos de apresentação de emendas impositivas de bancada durante o processo de apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme Art. 2º:

Art. 2º A autoria das emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de que trata o § 9º, do artigo 136-A, da Constituição Estadual, competirá às bancadas dos partidos políticos ou blocos partidários da Assembleia Legislativa.

§ 1º Cada bancada terá direito de realizar emendas impositivas no montante proporcional ao número de parlamentares que a integra.

§ 2º A proporcionalidade referida no § 1º será aferida dividindo-se o valor nominal resultante da aplicação do percentual previsto no § 9º, do artigo 136-A, da Constituição Estadual, pelo total de Deputados Estaduais e o montante destinado a cada bancada será definido multiplicando-se o resultado desta divisão pelo número de parlamentares de cada bancada de partido político ou bloco partidário.

Salienta-se o que é determinado pelo o § 9º do Art. 136-A da Constituição do Estado de Rondônia e Art. 8º da Lei 5.584 de 31 de Julho de 2023 (LDO), será destinado o percentual de 1% da Receita Corrente Líquida apurada do exercício anterior, dessa forma, conforme apuração da RCL o valor para cada parlamentar será de R\$ 5.228.118,44 (cinco milhões duzentos e vinte e oito mil cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o montante de R\$ 125.474.842,50 (cento e vinte e cinco milhões quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

” (NR)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/05/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048639252** e o código CRC **3C81046B**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0035.003095/2023-11

SEI nº 0048639252